Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

FICHA CADASTRAL

I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: **4.92912-7**

II - RAZÃO SOCIAL/NOME: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**
CNPJ/CPF Nº **21.935.6590001-00** INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG Nº **ISENTO**
ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO**: Matriz**

III - LOCALIZAÇÃO:
Situado na**: CALCADA DAS MARGARIDAS** Nº **163** - Andar **-** Sala **02 -** Compl.: Bairro: **CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE ALPHAVILLE** - **BARUERI** - **SP.**

IV - ESTABELECIDO: **SIM.**

IV - ÁREA UTILIZADA: **20,00 m².**

V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 09:00H ÁS 17:00H**

VI - PUBLICIDADE:

VII – SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES:
ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI
FERNANDA FABIOLA JOSIANE PAREDEZ KUHNE PEREIRA

VIII - RAMO DE ATIVIDADE: **EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES (CNAE 8299702); COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (CNAE 8291100); E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO CONVÊNIO, CARTÃO DESCONTO E CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEIS COM CARTÃO (CNAE 8299799) ALUGUEL DE MÁQUINAS DE CARTÃO (CNAE 7739099); DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS (CNAE 6203100) E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE 6204000).**

IX – ATIVIDADE PRINCIPAL: **FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.**

X – DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:

Descrição	Código	Alíquota
LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.	01.05.0.12.1-9	2,00
CONSULTORIA EM INFORMÁTICA	01.06.0.22.1-7	2,00
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS	17.12.0.22.1-1	2,00
COBRANÇA EM GERAL	17.22.0.12.1-1	2,00
FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.	17.12.1.22.1-9	2,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	42.01.1.32.1-1	Não Tributada

O Contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a

atualização de seu cadastro dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar n.º 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes desta Ficha Cadastral.

Esta Ficha Cadastral foi emitida com base nos dados existentes no Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.

Barueri, 11 de agosto de 2025

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br> **Documento**	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **4.92912-7** **Código de autenticidade :** **285A.3225.1533.5810413-Z** **Data de emissão :** **11/08/2025** **Hora de emissão :** **15:58:35**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.935.659/0001-00

Razão Social: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Endereço: CAL DAS MARGARIDAS 163 SALA 02 / CONDOMINIO CENTRO C / BARUERI / SP / 06453-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071903482261187239

Informação obtida em 22/07/2025 13:52:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.935.659

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	70083729	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	22/07/2025 13:51:12	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.935.659/0001-00 **MATRIZ**		**24/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FACE CARD	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CALC DAS MARGARIDAS	**163**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.453-038	**CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE**	**BARUERI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@IFACECARD.COM.BR	**(19) 3713-2103**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **07:34:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2430530090

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3376831

DATA DA SOLICITAÇÃO

05/06/2024

DATA DE VALIDADE

21/11/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ

21.935.659/0001-00

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo/Internet/Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes/Televendas

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CALCADA das Margaridas, 163 SALA 02

Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri - SP CEP: 06453038

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 20.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 347.20

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

8291100 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 17/05/2024

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 2445363860095000005

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
8299-7/02-Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
8291-1/00-Atividades de cobrança e informações cadastrais

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes

Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
6203-1/00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
6204-0/00-Consultoria em tecnologia da informação

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
30/11/2022	AVCB 0000613231	21/11/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3736489	05/06/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		6203-1/00 6204-0/00 7739-0/99 8291-1/00 8299-7/02 8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Barueri

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		7739-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Barueri

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		8291-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		8299-7/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		6203-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		6204-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/06/2024	SPP2430530090	05/06/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade ou o grupo de atividades a serem exercidas no local indicado estão enquadrados, em princípio, como de baixo risco e que deverei apresentar à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (http//servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx), "UM" dos seguintes documentos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000;b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º e 2º, c/c o art. 7º, da Lei nº 1.209/2000;c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, 3º, do Decreto nº 8.630/2017. Não atendida essa obrigação, no prazo de 15 (Quinze) dias, a Prefeitura poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento municipal.

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa deverá proceder, junto ao Departamento Técnico de Tributos Mobiliários da Secretaria de Finanças, a atualização de seu cadastro mobiliário, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), deverá solicitar a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais por meio da rede mundial de computadores, nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/20, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.935.659/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25040155747-04
Data e hora da emissão	03/04/2025 20:47:05
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.935.659/0001-00
Certidão nº: 19213891/2025
Expedição: 03/04/2025, às 20:40:40
Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.935.659/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 21.935.659/0001-00

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 15/04/2025 11:03:10

Código de controle da certidão: b48c3428-0ace-4b79-9056-12f38fcca982

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ: 21.935.659/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:19:12 do dia 30/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2025.
Código de controle da certidão: **72C0.553C.10BC.0DB5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1957647 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 21.935.659/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

PEDIDO N°: 0087240230

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 21.935.659/0001-00

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 26/06/2025 11:20:49

Código de controle da certidão: 0a29c44e-2f58-4f0c-b8ea-b6ef3a0affce

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.935.659/0001-00

Razão Social: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Endereço: CAL DAS MARGARIDAS 163 SALA 02 / CONDOMINIO CENTRO C / BARUERI / SP / 06453-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080813092261187222

Informação obtida em 15/08/2025 09:53:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 044151/2025i (REEMISSÃO)

Inscrição Atual.....:	24453.63.86.0095.00.000.5
Inscrição Anterior..:	23251.33.34.0095.00.000.5
Logradouro.....:	CALCADA DAS MARGARIDAS
N° Atual.....:	163
N° Anterior.....:	
Complemento.....:	COND 01
Bairro.....:	CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE
Quadra.....:	CJ-27
Lote.....:	01-A/B/C
Área do Terreno.....:	192.00
Área da Edificação..:	347.20

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **24453.63.86.0095.00.000.5** **Código de autenticidade :** **387D.5667.7648.1895807-J** **Data de emissão :** **04/08/2025** **Hora de emissão :** **11:16:31**

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 58286/2025i (REEMISSÃO)

Razão Social.....:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ/CPF Nº.....:	21.935.659/0001-00
Inscrição Atual.....:	4.92912-7
Logradouro.....:	CALCADA DAS MARGARIDAS
Nº Atual.....:	163
Complemento.....:	Sala 02
Bairro.....:	CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE
Cidade.....:	BARUERI
CEP.....:	06453038

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **4.92912-7** **Código de autenticidade :** **1290.8619.0948.1996707-Y** **Data de emissão :** **06/08/2025** **Hora de emissão :** **08:38:53**

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ.
Coordenadoria Especial de Habitação
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Comendador José Julião, nº 142 – Centro – CEP:28.735-000 – Quissamã-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 32.123.769/0001-93, representado neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Srª. **ROSANE MARIA BARRETOS DE BARROS**, vem através desse **ATESTAR**, para os devidos fins que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME**, com sede na Calçada das Margaridas, 163 – sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Alphaville- CEP 06453-038 – Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-00, vem prestando com esmero os serviços de **FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO BENEFÍCIO DENOMINADO CARTÃO REFORMA QUISSAMÃ, EM MEIO ELETRÔNICO (CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA/CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA), DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL,** na quantidade de **120** ***(cento e vinte)*** cartões até o presente momento, desde o inicio da vigência em 03/08/2021, contratados pelo período de 12 (doze) meses, vem cumprindo com todos os prazos estipulados em contrato cujos resultados são satisfatoriamente alcançados.

Quissamã/RJ, 09 de maio de 2022.

Rosane Mª Barreto de Barros
Coordenadora Especial
de Habitação
Matr.: 69

ROSANE Mª BARRETO DE BARROS
Coordenadora Especial de Habitação
Habitação de Interesse Social

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Cambará estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, representado pela Secretaria Municipal de Administração, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.935.659/0001-00, com sede na Cidade de Barueri - SP, Foi vencedora do processo licitatório Pregão Presencial sob nº 165/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA/TARJA MAGNÉTICA, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ PR, sendo contratada do município até a presente data, fornecendo atualmente uma média de 898 cartões com o valor de R$ 400,00, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Cambará/PR, 01 de julho de 2023.

FRANCISCO H. KURIBAYASHI JUNIOR
RG: 12.871.500/SP
Secretário Administrativo
01 JUL. 2023

[redacted]

Francisco Hideo Kuribayashi Junior
Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente
VINICIUS FEZER MARTINS:13190634700
09/01/2024 - 16:55:59

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob o nº. 31.723.497/0001-08, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA-ME, inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob o nº. 21.935.659/0001-00, presta com excelência, os serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio-alimentação.

Por fim, declaramos que a Empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA-ME presta os serviços acima referidos a esta municipalidade até a presente data, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Venda Nova do Imigrante 09 de janeiro de 2024.

Vinicius Fêzer Martins
Secretário M. de Administração

Documento digital, verifique em:https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 18eb71a2d8cc3ffc22a5a87433b2643a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, com sede na Rua XV de Novembro, nº360, Centro, Mococa-SP, CEP 13.730.020, inscrita no CNPJ sob o nº44.763.928/0001-01, representada neste ato pelo Sr. **EDUARDO RIBEIRO BARISON**, **ATESTA**, para os devidos fins que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME,** com sede na Calçada das Margaridas, nº163 - Sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville – CEP 06453-038, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº21.935.659/0001-00, vem prestando com esmero os serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE 17.760** (dezessete mil, setecentos e sessenta) **CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS VALE ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA**, contratados pelo período de 12 (doze) meses, vem cumprindo com todos os prazos estipulados em contrato cujos resultados são satisfatoriamente alcançados, desde o início da vigência em **01 de novembro de 2019**, até a presente data. **Declara** ainda que a empresa possui ativo em pleno funcionamento rede credenciada no município ao total de **64** (sessenta e quatro) estabelecimentos, entre supermercados, mercados, mercearias, açougues, hortifruti, padarias, restaurantes etc.

Informamos ainda que o valor global do contrato é de R$ **15.146.944,68 (Quinze Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil , Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito centavos)**, por um período de 12 (doze) meses, o qual foi renovado por mais 12 (doze) meses a partir da data de **01 de novembro de 2022** e será renovado sempre que haja interesse da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35228768224	CNPJ 21.935.659/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.128.914/24-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/05/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/05/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:13:14	CÓDIGO DE CONTROLE 239456597
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.128.914/24-4 em 23/05/2024 da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, NIRE nº 35228768224, protocolado sob o nº SPP2430530090. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 239456597. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430530090

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		PORTE Demais
LOGRADOURO CALCADA DAS MARGARIDAS		NÚMERO 163
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE	CEP 06453038
MUNICÍPIO BARUERI		UF SP
E-MAIL CONTATO@DIRECIONESOLUCOES.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 21935659000100	NIRE - SEDE 35228768224
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: THIAGO DE BARROS NONATO - Responsável DATA ASSINATURA: 22/05/24 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R$ 251,76 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

Scanned with CamScanner

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.128.914/24-4 em 23/05/2024 da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, NIRE nº 35228768224, protocolado sob o nº SPP2430530090. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 239456597. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ nº. 21.935.659/0001-00

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, **ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ,** brasileira, empresária, solteira, natural de Foz de Iguaçu (PR), nascida em 24 de Setembro de 1982, portadora da cédula de identidade RG nº 6[redacted]0 (SSP-PR) e do CPF/MF sob o nº [redacted], residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, à rua Min. Ferreira Alves, 279 **–** AP 510, bairro Perdizes CEP 05009-060, Estado de São Paulo e **FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35233150993, em sessão de 17/10/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 47.255.135/0001-61, representada pelo seu sócio: **ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI,** brasileiro, empresário, solteiro, natural de Limeira (SP), nascido em 26 de Abril de 1981, portador da cédula de identidade RG n.º 20.874.439-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 214.789.668-31, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo à rua Min. Ferreira Alves, 279 **–** AP 610, bairro Perdizes CEP 05009-060, Estado de São Paulo, **únicos sócios** componente da sociedade comercial que gira nesta cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CALCADA DAS MARGARIDAS Nº 191 **–** cond. 01 - Bairro: CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE **–** CEP nº. 06453-038, sob à denominação social de **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35228768224, inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-00, resolvem promover alteração do Contrato Social, o que fazem por este instrumento, conforme adiante estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Endereço da sede

1.1 Os sócios resolvem alterar o endereço da sede para CALÇADA das Margaridas, 163, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri, SP, CEP : 06453038, Complementos : SALA: 02

CLÁUSULA QUARTA: Da Consolidação do Contrato

4.1 Os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social, amparado pela Lei nº. 10.406 (Código Civil Brasileiro) de 10 de janeiro de 2.002, em razão das alterações em suas diversas cláusulas, passando a sociedade ser regida, doravante, única e exclusivamente pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ nº. 21.935.659/0001-00

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada, **ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ,** brasileira, empresária, solteira, natural de Foz de Iguaçu (PR), nascida em 24 de Setembro de 1982, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted](SSP-PR) e do CPF/MF sob o nº [redacted], residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, à rua Min. Ferreira Alves, 279 **–** AP 510, bairro Perdizes CEP 05009-060, Estado de São Paulo e

Certifico o registro sob o nº 1.128.914/24-4 em 23/05/2024 da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, NIRE nº 35228768224, protocolado sob o nº SPP2430530090. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 239456597. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35233150993, em sessão de 17/10/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 47.255.135/0001-61, representada pelo seu sócio: **ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI,** brasileiro, empresário, solteiro, natural de Limeira (SP), nascido em 26 de Abril de 1981, portador da cédula de identidade RG n.º [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º [redacted] residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo à rua Min. Ferreira Alves, 279 – AP 610, bairro Perdizes CEP 05009-060, Estado de São Paulo, têm entre si, como justos e contratados, constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1º - Fica constituída, uma sociedade limitada, que girará sob a denominação social de **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, sendo regida pelas disposições aplicáveis às **sociedades limitadas** no Código Civil Brasileiro (artigos 1.052 à 1.087), **por prazo indeterminado**, cujas cláusulas e condições na sequência estipuladas os sócios prometem cumprir e fazer válidas.

Artigo 2.º - A sociedade terá sede na cidade de **Barueri,** Estado de São Paulo, CALCADA das Margaridas, 163, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri, SP, CEP : 06453038, Complementos : SALA:02, podendo abrir filiais, agências, escritórios, e/ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3.º - A sociedade tem por objeto a atividade de **Emissão de vales alimentação, vales transporte e similares (CNAE 8299702); Cobranças extrajudiciais e informações cadastrais (CNAE 8291100); e Serviços de Administração de Cartão Convênio, Cartão Desconto e controle de frotas e combustíveis com cartão (CNAE 8299799) Aluguel de máquinas de cartão (CNAE 7739099); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 6203100) e Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204000);** podendo ainda participar como sócia quotista de capital social de outras empresas e ainda agir como procuradora ou representante de pessoas físicas ou jurídicas.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

1.1 Artigo 4.º - O capital social é de R$ 301.100,00 (trezentos e um mil e cem reais), divididos em 301.100 (trezentos e um mil e cem) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do pais, pelos sócios da seguinte forma: (art 997, III e art. 1055da Lei 10.406/2002)

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R$
ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ	66.79	201.110	201.110,00
FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	33.21	99.990	99.990,00
TOTAL	100	301.100	301.100,00

Parágrafo Primeiro – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante deliberação unânime dos sócios.

Certifico o registro sob o nº 1.128.914/24-4 em 23/05/2024 da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, NIRE nº 35228768224, protocolado sob o nº SPP2430530090. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 239456597. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo Segundo – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, inteligência do artigo 1.054 c.c. 997, inciso VIII do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Artigo 5.º - A sócia ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ integraliza, em moeda corrente, todos os R$ 201.110,00 (Duzentos e um mil, cento e dez Reais) de sua quota-parte; a sócia FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA integraliza, em moeda corrente, R$ 99.990,00 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa Reais) de sua quota-parte.

Parágrafo Terceiro - Os sócios são obrigados ao cumprimento do prazo previsto no artigo 5º para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente, e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Artigo 6.º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência e, cada uma delas, dará direito a um voto.

Artigo 7.º - A sociedade poderá adquirir quotas do capital social, desde que as quotas permaneçam em tesouraria, sem direito de voto ou participação nos lucros, haja a anuência da maioria simples dos sócios e, desde que a sociedade o faça com fundos disponíveis, de modo a não gerar ofensa ao capital social.

Artigo 8.º - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Artigo 9.º Administração da sociedade caberá a sócia **ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ,** já qualificada, com representação da sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo inclusive assinar documentos de licitações públicas, assumindo compromissos, firmado acordos, impugnando e oferecendo recursos à impugnação sofrida

Artigo 10.º - Fica estabelecido que a sociedade não instituirá conselho fiscal.

Artigo 11.º - A sociedade não poderá conceder avais, fianças ou garantias em favor de terceiros.

Artigo 12.º - Os sócios terão direito a uma retirada mensal à título de pró-labore que será fixada anualmente ou periodicamente, à qual será levada à débito da conta de despesas gerais.

CLÁUSULA QUARTA
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 13º - Quando necessário, conforme artigo 1.071 do Código Civil, as deliberações sociais serão tomadas através de reunião, nos termos do artigo 1.072, §6º, do Código Civil.

Artigo 14º - As reuniões poderão ser convocadas através de e-mail, carta com aviso de recebimento, publicação em órgão oficial do Estado e em jornal de grande circulação, alternativamente, sempre com cinco dias de antecedência, cabendo à Diretora Administrativa optar pelo meio que lhe seja conveniente e não prejudique os interesses da sociedade.

Artigo 15.º - Não há periodicidade pré-fixada para a realização das reuniões, que realizar-se-ão caso haja necessidade.

Artigo 16.º - A reunião pode ainda ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto, conforme consta no artigo 1.072, §3.º, do Código Civil.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.128.914/24-4 em 23/05/2024 da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, NIRE nº 35228768224, protocolado sob o nº SPP2430530090. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 239456597. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Artigo 17.º - O documento de convocação da reunião conterá local, dia e hora de início da mesma, dispensando-se a informação e fixação do tema e motivo da reunião, bem como a exibição dos eventuais documentos de contas, caso se trate de reunião para exame das contas da Sociedade e deliberação sobre o balanço patrimonial e de resultado econômico.

Artigo 18º - Na reunião em que estiverem presentes todos os quotistas, fica dispensada a prévia convocação.

Artigo 19º - As deliberações tomadas nas reuniões sociais vinculam todos os quotistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

Artigo 20º - As decisões serão aprovadas pela maioria dos votos presentes na reunião, sendo que cada quota dará direito a um voto.

Artigo 21º - Fica dispensado o Livro de Registro de Atas, sendo que o resultado da deliberação será fixado através de alteração contratual, quando for o caso.

Artigo 22º - As reuniões serão presididas pela sócia majoritária.

CLÁUSULA QUINTA
DA CESSÃO, RETIRADA E EXCLUSÃO DO SÓCIO

Artigo 23º - As quotas são indivisíveis, não podendo em qualquer hipótese serem cedidas ou transferidas à terceiros mesmo herdeiros, por qualquer dos sócios, exceto com o prévio e expresso consentimento dos quotistas componentes da maioria simples do Capital Social. No caso de herdeiros, não havendo esse consentimento, a própria sociedade adquirirá suas quotas ao valor patrimonial de acordo com balanço levantado para essa finalidade a ser liquidado, no mínimo em 60 (sessenta) meses, tendo para tanto uma carência inicial para o primeiro pagamento de 06 (seis) meses.

Artigo 24º - A regra deste artigo é extensiva aos direitos decorrentes de casamento ou dissolução matrimonial, união estável ou dissolução da sociedade.

Artigo 25º - São nulas as cessões ou transferências a qualquer título, das quotas de capital da sociedade realizadas em desacordo com as prescrições contidas nos **artigos 23º e 24º.**

Artigo 26º - Configura-se justa causa para efeito de exclusão de sócio os atos previstos no artigo 1.085 do Código Civil ou outros atos prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, que serão determinados pelo critério do sócio majoritário.

Artigo 27º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, desde que o acusado seja convocado, em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e exercício do direito de defesa.

Artigo 28º - Será também de pleno direito excluir da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para pagamento de credor particular.

Artigo 29º - Tratando-se de sociedade por prazo indeterminado, a saída de sócio dependerá apenas de notificação prévia, sem necessidade de fundamentação, com antecedência mínima de **60 (sessenta) dias.**

Artigo 30º - O sócio retirante somente estará isento de responsabilidades por atos da sociedade a partir do momento em que apresentar a notificação.

CLÁUSULA SEXTA
DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 31º - O falecimento de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo os

Certifico o registro sob o nº 1.128.914/24-4 em 23/05/2024 da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, NIRE nº 35228768224, protocolado sob o nº SPP2430530090. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 239456597. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

herdeiros substituírem o falecido, com o prévio e expresso consentimento de todos os demais sócios; ou os sócios sobreviventes pagarem aos herdeiros do sócio falecido em, no mínimo, 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas o valor do capital deste, tendo para tanto uma carência inicial para o primeiro pagamento de 06 (seis) meses.
Artigo 32º - Até que se ultime o processe de inventário, fica incumbido ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interesses da sociedade.

Artigo 33º - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA
O EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E PERDAS

Artigo 34º - O exercício social anual terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Geral e demais demonstrações financeiras.

Artigo 35º - Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão aplicados na forma a ser determinada pelos sócios quotistas. Os prejuízos serão suportados na mesma proporção e até o limite do capital da sociedade, observadas as quotas integralizadas por cada sócio, ou transferidos ao exercício seguinte, respeitadas as disposições legais.

Artigo 36º - Para fins de apuração, distribuição e antecipação dos lucros, poderá ser determinado, a qualquer época do exercício social, o levantamento de balanços parciais.

CLÁUSULA OITAVA
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Artigo 37º - O sócio majoritário poderá proceder a quaisquer alterações no presente contrato, obedecendo às disposições legais em vigor.

Artigo 38º - Se for resolvido o aumento do Capital Social, os quotistas terão preferência na aquisição das novas quotas do Capital, na proporção das quotas que possuírem na ocasião, sendo o prazo para o exercício de tal direito de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA
LIQUIDAÇÃO

Artigo 39º - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais ou quando assim deliberarem os sócios, sendo necessária a maioria simples do Capital Social para aprovar a liquidação da sociedade.

Artigo 40º - Se, em qualquer época, quaisquer quotistas, representando a minoria do capital social, não se conformar com qualquer deliberação da maioria, não poderá, como sócio dissidente, forçar a dissolução e liquidação da sociedade, podendo, contudo, retirar-se da mesma, caso em que seus haveres serão pagos de acordo com balanço levantado para essa finalidade, e será liquidado no prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, tendo para tanto uma carência inicial para o primeiro pagamento de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 1.077 do Código Civil.

Artigo 41º - A dissidência do sócio não o exime das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, em até dois anos depois de averbada a resolução ou dissolução da sociedade no órgão competente, conforme consta no artigo 1.032 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA

Certifico o registro sob o nº 1.128.914/24-4 em 23/05/2024 da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, NIRE nº 35228768224, protocolado sob o nº SPP2430530090. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 239456597. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42º - As partes contratantes se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprir e respeitar em todos os seus termos e disposições deste contrato.

Artigo 43º - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o disposto no Capítulo I, Subtítulo II do Título II, previstos no Livro II da Parte Especial da Lei 10.406/02 – Código Civil ou a Lei das Sociedades Anônimas (Lei n.º6.404/76), ficando à critério da sócio majoritário a escolha do dispositivo mais benéfico diante do caso concreto.

Artigo 44º - Os administradores declaram formalmente não estarem incursos nos crimes que os vedem de serem administradores conforme dispões o artigo 1.011 do Código Civil.

Artigo 45.º - O foro de cidade e comarca de Barueri, Estado de São Paulo, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Limeira, 20 de maio de 2024.

Paola Paredez

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ

RG n[redacted] SSP/PR

FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI

RG n[redacted] SSP/SP

ELTON RODRIGO PEREIRA

CPF [redacted]1

OAB n.º 244.604

(Advogado)

Certifico o registro sob o nº 1.128.914/24-4 em 23/05/2024 da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, NIRE nº 35228768224, protocolado sob o nº SPP2430530090. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 239456597. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ, portador do Documento de Identificação nº [redacted], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº [redacted] na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) CALCADA DAS MARGARIDAS, 163 SALA 02 - Bairro: CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, Barueri - SP CEP 06453038, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Paola Paredez

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ (Sócio-Administrador)
62298740

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.128.914/24-4 em 23/05/2024 da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, NIRE nº 35228768224, protocolado sob o nº SPP2430530090. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 239456597. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **THIAGO DE BARROS NONATO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP298569**, expedida em **10/03/2014**, inscrito no CPF nº [redacted], DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 22/05/2024.

_____

THIAGO DE BARROS NONATO

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.128.914/24-4 em 23/05/2024 da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, NIRE nº 35228768224, protocolado sob o nº SPP2430530090. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 239456597. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430530090** de Alteração de Dados, Consolidação da Matriz e Alteração de Endereço da empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Carla Fabiana da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/05/2024.

Carla Fabiana da Silva, CPF: 2[redacted]

Este documento foi assinado digitalmente por Carla Fabiana da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430530090.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.128.914/24-4 em 23/05/2024 da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, NIRE nº 35228768224, protocolado sob o nº SPP2430530090. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 239456597. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA de NIRE 35228768224**, protocolizado sob o número **SPP2430530090** em **23/05/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1128914244**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/05/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: [redacted]

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.128.914/24-4 em 23/05/2024 da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, NIRE nº 35228768224, protocolado sob o nº SPP2430530090. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 239456597. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 22/05/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
THIAGO DE BARROS NONATO	[redacted]	22/05/24 08:57	AC SyngularID Multipla / PDF-1.4
ilovepdf_merged (3) (1).pdf			
THIAGO DE BARROS NONATO	3[redacted]	22/05/24 08:57	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
ilovepdf_merged (2) (1).pdf			
THIAGO DE BARROS NONATO	[redacted]	22/05/24 08:57	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430530090

Certifico o registro sob o nº 1.128.914/24-4 em 23/05/2024 da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, NIRE nº 35228768224, protocolado sob o nº SPP2430530090. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 239456597. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Nesta data convalido o registro digital nº **1128914244**, protocolado sob o nº **SPP2430530090** pertencente a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** devendo surtir seus efeitos jurídicos desde a data de **23/05/2024** conforme termo de registro anexo ao processo.

São Paulo, 29 de maio de 2024

P/Monique Brandão

Maria Cristina Frei
Secretária Geral

Monique Brandão Gião
Assessora Técnica do Registro Público
RG 49.664.999-1

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.128.914/24-4 em 23/05/2024 da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, NIRE nº 35228768224, protocolado sob o nº SPP2430530090. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 239456597. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

notas explicativas 3 FACE CARD pdf

Código do documento 5fb4d3b4-de1e-4f2a-af58-529a5ba77cd3

Assinaturas

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100
Certificado Digital
licitacoes@ifacecard.com.br
Assinou

THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814
Certificado Digital
tbncontlimeira@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

15 Jun 2023, 16:29:14
Documento 5fb4d3b4-de1e-4f2a-af58-529a5ba77cd3 **criado** por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email:gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:29:14-03:00

15 Jun 2023, 16:30:22
Assinaturas **iniciadas** por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:30:22-03:00

15 Jun 2023, 16:44:01
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100 **Assinou** Email: licitacoes@ifacecard.com.br. IP: 187.122.57.63 (bb7a393f.virtua.com.br porta: 59970). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100. - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:44:01-03:00

15 Jun 2023, 18:20:44
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814 **Assinou** Email: tbncontlimeira@gmail.com. IP: 187.19.88.195 (187-19-88-195.customer.ntelecom.com.br porta: 50492). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814. - DATE_ATOM: 2023-06-15T18:20:44-03:00

Hash do documento original

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
265318679 1

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI

1ª HABILITAÇÃO
09/12/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/04/1981, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO
15/08/2023

4b VALIDADE
[redacted]

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
[redacted] SP

4d CPF
[redacted]

5 Nº REGISTRO
[redacted]

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO FRANZONI

TERESINHA FERNANDES FRANZONI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		15/08/2033	
A1			
B		15/08/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
91194066665
SP019465306

LOCAL
LIMEIRA, SP

265318679 1

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA009851174<728<<<<<<<<<<<<
8104269M3308154BRA<<<<<<<<<<<2
ANGELO<<EDU<FERNANDES<FRANZONI

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 22/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/03/2025 15:30:15 que o documento de hash (SHA-256)
f7b80f4d010bcdccd004021709afa7e281eaf05a1e213a6a0dad5626ce9f675d foi validado em 24/03/2025 15:28:19 através da transação blockchain
0xe7e004ffe37c4a45ae56a3c0d58ccac669a01f633deba1ab4a70ab3bba2f1a49 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 262026)

Scanned with CamScanner

Prova de Autenticidade válida até 22/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/03/2025 15:30:15 que o documento de hash (SHA-256)
f7b80f4d010bcdccd004021709afa7e281eaf05a1e213a6a0dad5626ce9f675d foi validado em 24/03/2025 15:28:19 através da transação [illegible]
0xe7e004ffe37c4a45ae56a3c0d58ccac669a01f633deba1ab4a70ab3bba2f1a49 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCh[illegible]

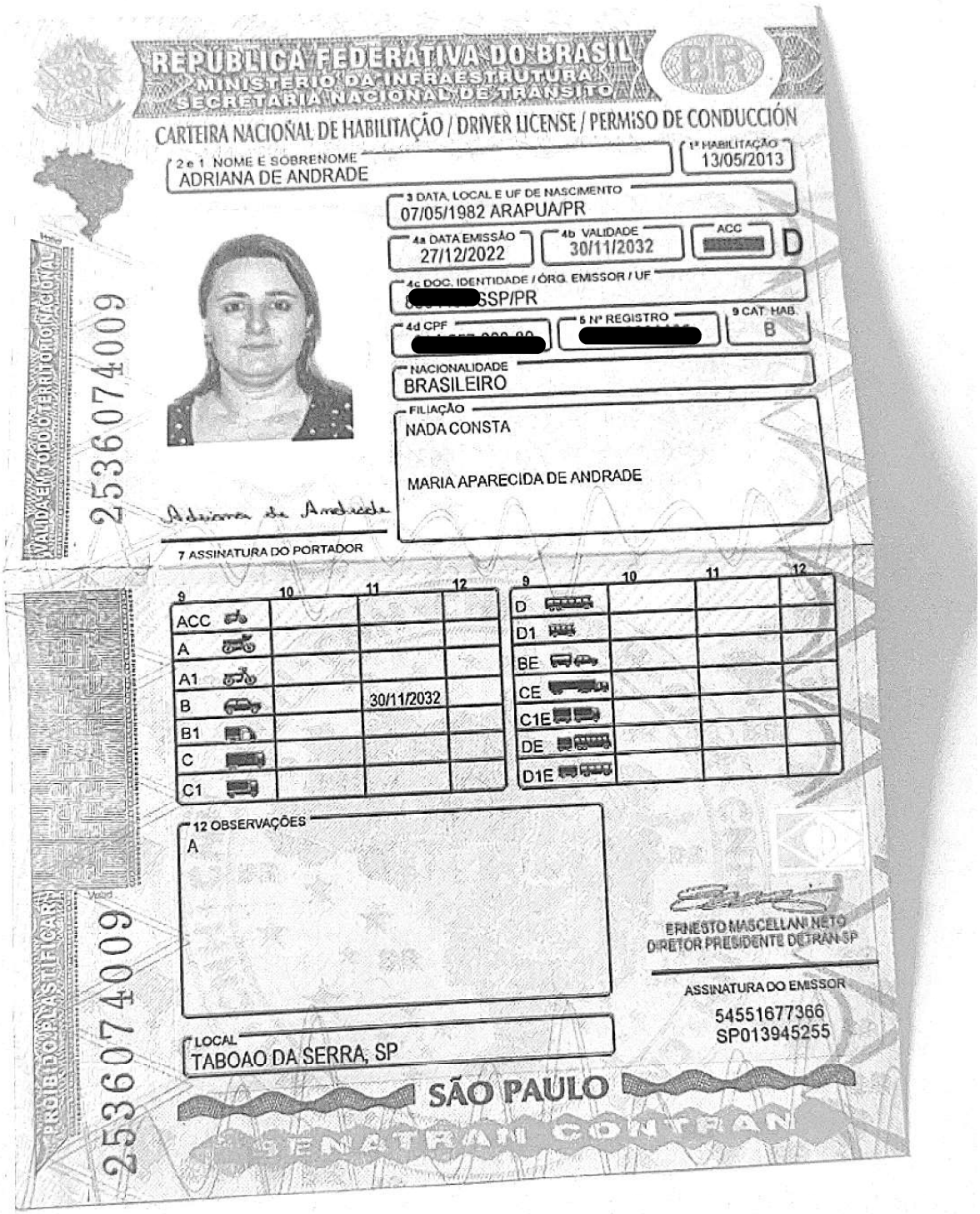

Prova de Autenticidade válida até 22/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/03/2025 15:30:15 que o documento de hash (SHA-256)
f7b80f4d010bcdccd004021709afa7e281eaf05a1e213a6a0dad5626ce9f675d foi validado em 24/03/2025 15:28:19 através da transação blockchain
0xe7e004ffe37c4a45ae56a3c0d58ccac669a01f633deba1ab4a70ab3bba2f1a49 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 262026)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 22/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f7b80f4d010bcdccd004021709afa7e281eaf05a1e213a6a0dad5626ce9f675d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **262026** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOCUMENTOS INDENTIFICAÇAO PESSOAL"**, cujo assunto é descrito como **"DOCUMENTOS INDENTIFICAÇAO PESSOAL"**, faz prova de que em **24/03/2025 15:28:12**, o responsável **Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/03/2025 15:30:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe7e004ffe37c4a45ae56a3c0d58ccac669a01f633deba1ab4a70ab3bba2f1a49**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

FICHA CADASTRAL

I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: **4.92912-7**

II - RAZÃO SOCIAL/NOME: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**
CNPJ/CPF Nº **21.935.6590001-00** INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG Nº **ISENTO**
ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO**: Matriz**

III - LOCALIZAÇÃO:
Situado na**: CALCADA DAS MARGARIDAS** Nº **163** - Andar **-** Sala **02 -** Compl.: Bairro: **CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE ALPHAVILLE** - **BARUERI** - **SP.**

IV - ESTABELECIDO: **SIM.**

IV - ÁREA UTILIZADA: **20,00 m².**

V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 09:00H ÁS 17:00H**

VI - PUBLICIDADE:

VII – SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES:
ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI
FERNANDA FABIOLA JOSIANE PAREDEZ KUHNE PEREIRA

VIII - RAMO DE ATIVIDADE: **EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES (CNAE 8299702); COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (CNAE 8291100); E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO CONVÊNIO, CARTÃO DESCONTO E CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEIS COM CARTÃO (CNAE 8299799) ALUGUEL DE MÁQUINAS DE CARTÃO (CNAE 7739099); DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS (CNAE 6203100) E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE 6204000).**

IX – ATIVIDADE PRINCIPAL: **FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.**

X – DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:

Descrição	Código	Alíquota
LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.	01.05.0.12.1-9	2,00
CONSULTORIA EM INFORMÁTICA	01.06.0.22.1-7	2,00
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS	17.12.0.22.1-1	2,00
COBRANÇA EM GERAL	17.22.0.12.1-1	2,00
FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.	17.12.1.22.1-9	2,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	42.01.1.32.1-1	Não Tributada

O Contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a

atualização de seu cadastro dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar n.º 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes desta Ficha Cadastral.

Esta Ficha Cadastral foi emitida com base nos dados existentes no Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.

Barueri, 11 de agosto de 2025

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br> **Documento**	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **4.92912-7** **Código de autenticidade :** **285A.3225.1533.5810413-Z** **Data de emissão :** **11/08/2025** **Hora de emissão :** **15:58:35**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.935.659/0001-00

Razão Social: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Endereço: CAL DAS MARGARIDAS 163 SALA 02 / CONDOMINIO CENTRO C / BARUERI / SP / 06453-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071903482261187239

Informação obtida em 22/07/2025 13:52:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.935.659

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	70083729	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	22/07/2025 13:51:12	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.935.659/0001-00 **MATRIZ**		**24/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FACE CARD	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CALC DAS MARGARIDAS	**163**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.453-038	**CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE**	**BARUERI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@IFACECARD.COM.BR	**(19) 3713-2103**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **07:34:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2430530090

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3376831

DATA DA SOLICITAÇÃO

05/06/2024

DATA DE VALIDADE

21/11/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ

21.935.659/0001-00

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo/Internet/Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes/Televendas

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CALCADA das Margaridas, 163 SALA 02

Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri - SP CEP: 06453038

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 20.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 347.20

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

8291100 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 17/05/2024

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 2445363860095000005

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
8299-7/02-Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
8291-1/00-Atividades de cobrança e informações cadastrais

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes

Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
6203-1/00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
6204-0/00-Consultoria em tecnologia da informação

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
30/11/2022	AVCB 0000613231	21/11/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3736489	05/06/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		6203-1/00 6204-0/00 7739-0/99 8291-1/00 8299-7/02 8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Barueri

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		7739-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Barueri

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		8291-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		8299-7/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		6203-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		6204-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/06/2024	SPP2430530090	05/06/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade ou o grupo de atividades a serem exercidas no local indicado estão enquadrados, em princípio, como de baixo risco e que deverei apresentar à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (http//servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx), "UM" dos seguintes documentos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000;b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º e 2º, c/c o art. 7º, da Lei nº 1.209/2000;c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, 3º, do Decreto nº 8.630/2017. Não atendida essa obrigação, no prazo de 15 (Quinze) dias, a Prefeitura poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento municipal.

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa deverá proceder, junto ao Departamento Técnico de Tributos Mobiliários da Secretaria de Finanças, a atualização de seu cadastro mobiliário, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), deverá solicitar a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais por meio da rede mundial de computadores, nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/20, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.935.659/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25040155747-04
Data e hora da emissão	03/04/2025 20:47:05
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.935.659/0001-00
Certidão nº: 19213891/2025
Expedição: 03/04/2025, às 20:40:40
Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.935.659/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 21.935.659/0001-00

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 15/04/2025 11:03:10

Código de controle da certidão: b48c3428-0ace-4b79-9056-12f38fcca982

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ: 21.935.659/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:19:12 do dia 30/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2025.
Código de controle da certidão: **72C0.553C.10BC.0DB5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1957647 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 21.935.659/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

PEDIDO N°: 0087240230

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 21.935.659/0001-00

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 26/06/2025 11:20:49

Código de controle da certidão: 0a29c44e-2f58-4f0c-b8ea-b6ef3a0affce

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.935.659/0001-00

Razão Social: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Endereço: CAL DAS MARGARIDAS 163 SALA 02 / CONDOMINIO CENTRO C / BARUERI / SP / 06453-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080813092261187222

Informação obtida em 15/08/2025 09:53:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 044151/2025i (REEMISSÃO)

Inscrição Atual.....:	24453.63.86.0095.00.000.5
Inscrição Anterior..:	23251.33.34.0095.00.000.5
Logradouro.....:	CALCADA DAS MARGARIDAS
N° Atual.....:	163
N° Anterior.....:	
Complemento.....:	COND 01
Bairro.....:	CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE
Quadra.....:	CJ-27
Lote.....:	01-A/B/C
Área do Terreno.....:	192.00
Área da Edificação..:	347.20

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **24453.63.86.0095.00.000.5** **Código de autenticidade :** **387D.5667.7648.1895807-J** **Data de emissão :** **04/08/2025** **Hora de emissão :** **11:16:31**

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 58286/2025i (REEMISSÃO)

Razão Social.....:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ/CPF Nº.....:	21.935.659/0001-00
Inscrição Atual.....:	4.92912-7
Logradouro.....:	CALCADA DAS MARGARIDAS
Nº Atual.....:	163
Complemento.....:	Sala 02
Bairro.....:	CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE
Cidade.....:	BARUERI
CEP.....:	06453038

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **4.92912-7** **Código de autenticidade :** **1290.8619.0948.1996707-Y** **Data de emissão :** **06/08/2025** **Hora de emissão :** **08:38:53**

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 15.680.451,38	R$ 21.742.954,43
ATIVO CIRCULANTE		R$ 15.567.095,21	R$ 21.637.755,62
DISPONÍVEL		R$ 1.193.039,81	R$ 4.314.447,20
CAIXA		R$ 0,00	R$ 4.072.005,44
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 4.072.005,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.193.039,81	R$ 242.441,76
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 191.373,49	R$ 242.441,76
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R$ 1.001.666,32	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 14.253.957,40	R$ 17.198.646,81
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 14.253.957,40	R$ 17.198.646,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R$ 157.793,69	R$ 419.665,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R$ 128.656,21	R$ 146.514,20
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE ILHABELA		R$ 6.954,83	R$ 3.380,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R$ 13.987,08	R$ 86.048,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R$ 824.401,74	R$ 533.061,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R$ 52.787,70	R$ 32.175,36
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BARRA BONITA		R$ 106.769,00	R$ 175.766,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R$ 35.233,95	R$ 34.325,87
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES		R$ 66.563,54	R$ 49.930,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R$ 40.297,53	R$ 93.854,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R$ 370.370,50	R$ 331.166,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R$ 71.223,90	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R$ 73.361,24	R$ 47.699,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R$ 66.592,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R$ 286.455,85	R$ 291.417,89
MUNICIPIO DE PANORAMA		R$ 255.780,72	R$ 179.447,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R$ 45.912,22	R$ 54.386,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R$ 81.488,23	R$ 88.764,37

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE		R$ 61.917,83	R$ 70.730,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA		R$ 93.221,04	R$ 93.885,58
CAMARA MUNICIPAL DE TARUMA		R$ 718,19	R$ 690,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R$ 59.044,65	R$ 86.680,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R$ 175.710,99	R$ 688.906,87
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R$ 18.961,56	R$ 10.020,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R$ 55.943,00	R$ 56.249,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 34.118,24	R$ 33.755,28
MUNICIPIO DE URUBICI		R$ 27.855,18	R$ 92.683,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R$ 18.545,47	R$ 48.475,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R$ 71.041,25	R$ 75.432,08
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R$ 325.484,35	R$ 198.285,54
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 23.556,89	R$ 13.521,27
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R$ 99.721,78	R$ 49.602,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R$ 400.557,81	R$ 426.169,22
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R$ 208.220,97	R$ 205.676,46
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R$ 1.296,08	R$ 1.315,14
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R$ 94.458,95	R$ 97.152,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R$ 618.411,87	R$ 340.001,19
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE URUBICI		R$ 18.915,27	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R$ 450.362,87	R$ 1.035.866,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R$ 53.336,00	R$ 75.661,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R$ 164.410,42	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R$ 165.892,69	R$ 210.952,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R$ 411.096,78	R$ 460.940,83
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R$ 55.813,88	R$ 41.537,07
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R$ 6.259,72	R$ 6.209,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R$ 83.163,13	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R$ 57.024,00	R$ 74.100,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA		R$ 238.415,46	R$ 282.944,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R$ 90.120,96	R$ 101.909,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R$ 306.135,10	R$ 137.499,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R$ 65.363,26	R$ 115.677,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R$ 85.316,57	R$ 78.502,89
PREFEITURA MUNICIPAL BOA ESPERANCA		R$ 256.313,75	R$ 368.699,28
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R$ 2.957,85	R$ 2.957,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R$ 56.105,25	R$ 110.332,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R$ 191.384,22	R$ 206.249,53
WALISSON OLIVEIRA LIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R$ 2.753,85	R$ 2.738,68
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R$ 29.670,36	R$ 33.480,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R$ 259.499,95	R$ 40.997,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R$ 1.298.410,18	R$ 1.074.913,31
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R$ 2.865,21	R$ 5.716,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R$ 198.072,56	R$ 116.237,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R$ 274.030,61	R$ 346.922,64
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 12.883,91	R$ 13.347,36
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 13.903,50	R$ 15.664,61
FUNDO DE EDUCACAO MUN - FEMSGO		R$ 32.719,57	R$ 35.129,51
FUNDO MUNI DE ASSIT SOCIAL		R$ 2.595,32	R$ 2.409,94
FUNDO MUNI SAUDE		R$ 25.397,06	R$ 27.621,62
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R$ 9.614,12	R$ 5.987,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R$ 190.236,20	R$ 238.120,92
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R$ 15.640,68	R$ 18.688,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		R$ 134.374,42	R$ 766.597,32
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R$ 1.022,78	R$ 1.041,37
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE ELOI MENDES		R$ 6.299,10	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R$ 46.611,02	R$ 54.823,29
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 8.465,28	R$ 9.833,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIRATUBA			
FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R$ 222,77	R$ 258,76
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R$ 35.134,98	R$ 59.648,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R$ 119.725,82	R$ 139.197,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R$ 203.714,44	R$ 528.618,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R$ 78.551,17	R$ 20.237,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS		R$ 272.201,76	R$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R$ 1.250,00	R$ 2.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO - NATAL		R$ 899,82	R$ 0,00
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R$ 63.810,77	R$ 81.461,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R$ 23.478,00	R$ 24.433,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R$ 36.453,12	R$ 58.755,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R$ 118.623,71	R$ 215.525,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R$ 218.589,83	R$ 220.188,35
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R$ 117.541,61	R$ 64.997,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R$ 115.145,57	R$ 386.527,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R$ 61.293,34	R$ 55.992,27
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R$ 813,52	R$ 813,52
MUNICIPIO DE PARAIBA DO SUL		R$ 226.338,75	R$ 0,00
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R$ 4.793,34	R$ 4.405,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R$ 93.230,55	R$ 85.897,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R$ 30.437,74	R$ 29.513,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R$ 576.757,15	R$ 147.635,26
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R$ 2.959,38	R$ 3.850,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R$ 88.058,94	R$ 84.896,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - REFORMA		R$ 152.753,37	R$ 186.359,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R$ 125.882,50	R$ 113.475,59
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R$ 21.596,87	R$ 19.777,43
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R$ 658,35	R$ 804,98

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R$ 70.623,20	R$ 58.772,40
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R$ 9.252,00	R$ 10.639,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R$ 31.225,50	R$ 31.919,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R$ 105.241,50	R$ 108.479,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R$ 56.323,65	R$ 111.948,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R$ 13.815,00	R$ 15.334,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETA		R$ 160.861,44	R$ 184.299,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS		R$ 81.250,04	R$ 87.339,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R$ 184.580,86	R$ 197.426,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R$ 27.590,08	R$ 17.718,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R$ 325.408,07	R$ 136.286,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R$ 0,00	R$ 85.725,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R$ 0,00	R$ 59.218,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R$ 0,00	R$ 1.086.418,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R$ 0,00	R$ 61.095,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R$ 0,00	R$ 49.608,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R$ 0,00	R$ 45.837,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R$ 0,00	R$ 125.972,77
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R$ 0,00	R$ 7.709,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R$ 0,00	R$ 763.546,42
CAMARA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R$ 0,00	R$ 1.248,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R$ 0,00	R$ 42.314,47
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R$ 0,00	R$ 2.409,72
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R$ 0,00	R$ 172,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R$ 0,00	R$ 11.876,50
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R$ 0,00	R$ 172,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R$ 0,00	R$ 82.731,25
OUTROS CRÉDITOS		R$ 120.098,00	R$ 124.661,61

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 120.098,00	R$ 120.098,00
CAUÇÕES EM GARANTIA		R$ 120.098,00	R$ 120.098,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 4.563,61
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 0,00	R$ 4.563,46
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,17
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ (0,02)
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 113.356,17	R$ 105.198,81
OUTROS CRÉDITOS		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
IMOBILIZADO		R$ 58.204,17	R$ 50.046,81
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.387,42	R$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.387,42	R$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 25.189,82	R$ 25.189,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 17.491,84	R$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 7.697,98	R$ 7.697,98
VEÍCULOS		R$ 100.245,60	R$ 100.245,60
VEÍCULOS		R$ 100.245,60	R$ 100.245,60
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (78.618,67)	R$ (86.776,03)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (7.340,82)	R$ (7.825,47)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (5.542,22)	R$ (6.260,18)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (40.098,24)	R$ (45.110,52)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARES		R$ (21.575,76)	R$ (23.333,34)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (4.061,63)	R$ (4.246,52)
INTANGÍVEL		R$ 35.152,00	R$ 35.152,00
SOFTWARES		R$ 35.152,00	R$ 35.152,00
SOFTWARES		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R$ 10.152,00	R$ 10.152,00
PASSIVO		R$ 15.680.451,38	R$ 21.742.954,43
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 9.221.586,73	R$ 13.790.517,87

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 50.941,68	R$ 50.941,44
EMPRÉSTIMOS		R$ 33.333,24	R$ 33.333,24
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 33.333,24	R$ 33.333,24
FINANCIAMENTOS		R$ 17.608,44	R$ 17.608,20
BRADESCO FINANCIAMENTOS CP		R$ 17.608,44	R$ 17.608,20
FORNECEDORES		R$ 17.566,91	R$ 113.945,92
FORNECEDORES		R$ 17.566,91	R$ 113.945,92
THIAGO DE BARROS NONATO 34390381814		R$ 1.850,00	R$ 0,00
ADRIANA DE ANDRADE 31455722880		R$ 5.000,00	R$ 2.500,00
VCT BRASIL EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.270,00
PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R$ 4.599,31	R$ 9.198,62
LYRA NETWORK TELECOMUNICACOES E MEIOS DE		R$ 541,20	R$ 1.082,40
RESOMAQ RESOLUÇÕES PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 50.100,05
TECNICA INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R$ 187,10	R$ 0,00
FERNANDES E DIVINO PAPELARIA LTDA		R$ 147,70	R$ 1.028,99
TELEFONICA BRASIL S.A.		R$ 305,60	R$ 916,13
CLARO SA		R$ 0,00	R$ 9,39
ACT CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		R$ 0,00	R$ 37.925,34
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R$ 129,00	R$ 129,00
CARD SUPPLY SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA		R$ 2.590,00	R$ 3.219,00
E.M. SOLUCOES INTEGRADAS DE SISTEMAS LTDA		R$ 217,00	R$ 217,00
SILVIA CRISTINA FERREIRA SCHIMIDT 00651440904		R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
LCR SOLUCOES COMUNICACAO, SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 350,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 97.492,43	R$ 197.860,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 97.492,43	R$ 197.860,00
ISS A RECOLHER		R$ 3.276,30	R$ 14.799,37
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 69.833,75	R$ 134.677,53
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 22.986,25	R$ 42.790,82
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R$ 172,35	R$ 114,90
PIS A RECOLHER		R$ 164,26	R$ 975,42
COFINS A RECOLHER		R$ 758,13	R$ 4.501,96

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRF A RECOLHER		R$ 227,88	R$ 0,00
IRRF RETIDO S/NFS A PAGAR (CÓD. 1708)		R$ 73,51	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 5.702,29	R$ 5.645,15
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 4.099,92	R$ 4.102,48
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.487,37	R$ 1.489,93
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 2.612,55	R$ 2.612,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.602,37	R$ 1.542,67
INSS A RECOLHER		R$ 1.429,15	R$ 1.427,44
FGTS A RECOLHER		R$ 173,22	R$ 115,23
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 9.049.883,42	R$ 13.422.125,36
CONTAS A PAGAR		R$ 9.049.883,42	R$ 13.422.125,36
CONVENIOS A PAGAR		R$ 9.049.883,42	R$ 13.422.125,36
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 75.942,09	R$ 63.206,88
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 75.942,09	R$ 63.206,88
FINANCIAMENTOS		R$ 75.942,09	R$ 63.206,88
BRADESCO FINANCIAMENTOS LP		R$ 17.608,64	R$ 13.206,74
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 58.333,45	R$ 50.000,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 6.382.922,56	R$ 7.889.229,68
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 6.082.922,56	R$ 7.589.229,68
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 6.082.922,56	R$ 7.589.229,68
LUCROS ACUMULADOS		R$ 6.082.922,56	R$ 7.589.229,68
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 21.742.954,43	R$ 28.773.332,10
ATIVO CIRCULANTE		R$ 21.637.755,62	R$ 28.676.199,73
DISPONÍVEL		R$ 4.314.447,20	R$ 11.236.749,50
CAIXA		R$ 4.072.005,44	R$ 11.212.684,80
CAIXA GERAL		R$ 4.072.005,44	R$ 11.212.684,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ (35.856,58)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ (35.856,58)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 242.441,76	R$ 59.921,28
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 242.441,76	R$ 59.921,28
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 17.198.646,81	R$ 17.314.788,33
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 17.198.646,81	R$ 17.314.788,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R$ 419.665,39	R$ 217.671,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R$ 146.514,20	R$ 332.376,10
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE ILHABELA		R$ 3.380,37	R$ 3.554,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R$ 86.048,52	R$ 28.327,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R$ 533.061,55	R$ 586.190,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R$ 32.175,36	R$ 32.342,94
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BARRA BONITA		R$ 175.766,56	R$ 61.889,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R$ 34.325,87	R$ 31.856,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES		R$ 49.930,06	R$ 50.391,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R$ 93.854,01	R$ 91.250,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R$ 331.166,03	R$ 103.725,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R$ 47.699,97	R$ 47.694,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R$ 291.417,89	R$ 385.836,66
MUNICIPIO DE PANORAMA		R$ 179.447,30	R$ 1.821,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R$ 54.386,22	R$ 52.453,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R$ 88.764,37	R$ 102.402,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE		R$ 70.730,92	R$ 46.900,49

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA		R$ 93.885,58	R$ 186.318,03
CAMARA MUNICIPAL DE TARUMA		R$ 690,92	R$ 1.472,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R$ 86.680,00	R$ 83.160,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R$ 688.906,87	R$ 227.833,63
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R$ 10.020,00	R$ 12.525,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R$ 56.249,54	R$ 164.610,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 33.755,28	R$ 52.266,24
MUNICIPIO DE URUBICI		R$ 92.683,89	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R$ 48.475,23	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R$ 75.432,08	R$ 184.888,40
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R$ 198.285,54	R$ 134.948,40
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 13.521,27	R$ 16.014,34
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R$ 49.602,40	R$ 52.408,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R$ 426.169,22	R$ 475.785,70
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R$ 205.676,46	R$ 246.457,24
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R$ 1.315,14	R$ 1.490,49
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R$ 97.152,32	R$ 97.449,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R$ 340.001,19	R$ 336.045,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R$ 1.035.866,18	R$ 512.858,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R$ 75.661,60	R$ 75.000,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R$ 210.952,94	R$ 403.217,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R$ 460.940,83	R$ 471.219,17
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R$ 41.537,07	R$ 41.188,86
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R$ 6.209,94	R$ 6.727,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R$ 74.100,00	R$ 83.460,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA		R$ 282.944,08	R$ 282.410,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R$ 101.909,31	R$ 101.102,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R$ 137.499,62	R$ 137.273,87

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R$ 115.677,24	R$ 113.449,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R$ 78.502,89	R$ 117.381,26
PREFEITURA MUNICIPAL BOA ESPERANCA		R$ 368.699,28	R$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R$ 2.957,85	R$ 3.464,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R$ 110.332,50	R$ 93.552,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R$ 206.249,53	R$ 270.958,48
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R$ 2.738,68	R$ 2.396,35
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R$ 33.480,23	R$ 34.055,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R$ 40.997,86	R$ 39.601,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R$ 1.074.913,31	R$ 1.173.741,80
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R$ 5.716,77	R$ 4.412,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R$ 116.237,27	R$ 115.099,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R$ 346.922,64	R$ 744.106,83
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 13.347,36	R$ 21.967,53
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 15.664,61	R$ 18.908,76
FUNDO DE EDUCACAO MUN - FEMSGO		R$ 35.129,51	R$ 50.747,78
FUNDO MUNI DE ASSIT SOCIAL		R$ 2.409,94	R$ 3.336,84
FUNDO MUNI SAUDE		R$ 27.621,62	R$ 37.400,42
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R$ 5.987,92	R$ 12.422,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R$ 238.120,92	R$ 247.590,06
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R$ 18.688,80	R$ 17.826,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		R$ 766.597,32	R$ 779.126,60
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R$ 1.041,37	R$ 840,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R$ 54.823,29	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R$ 9.833,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R$ 258,76	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R$ 59.648,63	R$ 68.024,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R$ 139.197,66	R$ 138.919,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R$ 528.618,74	R$ 152.750,64

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R$ 20.237,70	R$ 25.604,56
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R$ 81.461,70	R$ 82.516,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R$ 24.433,50	R$ 24.979,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R$ 58.755,66	R$ 56.010,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R$ 215.525,85	R$ 260.988,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R$ 220.188,35	R$ 238.759,71
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R$ 64.997,93	R$ 63.671,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R$ 386.527,23	R$ 151.116,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R$ 55.992,27	R$ 94.867,24
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R$ 813,52	R$ 813,52
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R$ 4.405,00	R$ 5.286,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R$ 85.897,50	R$ 93.826,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R$ 29.513,50	R$ 30.394,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R$ 147.635,26	R$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R$ 3.850,00	R$ 3.850,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R$ 84.896,61	R$ 102.714,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - REFORMA		R$ 186.359,44	R$ 480.449,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R$ 113.475,59	R$ 179.475,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R$ 19.777,43	R$ 32.176,64
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R$ 804,98	R$ 1.269,68
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R$ 58.772,40	R$ 35.741,60
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R$ 10.639,80	R$ 10.177,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R$ 31.919,40	R$ 31.919,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R$ 108.479,70	R$ 112.180,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R$ 111.948,65	R$ 96.470,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R$ 15.334,65	R$ 14.229,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETA		R$ 184.299,84	R$ 172.457,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R$ 87.339,73	R$ 88.726,80

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUZANAPOLIS			
FUNDO MUN DE HAB INTERESSE SOCIAL DE QUISSAMA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R$ 197.426,16	R$ 200.363,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA		R$ 0,00	R$ 60.724,95
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R$ 17.718,40	R$ 17.718,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R$ 136.286,51	R$ 41.153,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R$ 85.725,20	R$ 79.886,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R$ 59.218,65	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R$ 1.086.418,70	R$ 792.380,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R$ 61.095,79	R$ 60.039,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R$ 49.608,65	R$ 50.389,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R$ 45.837,69	R$ 98.120,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R$ 125.972,77	R$ 126.328,28
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R$ 7.709,03	R$ 7.709,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R$ 763.546,42	R$ 287.874,14
CAMARA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R$ 1.248,88	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R$ 42.314,47	R$ 40.953,91
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R$ 2.409,72	R$ 2.323,66
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R$ 172,12	R$ 172,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R$ 11.876,50	R$ 11.962,56
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R$ 172,12	R$ 172,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R$ 82.731,25	R$ 89.512,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R$ 0,00	R$ 111.946,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R$ 0,00	R$ 50.965,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R$ 0,00	R$ 39.381,35
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R$ 0,00	R$ 931,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R$ 0,00	R$ 253.515,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R$ 0,00	R$ 173.234,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R$ 0,00	R$ 54.673,02

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R$ 0,00	R$ 1.520,00
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R$ 0,00	R$ 1.100,00
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R$ 0,00	R$ 1.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R$ 0,00	R$ 42.394,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R$ 0,00	R$ 483.359,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R$ 0,00	R$ 58.636,95
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R$ 0,00	R$ 10.836,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R$ 0,00	R$ 251.026,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R$ 0,00	R$ 492.708,15
OUTROS CRÉDITOS		R$ 124.661,61	R$ 124.661,90
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 120.098,00	R$ 120.098,00
CAUÇÕES EM GARANTIA		R$ 120.098,00	R$ 120.098,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 4.563,61	R$ 4.563,90
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 4.563,46	R$ 4.563,46
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,17	R$ 0,35
(-) PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ (0,02)	R$ 0,09
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 105.198,81	R$ 97.132,37
OUTROS CRÉDITOS		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
IMOBILIZADO		R$ 50.046,81	R$ 41.980,37
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.387,42	R$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.387,42	R$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 25.189,82	R$ 25.189,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 17.491,84	R$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 7.697,98	R$ 7.697,98
VEÍCULOS		R$ 100.245,60	R$ 100.245,60
VEÍCULOS		R$ 100.245,60	R$ 100.245,60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (86.776,03)	R$ (94.842,47)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (7.825,47)	R$ (8.310,12)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (6.260,18)	R$ (6.978,14)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (45.110,52)	R$ (50.122,80)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARES		R$ (23.333,34)	R$ (25.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (4.246,52)	R$ (4.431,41)
INTANGÍVEL		R$ 35.152,00	R$ 35.152,00
SOFTWARES		R$ 35.152,00	R$ 35.152,00
SOFTWARES		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R$ 10.152,00	R$ 10.152,00
PASSIVO		R$ 21.742.954,43	R$ 28.773.332,10
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 13.790.517,87	R$ 19.366.936,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 50.941,44	R$ 50.941,20
EMPRÉSTIMOS		R$ 33.333,24	R$ 33.333,24
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 33.333,24	R$ 33.333,24
FINANCIAMENTOS		R$ 17.608,20	R$ 17.607,96
BRADESCO FINANCIAMENTOS CP		R$ 17.608,20	R$ 17.607,96
FORNECEDORES		R$ 113.945,92	R$ 113.945,92
FORNECEDORES		R$ 113.945,92	R$ 113.945,92
ADRIANA DE ANDRADE 31455722880		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
VCT BRASIL EIRELI		R$ 3.270,00	R$ 3.270,00
PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R$ 9.198,62	R$ 9.198,62
LYRA NETWORK TELECOMUNICACOES E MEIOS DE		R$ 1.082,40	R$ 1.082,40
RESOMAQ RESOLUÇÕES PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA ME		R$ 50.100,05	R$ 50.100,05
FERNANDES E DIVINO PAPELARIA LTDA		R$ 1.028,99	R$ 1.028,99
TELEFONICA BRASIL S.A.		R$ 916,13	R$ 916,13
CLARO SA		R$ 9,39	R$ 9,39
ACT CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		R$ 37.925,34	R$ 37.925,34
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R$ 129,00	R$ 129,00
CARD SUPPLY SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA		R$ 3.219,00	R$ 3.219,00
E.M. SOLUCOES INTEGRADAS DE SISTEMAS LTDA		R$ 217,00	R$ 217,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SILVIA CRISTINA FERREIRA SCHIMIDT 00651440904		R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
LCR SOLUCOES COMUNICACAO, SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		R$ 350,00	R$ 350,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 197.860,00	R$ 183.061,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 197.860,00	R$ 183.061,95
ISS A RECOLHER		R$ 14.799,37	R$ 11.606,10
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 134.677,53	R$ 123.980,77
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 42.790,82	R$ 39.484,02
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R$ 114,90	R$ 57,45
PIS A RECOLHER		R$ 975,42	R$ 594,84
COFINS A RECOLHER		R$ 4.501,96	R$ 7.338,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 5.645,15	R$ 6.358,07
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 4.102,48	R$ 4.632,64
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.489,93	R$ 2.020,09
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 2.612,55	R$ 2.612,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.542,67	R$ 1.725,43
INSS A RECOLHER		R$ 1.427,44	R$ 1.575,64
FGTS A RECOLHER		R$ 115,23	R$ 149,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 13.422.125,36	R$ 19.012.629,85
CONTAS A PAGAR		R$ 13.422.125,36	R$ 19.012.629,85
CONVENIOS A PAGAR		R$ 13.422.125,36	R$ 19.012.629,85
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 63.206,88	R$ 53.249,44
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 63.206,88	R$ 53.249,44
FINANCIAMENTOS		R$ 63.206,88	R$ 53.249,44
BRADESCO FINANCIAMENTOS LP		R$ 13.206,74	R$ 8.804,84
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 50.000,14	R$ 44.444,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 7.889.229,68	R$ 9.353.145,67
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 7.589.229,68	R$ 9.053.145,67
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 7.589.229,68	R$ 9.053.145,67
LUCROS ACUMULADOS		R$ 7.589.229,68	R$ 9.053.145,67
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 28.773.332,10	R$ 35.801.491,96
ATIVO CIRCULANTE		R$ 28.676.199,73	R$ 35.710.759,37
DISPONÍVEL		R$ 11.236.749,50	R$ 12.984.620,28
CAIXA		R$ 11.212.684,80	R$ 12.960.555,58
CAIXA GERAL		R$ 11.212.684,80	R$ 12.960.555,58
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (35.856,58)	R$ (35.856,58)
(-) BANCO SANTANDER		R$ (35.856,58)	R$ (35.856,58)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 59.921,28	R$ 59.921,28
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 59.921,28	R$ 59.921,28
CLIENTES		R$ 17.314.788,33	R$ 22.597.162,62
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 17.314.788,33	R$ 22.597.162,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R$ 217.671,70	R$ 656.166,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R$ 332.376,10	R$ 361.900,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE ILHABELA		R$ 3.554,57	R$ 3.420,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R$ 28.327,44	R$ 33.592,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R$ 586.190,49	R$ 614.864,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R$ 32.342,94	R$ 31.002,30
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BARRA BONITA		R$ 61.889,28	R$ 61.889,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R$ 31.856,49	R$ 31.735,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES		R$ 50.391,37	R$ 51.205,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R$ 91.250,76	R$ 69.053,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R$ 103.725,18	R$ 103.725,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R$ 47.694,98	R$ 47.264,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R$ 0,00	R$ 49.807,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R$ 385.836,66	R$ 377.362,36
MUNICIPIO DE PANORAMA		R$ 1.821,80	R$ 189.831,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R$ 52.453,71	R$ 52.177,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R$ 102.402,08	R$ 102.381,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE		R$ 46.900,49	R$ 146.018,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA		R$ 186.318,03	R$ 0,00
PASSARELA CENTER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE TARUMA		R$ 1.472,73	R$ 1.490,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R$ 83.160,00	R$ 73.492,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R$ 227.833,63	R$ 234.464,17
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R$ 12.525,00	R$ 15.447,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R$ 164.610,36	R$ 56.709,34
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 52.266,24	R$ 46.598,00
MUNICIPIO DE URUBICI		R$ 0,00	R$ 114.919,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R$ 0,00	R$ 163.216,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R$ 184.888,40	R$ 136.186,43
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R$ 134.948,40	R$ 135.409,26
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 16.014,34	R$ 16.541,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R$ 52.408,63	R$ 51.810,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R$ 475.785,70	R$ 472.777,34
MUNICIPIO DE GUARINIACU		R$ 0,00	R$ 67.071,81
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R$ 246.457,24	R$ 240.334,53
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R$ 1.490,49	R$ 1.490,49
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R$ 97.449,21	R$ 98.615,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R$ 336.045,99	R$ 337.271,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R$ 512.858,05	R$ 512.858,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R$ 75.000,80	R$ 74.340,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R$ 403.217,04	R$ 232.829,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R$ 471.219,17	R$ 476.392,27
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R$ 41.188,86	R$ 43.526,87
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R$ 6.727,43	R$ 6.560,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R$ 0,00	R$ 94.971,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R$ 83.460,00	R$ 82.940,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA		R$ 282.410,82	R$ 281.655,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R$ 101.102,64	R$ 101.102,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R$ 137.273,87	R$ 194.687,93

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R$ 113.449,80	R$ 115.125,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R$ 117.381,26	R$ 99.841,32
PREFEITURA MUNICIPAL BOA ESPERANCA		R$ 0,00	R$ 381.211,78
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R$ 3.464,91	R$ 3.079,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R$ 93.552,57	R$ 188.645,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R$ 270.958,48	R$ 280.479,56
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R$ 2.396,35	R$ 2.396,35
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R$ 34.055,32	R$ 32.891,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R$ 39.601,46	R$ 42.340,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R$ 1.173.741,80	R$ 1.199.582,24
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R$ 4.412,98	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R$ 115.099,92	R$ 113.507,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R$ 744.106,83	R$ 388.294,54
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 21.967,53	R$ 42.266,63
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 18.908,76	R$ 18.908,76
FUNDO DE EDUCACAO MUN - FEMSGO		R$ 50.747,78	R$ 51.999,09
FUNDO MUNI DE ASSIT SOCIAL		R$ 3.336,84	R$ 3.336,84
FUNDO MUNI SAUDE		R$ 37.400,42	R$ 0,00
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R$ 12.422,13	R$ 5.987,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R$ 247.590,06	R$ 256.502,18
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R$ 17.826,24	R$ 17.826,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		R$ 779.126,60	R$ 786.038,20
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R$ 840,00	R$ 1.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R$ 0,00	R$ 54.754,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R$ 0,00	R$ 9.617,37
FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R$ 0,00	R$ 258,76
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R$ 68.024,76	R$ 69.619,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R$ 138.919,78	R$ 138.317,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R$ 152.750,64	R$ 331.640,13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R$ 25.604,56	R$ 25.006,81
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R$ 2.000,00	R$ 2.800,00
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R$ 82.516,35	R$ 85.101,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R$ 24.979,50	R$ 25.662,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R$ 56.010,13	R$ 56.271,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R$ 260.988,18	R$ 391.380,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R$ 238.759,71	R$ 429.699,83
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R$ 63.671,44	R$ 62.344,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R$ 151.116,20	R$ 322.432,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R$ 94.867,24	R$ 94.067,01
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R$ 813,52	R$ 813,52
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R$ 5.286,00	R$ 11.453,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R$ 93.826,50	R$ 186.772,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R$ 30.394,50	R$ 61.229,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R$ 0,00	R$ 308.178,92
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R$ 3.850,00	R$ 3.850,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R$ 102.714,04	R$ 102.121,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - REFORMA		R$ 480.449,92	R$ 534.086,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R$ 179.475,18	R$ 190.719,31
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R$ 32.176,64	R$ 32.215,12
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R$ 1.269,68	R$ 1.327,38
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R$ 35.741,60	R$ 49.944,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R$ 10.177,20	R$ 7.398,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R$ 31.919,40	R$ 31.919,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R$ 112.180,50	R$ 113.568,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R$ 96.470,95	R$ 96.968,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R$ 14.229,45	R$ 6.999,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETA		R$ 172.457,28	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R$ 88.726,80	R$ 88.198,73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUZANAPOLIS			
FUNDO MUN DE HAB INTERESSE SOCIAL DE QUISSAMA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R$ 200.363,01	R$ 198.740,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA		R$ 60.724,95	R$ 60.970,80
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R$ 17.718,40	R$ 17.718,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R$ 41.153,54	R$ 40.266,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R$ 79.886,40	R$ 84.178,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R$ 0,00	R$ 26.185,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R$ 792.380,18	R$ 413.607,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R$ 60.039,27	R$ 62.797,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R$ 50.389,89	R$ 52.342,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R$ 98.120,86	R$ 197.236,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R$ 126.328,28	R$ 249.237,20
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R$ 7.709,03	R$ 7.709,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R$ 287.874,14	R$ 768.476,73
CAMARA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R$ 40.953,91	R$ 44.912,75
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R$ 2.323,66	R$ 2.409,72
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R$ 172,12	R$ 172,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R$ 11.962,56	R$ 7.831,61
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R$ 172,12	R$ 772,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R$ 89.512,50	R$ 89.512,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R$ 111.946,33	R$ 113.647,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R$ 50.965,20	R$ 52.925,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R$ 39.381,35	R$ 77.307,50
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R$ 931,84	R$ 649,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R$ 253.515,59	R$ 255.578,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R$ 173.234,42	R$ 179.507,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R$ 54.673,02	R$ 84.942,74
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R$ 1.520,00	R$ 1.520,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R$ 1.100,00	R$ 1.320,00
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA		R$ 0,00	R$ 52.237,70
PREFFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R$ 42.394,00	R$ 39.770,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R$ 483.359,08	R$ 485.194,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R$ 58.636,95	R$ 58.636,95
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R$ 10.836,11	R$ 5.133,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R$ 251.026,67	R$ 261.310,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R$ 492.708,15	R$ 502.433,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R$ 0,00	R$ 31.483,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R$ 0,00	R$ 63.945,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R$ 0,00	R$ 163.055,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R$ 0,00	R$ 218.162,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R$ 0,00	R$ 210.213,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R$ 0,00	R$ 182.009,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R$ 0,00	R$ 98.251,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R$ 0,00	R$ 750.854,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R$ 0,00	R$ 932,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R$ 0,00	R$ 132.124,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO		R$ 0,00	R$ 141.459,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R$ 0,00	R$ 155.616,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R$ 0,00	R$ 463.148,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL - 1		R$ 0,00	R$ 138.784,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R$ 0,00	R$ 41.018,25
OUTROS CRÉDITOS		R$ 124.661,90	R$ 128.976,47
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 120.098,00	R$ 120.098,00
CAUÇÕES EM GARANTIA		R$ 120.098,00	R$ 120.098,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 4.563,90	R$ 8.878,47
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 4.563,46	R$ 8.877,72

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,35	R$ 0,46
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,09	R$ 0,29
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 97.132,37	R$ 90.732,59
OUTROS CRÉDITOS		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
IMOBILIZADO		R$ 41.980,37	R$ 35.580,59
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.387,42	R$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.387,42	R$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 25.189,82	R$ 25.189,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 17.491,84	R$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 7.697,98	R$ 7.697,98
VEÍCULOS		R$ 100.245,60	R$ 100.245,60
VEÍCULOS		R$ 100.245,60	R$ 100.245,60
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (94.842,47)	R$ (101.242,25)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (8.310,12)	R$ (8.794,77)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (6.978,14)	R$ (7.696,10)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (50.122,80)	R$ (55.135,08)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARES		R$ (25.000,00)	R$ (25.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (4.431,41)	R$ (4.616,30)
INTANGÍVEL		R$ 35.152,00	R$ 35.152,00
SOFTWARES		R$ 35.152,00	R$ 35.152,00
SOFTWARES		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R$ 10.152,00	R$ 10.152,00
PASSIVO		R$ 28.773.332,10	R$ 35.801.491,96
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 19.366.936,99	R$ 24.443.065,96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 50.941,20	R$ 50.940,96
EMPRÉSTIMOS		R$ 33.333,24	R$ 33.333,24
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 33.333,24	R$ 33.333,24
FINANCIAMENTOS		R$ 17.607,96	R$ 17.607,72
BRADESCO FINANCIAMENTOS CP		R$ 17.607,96	R$ 17.607,72

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R$ 113.945,92	R$ 113.945,92
FORNECEDORES		R$ 113.945,92	R$ 113.945,92
ADRIANA DE ANDRADE 31455722880		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
VCT BRASIL EIRELI		R$ 3.270,00	R$ 3.270,00
PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R$ 9.198,62	R$ 9.198,62
LYRA NETWORK TELECOMUNICACOES E MEIOS DE		R$ 1.082,40	R$ 1.082,40
RESOMAQ RESOLUÇÕES PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA ME		R$ 50.100,05	R$ 50.100,05
FERNANDES E DIVINO PAPELARIA LTDA		R$ 1.028,99	R$ 1.028,99
TELEFONICA BRASIL S.A.		R$ 916,13	R$ 916,13
CLARO SA		R$ 9,39	R$ 9,39
ACT CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		R$ 37.925,34	R$ 37.925,34
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R$ 129,00	R$ 129,00
CARD SUPPLY SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA		R$ 3.219,00	R$ 3.219,00
E.M. SOLUCOES INTEGRADAS DE SISTEMAS LTDA		R$ 217,00	R$ 217,00
SILVIA CRISTINA FERREIRA SCHIMIDT 00651440904		R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
LCR SOLUCOES COMUNICACAO, SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		R$ 350,00	R$ 350,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 183.061,95	R$ 238.186,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 183.061,95	R$ 238.186,58
ISS A RECOLHER		R$ 11.606,10	R$ 15.671,20
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 123.980,77	R$ 161.981,65
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 39.484,02	R$ 50.861,80
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R$ 57,45	R$ 114,90
PIS A RECOLHER		R$ 594,84	R$ 883,94
COFINS A RECOLHER		R$ 7.338,77	R$ 8.673,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 6.358,07	R$ 11.706,76
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 4.632,64	R$ 8.648,85
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 2.020,09	R$ 6.036,30
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 2.612,55	R$ 2.612,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.725,43	R$ 3.057,91
INSS A RECOLHER		R$ 1.575,64	R$ 2.654,68
FGTS A RECOLHER		R$ 149,79	R$ 403,23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 19.012.629,85	R$ 24.028.285,74
CONTAS A PAGAR		R$ 19.012.629,85	R$ 24.028.285,74
CONVENIOS A PAGAR		R$ 19.012.629,85	R$ 24.028.285,74
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 53.249,44	R$ 48.847,54
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 53.249,44	R$ 48.847,54
FINANCIAMENTOS		R$ 53.249,44	R$ 48.847,54
BRADESCO FINANCIAMENTOS LP		R$ 8.804,84	R$ 4.402,94
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 44.444,60	R$ 44.444,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 9.353.145,67	R$ 11.309.578,46
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 9.053.145,67	R$ 11.009.578,46
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 9.053.145,67	R$ 11.009.578,46
LUCROS ACUMULADOS		R$ 9.053.145,67	R$ 11.009.578,46
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 35.801.491,96	R$ 28.266.449,96
ATIVO CIRCULANTE		R$ 35.710.759,37	R$ 28.181.117,15
DISPONÍVEL		R$ 12.984.620,28	R$ 1.145.318,15
CAIXA		R$ 12.960.555,58	R$ 0,00
CAIXA GERAL		R$ 12.960.555,58	R$ 0,00
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (35.856,58)	R$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) BANCO SANTANDER		R$ (35.856,58)	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 59.921,28	R$ 1.145.318,15
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 59.921,28	R$ 1.145.318,15
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 22.597.162,62	R$ 26.915.701,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 22.597.162,62	R$ 26.915.701,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R$ 656.166,81	R$ 224.468,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R$ 361.900,00	R$ 560.000,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE ILHABELA		R$ 3.420,59	R$ 3.490,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R$ 33.592,84	R$ 29.516,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R$ 614.864,70	R$ 1.083.040,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R$ 31.002,30	R$ 67.702,32
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BARRA BONITA		R$ 61.889,28	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R$ 31.735,42	R$ 43.997,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES		R$ 51.205,44	R$ 87.068,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R$ 69.053,14	R$ 107.180,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R$ 103.725,18	R$ 103.725,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R$ 47.264,73	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R$ 49.807,02	R$ 74.391,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R$ 377.362,36	R$ 376.224,42
MUNICIPIO DE PANORAMA		R$ 189.831,56	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R$ 52.177,64	R$ 104.907,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R$ 102.381,74	R$ 102.161,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE		R$ 146.018,57	R$ 71.163,80

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE TARUMA		R$ 1.490,91	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R$ 73.492,10	R$ 155.886,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R$ 234.464,17	R$ 230.350,08
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R$ 15.447,50	R$ 15.168,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R$ 56.709,34	R$ 67.496,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 46.598,00	R$ 54.945,12
MUNICIPIO DE URUBICI		R$ 114.919,05	R$ 110.646,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R$ 163.216,78	R$ 54.322,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R$ 136.186,43	R$ 139.568,52
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R$ 135.409,26	R$ 136.919,24
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 16.541,92	R$ 17.148,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R$ 51.810,15	R$ 51.594,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R$ 472.777,34	R$ 480.182,55
MUNICIPIO DE GUARINIACU		R$ 67.071,81	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R$ 240.334,53	R$ 250.928,71
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R$ 1.490,49	R$ 1.490,49
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R$ 98.615,63	R$ 99.368,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R$ 337.271,77	R$ 322.292,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R$ 512.858,05	R$ 1.365,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R$ 74.340,00	R$ 75.661,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R$ 232.829,39	R$ 742.098,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R$ 476.392,27	R$ 478.140,62
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R$ 43.526,87	R$ 101.927,48
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R$ 6.560,52	R$ 12.419,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R$ 94.971,74	R$ 96.298,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R$ 82.940,00	R$ 85.280,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA		R$ 281.655,40	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R$ 101.102,64	R$ 100.027,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R$ 194.687,93	R$ 427.267,80

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R$ 115.125,06	R$ 113.248,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R$ 99.841,32	R$ 115.856,14
PREFEITURA MUNICIPAL BOA ESPERANCA		R$ 381.211,78	R$ 745.612,88
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R$ 3.079,92	R$ 3.079,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R$ 188.645,10	R$ 192.495,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R$ 280.479,56	R$ 243.730,78
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R$ 2.396,35	R$ 2.054,01
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R$ 32.891,39	R$ 34.397,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R$ 42.340,13	R$ 606.144,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R$ 1.199.582,24	R$ 1.683.295,40
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R$ 0,00	R$ 8.826,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R$ 113.507,63	R$ 226.332,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R$ 388.294,54	R$ 383.098,30
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 42.266,63	R$ 41.293,40
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 18.908,76	R$ 19.047,80
FUNDO DE EDUCACAO MUN - FEMSGO		R$ 51.999,09	R$ 52.972,34
FUNDO MUNI DE ASSIT SOCIAL		R$ 3.336,84	R$ 3.197,81
FUNDO MUNI SAUDE		R$ 0,00	R$ 37.956,56
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R$ 5.987,92	R$ 5.727,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R$ 256.502,18	R$ 669.128,32
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R$ 17.826,24	R$ 48.945,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		R$ 786.038,20	R$ 390.932,12
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R$ 54.754,30	R$ 52.270,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R$ 9.617,37	R$ 9.574,24
FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R$ 258,76	R$ 258,76
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R$ 69.619,09	R$ 91.835,41
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R$ 138.317,40	R$ 137.796,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R$ 331.640,13	R$ 165.303,87

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R$ 25.006,81	R$ 94.075,00
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R$ 2.800,00	R$ 2.400,00
CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO - NATAL		R$ 0,00	R$ 2.164,82
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R$ 85.101,80	R$ 91.561,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R$ 25.662,00	R$ 25.662,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R$ 56.271,90	R$ 57.047,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R$ 391.380,47	R$ 265.355,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R$ 429.699,83	R$ 527.485,01
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R$ 62.344,95	R$ 124.689,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R$ 322.432,16	R$ 160.397,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R$ 94.067,01	R$ 164.341,57
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R$ 813,52	R$ 1.054,56
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R$ 11.453,00	R$ 11.453,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R$ 186.772,00	R$ 181.486,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R$ 61.229,50	R$ 61.670,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R$ 308.178,92	R$ 312.267,37
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R$ 3.850,00	R$ 3.640,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R$ 102.121,04	R$ 107.038,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - REFORMA		R$ 534.086,84	R$ 491.758,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R$ 190.719,31	R$ 270.395,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R$ 32.215,12	R$ 51.683,47
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R$ 1.327,38	R$ 2.317,05
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R$ 49.944,50	R$ 87.634,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R$ 7.398,99	R$ 9.714,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R$ 31.919,40	R$ 32.382,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R$ 113.568,30	R$ 113.105,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R$ 96.968,69	R$ 52.259,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R$ 6.999,60	R$ 5.157,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R$ 88.198,73	R$ 195.415,92

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUZANAPOLIS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R$ 198.740,24	R$ 202.750,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA		R$ 60.970,80	R$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R$ 17.718,40	R$ 15.187,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R$ 40.266,39	R$ 73.905,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R$ 84.178,24	R$ 65.146,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R$ 26.185,65	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R$ 413.607,60	R$ 441.481,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R$ 62.797,22	R$ 63.605,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R$ 52.342,99	R$ 51.561,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R$ 197.236,30	R$ 47.952,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R$ 249.237,20	R$ 122.528,09
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R$ 7.709,03	R$ 7.709,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R$ 768.476,73	R$ 480.803,08
CAMARA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R$ 44.912,75	R$ 89.073,72
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R$ 2.409,72	R$ 4.303,08
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R$ 172,12	R$ 344,24
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R$ 7.831,61	R$ 14.544,40
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R$ 772,80	R$ 1.032,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R$ 89.512,50	R$ 88.970,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R$ 113.647,17	R$ 114.626,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R$ 52.925,40	R$ 53.638,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R$ 77.307,50	R$ 39.199,45
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R$ 649,50	R$ 931,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R$ 255.578,24	R$ 244.812,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R$ 179.507,16	R$ 768.396,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R$ 84.942,74	R$ 174.399,53
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R$ 1.520,00	R$ 1.710,00
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R$ 1.320,00	R$ 2.040,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA		R$ 52.237,70	R$ 52.467,66
PREFFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R$ 39.770,00	R$ 40.836,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R$ 485.194,66	R$ 982.256,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R$ 58.636,95	R$ 58.636,95
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R$ 5.133,10	R$ 5.418,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R$ 261.310,01	R$ 210.909,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R$ 502.433,96	R$ 493.247,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R$ 31.483,20	R$ 98.295,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R$ 63.945,95	R$ 63.498,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R$ 163.055,11	R$ 154.319,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R$ 218.162,70	R$ 453.033,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R$ 210.213,30	R$ 104.881,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R$ 182.009,75	R$ 200.635,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R$ 98.251,77	R$ 110.822,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R$ 750.854,22	R$ 1.225.184,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R$ 932,00	R$ 237.575,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R$ 132.124,64	R$ 132.030,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO		R$ 141.459,50	R$ 54.579,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R$ 155.616,63	R$ 278.576,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R$ 463.148,01	R$ 462.675,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL - 1		R$ 138.784,20	R$ 103.524,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R$ 41.018,25	R$ 43.157,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO - CELETISTAS		R$ 0,00	R$ 213.007,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R$ 0,00	R$ 19.020,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIX		R$ 0,00	R$ 42.582,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		R$ 0,00	R$ 143.794,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		R$ 0,00	R$ 117.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R$ 0,00	R$ 456.101,71

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO NICOLAU		R$ 0,00	R$ 68.566,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO		R$ 0,00	R$ 134.669,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA		R$ 0,00	R$ 42.479,43
OUTROS CRÉDITOS		R$ 128.976,47	R$ 120.098,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 120.098,00	R$ 120.098,00
CAUÇÕES EM GARANTIA		R$ 120.098,00	R$ 120.098,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 8.878,47	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 8.877,72	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,46	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,29	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 90.732,59	R$ 85.332,81
OUTROS CRÉDITOS		R$ 20.000,00	R$ 21.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R$ 20.000,00	R$ 21.000,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITALIZACAO BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R$ 35.580,59	R$ 29.180,81
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.387,42	R$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.387,42	R$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 25.189,82	R$ 25.189,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 17.491,84	R$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 7.697,98	R$ 7.697,98
VEÍCULOS		R$ 100.245,60	R$ 100.245,60
VEÍCULOS		R$ 100.245,60	R$ 100.245,60
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (101.242,25)	R$ (107.642,03)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (8.794,77)	R$ (9.279,42)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (7.696,10)	R$ (8.414,06)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (55.135,08)	R$ (60.147,36)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARES		R$ (25.000,00)	R$ (25.000,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (4.616,30)	R$ (4.801,19)
INTANGÍVEL		R$ 35.152,00	R$ 35.152,00
SOFTWARES		R$ 35.152,00	R$ 35.152,00
SOFTWARES		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R$ 10.152,00	R$ 10.152,00
PASSIVO		R$ 35.801.491,96	R$ 28.266.449,96
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 24.443.065,96	R$ 16.547.515,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 50.940,96	R$ 50.941,76
EMPRÉSTIMOS		R$ 33.333,24	R$ 33.333,24
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 33.333,24	R$ 33.333,24
FINANCIAMENTOS		R$ 17.607,72	R$ 17.608,52
BRADESCO FINANCIAMENTOS CP		R$ 17.607,72	R$ 17.608,52
FORNECEDORES		R$ 113.945,92	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 113.945,92	R$ 0,00
ADRIANA DE ANDRADE 31455722880		R$ 2.500,00	R$ 0,00
VCT BRASIL EIRELI		R$ 3.270,00	R$ 0,00
PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R$ 9.198,62	R$ 0,00
LYRA NETWORK TELECOMUNICACOES E MEIOS DE		R$ 1.082,40	R$ 0,00
RESOMAQ RESOLUÇÕES PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA ME		R$ 50.100,05	R$ 0,00
FERNANDES E DIVINO PAPELARIA LTDA		R$ 1.028,99	R$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S.A.		R$ 916,13	R$ 0,00
CLARO SA		R$ 9,39	R$ 0,00
ACT CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		R$ 37.925,34	R$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R$ 129,00	R$ 0,00
CARD SUPPLY SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA		R$ 3.219,00	R$ 0,00
E.M. SOLUCOES INTEGRADAS DE SISTEMAS LTDA		R$ 217,00	R$ 0,00
SILVIA CRISTINA FERREIRA SCHIMIDT 00651440904		R$ 4.000,00	R$ 0,00
LCR SOLUCOES COMUNICACAO, SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		R$ 350,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 238.186,58	R$ 202.611,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 238.186,58	R$ 202.611,59
ISS A RECOLHER		R$ 15.671,20	R$ 10.660,09

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 161.981,65	R$ 142.337,14
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 50.861,80	R$ 45.362,59
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R$ 114,90	R$ 24,08
PIS A RECOLHER		R$ 883,94	R$ 752,88
COFINS A RECOLHER		R$ 8.673,09	R$ 3.474,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 11.706,76	R$ 7.204,36
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 8.648,85	R$ 5.228,20
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 6.036,30	R$ 4.149,52
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 2.612,55	R$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 3.057,91	R$ 1.976,16
INSS A RECOLHER		R$ 2.654,68	R$ 1.610,16
FGTS A RECOLHER		R$ 403,23	R$ 366,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 24.028.285,74	R$ 16.286.757,83
CONTAS A PAGAR		R$ 24.028.285,74	R$ 16.286.757,83
CONVENIOS A PAGAR		R$ 24.028.285,74	R$ 16.286.757,83
LUCROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 48.847,54	R$ 36.111,29
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 48.847,54	R$ 36.111,29
FINANCIAMENTOS		R$ 48.847,54	R$ 36.111,29
BRADESCO FINANCIAMENTOS LP		R$ 4.402,94	R$ 0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 44.444,60	R$ 36.111,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 11.309.578,46	R$ 11.682.823,13
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 11.009.578,46	R$ 11.382.823,13
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 11.009.578,46	R$ 11.382.823,13
LUCROS ACUMULADOS		R$ 11.009.578,46	R$ 11.382.823,13
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.123.754,09	R$ 2.078.558,98
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R$ 1.123.754,09	R$ 2.078.558,98
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (63.505,87)	R$ (112.932,89)
(-) (-) ISS		R$ (22.475,43)	R$ (41.571,93)
(-) (-) COFINS		R$ (33.723,59)	R$ (58.652,84)
(-) (-) PIS		R$ (7.306,85)	R$ (12.708,12)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.060.248,22	R$ 1.965.626,09
LUCRO BRUTO		R$ 1.060.248,22	R$ 1.965.626,09
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (318.071,01)	R$ (240.266,19)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (26,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (0,00)	R$ (26,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (318.071,01)	R$ (240.240,19)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (8.006,02)	R$ (5.589,39)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (9.000,00)	R$ (9.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (2.901,72)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (4.053,25)
(-) INSS		R$ (4.507,66)	R$ (3.086,67)
(-) FGTS		R$ (1.005,06)	R$ (1.911,73)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (100,25)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (1,50)
(-) IOF		R$ (342,20)	R$ (650,02)
(-) TELEFONE		R$ (1.798,09)	R$ (1.772,58)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (18.430,15)	R$ (13.147,13)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (70,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (7.400,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (193.803,90)	R$ (109.375,19)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (8.034,10)	R$ (8.157,36)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (3.800,50)	R$ (4.247,99)
(-) ASSOSSIAÇÕES		R$ (1.642,20)	R$ (1.313,56)
(-) DESPESAS COM TAXAS E EMOLUMENTOS CARTORARIOS		R$ (43,53)	R$ (161,94)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (0,00)	R$ (12.800,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R$ (24.775,94)	R$ (26.119,78)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (4.602,60)	R$ (6.044,00)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (28.319,54)	R$ (32.637,85)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.092,01	R$ 1.094,44
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 1.434,21	R$ 1.076,84
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 17,60
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 743.269,22	R$ 1.726.454,34
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 743.269,22	R$ 1.726.454,34
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (116.264,45)	R$ (220.147,22)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (32.364,12)	R$ (59.862,50)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (83.900,33)	R$ (160.284,72)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 627.004,77	R$ 1.506.307,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.6A.7C.E2.4E.C5.FC.D9.4A.60.A1.AD.D9.CF.09.B1.BC.DF.53.B0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.078.558,98	R$ 1.922.680,85
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R$ 2.078.558,98	R$ 1.922.680,85
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (112.932,89)	R$ (108.631,47)
(-) (-) ISS		R$ (41.571,93)	R$ (38.453,62)
(-) (-) COFINS		R$ (58.652,84)	R$ (57.680,43)
(-) (-) PIS		R$ (12.708,12)	R$ (12.497,42)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.965.626,09	R$ 1.814.049,38
LUCRO BRUTO		R$ 1.965.626,09	R$ 1.814.049,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (240.266,19)	R$ (150.932,14)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (26,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (26,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (240.240,19)	R$ (150.932,14)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (5.589,39)	R$ (7.766,51)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (9.000,00)	R$ (9.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (120,03)
(-) FÉRIAS		R$ (4.053,25)	R$ (960,25)
(-) INSS		R$ (3.086,67)	R$ (3.467,43)
(-) FGTS		R$ (1.911,73)	R$ (407,13)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (2.855,60)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ 0,00	R$ 108,58
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (148,68)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (100,25)	R$ (1.113,23)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (1,50)	R$ (0,00)
(-) IOF		R$ (650,02)	R$ (771,78)
(-) TELEFONE		R$ (1.772,58)	R$ (2.954,41)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (13.147,13)	R$ (16.337,94)
(-) SEGUROS		R$ (70,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (109.375,19)	R$ (217,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (8.157,36)	R$ (8.066,44)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (4.247,99)	R$ (219,74)
(-) ASSOSSIAÇÕES		R$ (1.313,56)	R$ (1.255,76)
(-) DESPESAS COM TAXAS E EMOLUMENTOS CARTORARIOS		R$ (161,94)	R$ (427,95)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (12.800,00)	R$ (49.444,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R$ (26.119,78)	R$ (16.336,14)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (6.044,00)	R$ (2.399,32)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (32.637,85)	R$ (26.771,38)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.094,44	R$ 3.986,43
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 1.076,84	R$ 3.986,43
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 17,60	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.726.454,34	R$ 1.667.103,67
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 1.726.454,34	R$ 1.667.103,67
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (220.147,22)	R$ (203.187,68)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (59.862,50)	R$ (55.373,21)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (160.284,72)	R$ (147.814,47)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.506.307,12	R$ 1.463.915,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.6A.7C.E2.4E.C5.FC.D9.4A.60.A1.AD.D9.CF.09.B1.BC.DF.53.B0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.922.680,85	R$ 2.491.542,28
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R$ 1.922.680,85	R$ 2.491.542,28
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (108.631,47)	R$ (140.772,14)
(-) (-) ISS		R$ (38.453,62)	R$ (49.830,85)
(-) (-) COFINS		R$ (57.680,43)	R$ (74.746,27)
(-) (-) PIS		R$ (12.497,42)	R$ (16.195,02)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.814.049,38	R$ 2.350.770,14
LUCRO BRUTO		R$ 1.814.049,38	R$ 2.350.770,14
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (150.932,14)	R$ (129.257,55)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (288,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (288,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (150.932,14)	R$ (128.969,55)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (7.766,51)	R$ (14.836,68)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (9.000,00)	R$ (9.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (120,03)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R$ (960,25)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (3.467,43)	R$ (5.035,07)
(-) FGTS		R$ (407,13)	R$ (986,91)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (2.855,60)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ 108,58	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (148,68)	R$ (167,78)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.113,23)	R$ (42,12)
(-) IOF		R$ (771,78)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (2.954,41)	R$ (2.084,71)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (16.337,94)	R$ (16.860,81)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (762,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (295,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (217,00)	R$ (2.139,13)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (8.066,44)	R$ (6.399,78)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (219,74)	R$ (87,60)
(-) ASSOSSIAÇÕES		R$ (1.255,76)	R$ (612,60)
(-) DESPESAS COM TAXAS E EMOLUMENTOS CARTORARIOS		R$ (427,95)	R$ (63,84)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (49.444,00)	R$ (10.000,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R$ (16.336,14)	R$ (59.595,52)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (2.399,32)	R$ (0,00)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (26.771,38)	R$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.986,43	R$ (0,00)
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 3.986,43	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.667.103,67	R$ 2.221.512,59
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 1.667.103,67	R$ 2.221.512,59
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (203.187,68)	R$ (265.079,80)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (55.373,21)	R$ (71.756,42)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (147.814,47)	R$ (193.323,38)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.463.915,99	R$ 1.956.432,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.6A.7C.E2.4E.C5.FC.D9.4A.60.A1.AD.D9.CF.09.B1.BC.DF.53.B0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.491.542,28	R$ 2.181.887,70
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R$ 2.491.542,28	R$ 2.181.887,70
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (140.772,14)	R$ (123.277,40)
(-) (-) ISS		R$ (49.830,85)	R$ (43.637,75)
(-) (-) COFINS		R$ (74.746,27)	R$ (65.457,13)
(-) (-) PIS		R$ (16.195,02)	R$ (14.182,52)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.350.770,14	R$ 2.058.610,30
LUCRO BRUTO		R$ 2.350.770,14	R$ 2.058.610,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (129.257,55)	R$ (449.771,76)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (288,00)	R$ (175,89)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (288,00)	R$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (175,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (128.969,55)	R$ (449.595,87)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (14.836,68)	R$ (16.523,13)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (9.000,00)	R$ (6.712,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (1.950,00)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (480,13)
(-) INSS		R$ (5.035,07)	R$ (5.497,43)
(-) FGTS		R$ (986,91)	R$ (1.263,89)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (2.217,40)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (167,78)	R$ (489,30)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (42,12)	R$ (0,00)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (1.025,46)
(-) TELEFONE		R$ (2.084,71)	R$ (2.687,01)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (16.860,81)	R$ (23.082,16)
(-) SEGUROS		R$ (762,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (295,00)	R$ (224,07)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (2.139,13)	R$ (2.963,67)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (6.399,78)	R$ (6.399,78)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (87,60)	R$ (89,23)
(-) ASSOSSIAÇÕES		R$ (612,60)	R$ (310,59)
(-) DESPESAS COM TAXAS E EMOLUMENTOS CARTORARIOS		R$ (63,84)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (10.000,00)	R$ (267.756,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R$ (59.595,52)	R$ (55.621,89)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (4.390,36)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (0,00)	R$ (49.912,37)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 1.070,67
JUROS ATIVOS		R$ 0,00	R$ 1.070,67
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (5.275,15)
(-) EMPRESTIMO / FINANCIAMENTO		R$ (0,00)	R$ (5.275,15)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 2.221.512,59	R$ 1.604.634,06
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 2.221.512,59	R$ 1.604.634,06
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (265.079,80)	R$ (231.389,39)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (71.756,42)	R$ (62.838,37)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (193.323,38)	R$ (168.551,02)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.956.432,79	R$ 1.373.244,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.6A.7C.E2.4E.C5.FC.D9.4A.60.A1.AD.D9.CF.09.B1.BC.DF.53.B0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35228768224	21.935.659/0001-00	

NOME EMPRESARIAL
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F3.6A.7C.E2.4E.C5.FC.D9.4A.60.A1.AD.D9.CF.09.B1.BC.DF.53.B0

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	34390381814	THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814	556324525473352812 0	11/10/2022 a 11/10/2023	Não
Procurador	34390381814	THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814	556324525473352812 0	11/10/2022 a 11/10/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F3.6A.7C.E2.4E.C5.FC.D9.4A.60.A1.A D.D9.CF.09.B1.BC.DF.53.B0-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2023 às 16:41:11

54.0A.04.1F.0E.49.8F.9C
3D.5E.F0.D8.D9.C6.1D.5E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
NIRE	35228768224
CNPJ	21.935.659/0001-00
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/02/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	219303

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	219303
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.6A.7C.E2.4E.C5.FC.D9.4A.60.A1.AD.D9.CF.09.B1.BC.DF.53.B0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

EMPRESA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA –ME

CNPJ: 21.935.659/0001-00

NIRE: 35228768224

PERÍODO: 01/01/2022 A 31/12/2022

DATA DE EMISSÃO: 31/05/2023

INDICES ECONÔMICO – FINANCEIROS

INDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA (ILI)

ILI = AD / PC = 1.145.318,15 / 16.547.515,54 = 0,07

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC = AC / PC = 28.181.117,15 / 16.547.515,54 = 1,70

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) = (28.181.117,15 + 85.332,81) / (16.547.515,54 + 36.111,29) = 1,70

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS (GCT)

GCT = PL / (PC+ELP) = 11.682.823,13 / (16.547.515,54 + 36.111,29) = 0,70

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IEN)

IEN = (PC+ELP) / AT = (16.547.515,54 + 36.111,29) / 28.266.449,96 = 0,59

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG = AT / (PC+ELP) = 28.266.449,96 / 16.547.515,54 + 36.111,29) = 1,70

THIAGO DE BARROS NONATO
TÉC. CONTABILIDADE
CRC: 1SP298569/O-0

D4Sign bf80e851-5c8b-4aca-b7b6-a4a5c82ed270 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

INDICES 2022 FACE CARD pdf

Código do documento bf80e851-5c8b-4aca-b7b6-a4a5c82ed270

Assinaturas

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ
licitacoes@ifacecard.com.br
Assinou

THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814
Certificado Digital
tbnonato@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

31 May 2023, 17:07:38
Documento bf80e851-5c8b-4aca-b7b6-a4a5c82ed270 **criado** por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email:gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-31T17:07:38-03:00

31 May 2023, 17:10:55
Assinaturas **iniciadas** por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-31T17:10:55-03:00

31 May 2023, 17:16:45
ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. **ALTEROU** o signatário **tbncontlimeira@gmail.com** para **tbnonato@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-05-31T17:16:45-03:00

31 May 2023, 17:36:41
ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ **Assinou** - Email: licitacoes@ifacecard.com.br - IP: 187.122.57.63 (bb7a393f.virtua.com.br porta: 13470) - Geolocalização: -23.6224512 -46.7828736 - Documento de identificação informado: 010.689.999-69 - DATE_ATOM: 2023-05-31T17:36:41-03:00

31 May 2023, 17:43:58
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814 **Assinou** Email: tbnonato@gmail.com. IP: 187.19.88.195 (187-19-88-195.customer.ntelecom.com.br porta: 6510). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814. - DATE_ATOM: 2023-05-31T17:43:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):50639b2a8b6dcc8364afbce7335a5db30e490aeae2fc64bab4d2cb7d4fbda4b4
(SHA512):ef9ddb39c8c5d8ffc7ece72f55e68f61ddb5b95a7c1248156d66ad77324fde3b4aedad6fcd83abed53dce3aa979a427ff3190f479d3489d3cbe38cbb1bd9681c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Notas Explicativas:

Políticas contábeis significativas:
A empresa adota as políticas contábeis prescritas pelo regime de lucro presumido, conforme estabelecido pela legislação tributária vigente. Essas políticas incluem a tributação baseada em uma margem presumida de lucro, a não dedutibilidade de determinadas despesas e a utilização de alíquotas específicas para cálculo do imposto devido.

Estoques: A empresa não possui estoques controlados, uma vez que se trata de uma empresa prestadora de serviços. Os custos incorridos na prestação de serviços são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos.

Impostos e contribuições: Os impostos e contribuições a pagar incluem os valores estimados de imposto de renda, contribuição social sobre o lucro líquido e contribuições previdenciárias, com base nas alíquotas protegidas pelo regime de lucro presumido.

D4Sign 5fb4d3b4-de1e-4f2a-af58-529a5ba77cd3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

notas explicativas 3 FACE CARD pdf

Código do documento 5fb4d3b4-de1e-4f2a-af58-529a5ba77cd3

Assinaturas

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100
Certificado Digital
licitacoes@ifacecard.com.br
Assinou

THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814
Certificado Digital
tbncontlimeira@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

15 Jun 2023, 16:29:14
Documento 5fb4d3b4-de1e-4f2a-af58-529a5ba77cd3 **criado** por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email:gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:29:14-03:00

15 Jun 2023, 16:30:22
Assinaturas **iniciadas** por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:30:22-03:00

15 Jun 2023, 16:44:01
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100 **Assinou** Email: licitacoes@ifacecard.com.br. IP: 187.122.57.63 (bb7a393f.virtua.com.br porta: 59970). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100. - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:44:01-03:00

15 Jun 2023, 18:20:44
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814 **Assinou** Email: tbncontlimeira@gmail.com. IP: 187.19.88.195 (187-19-88-195.customer.ntelecom.com.br porta: 50492). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814. - DATE_ATOM: 2023-06-15T18:20:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):98b3a02439b84918839fd5e2edba7113794692ab0b6ef8100173e728b8000dce
(SHA512):3bd1f72fe7665573f37199d2ef67b0d285675566e909ef8bfdaf07a85d9d4a93d9916d9c01db9403ec8871f33d54039e143cfcde2c826619bd4317d2e540e10e

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Empresa: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME** Folha: 0001
C.N.P.J.: 21.935.659/0001-00 Número livro: 0005
Endereço: RUA CALÇADA DAS MARGARIDAS, 191, SALA 02, COND CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI/SP, CEP 06453-038
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	6.299.900,57
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	6.299.900,57
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	6.299.900,57
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	6.299.900,57
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.299.900,57

Aumento nas Disponibilidades 6.299.900,57

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ
SÓCIA
CPF: 0[redacted]

THIAGO DE BARROS NONATO
Reg. no CRC - SP sob o No. SP298569O1
CPF: [redacted]

D4Sign ab2769da-7d9d-4ae5-8607-0ccf64518ef3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Relatório Domínio PDF FACE CARD pdf

Código do documento ab2769da-7d9d-4ae5-8607-0ccf64518ef3

Assinaturas

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100
Certificado Digital
licitacoes@ifacecard.com.br
Assinou

THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814
Certificado Digital
tbncontlimeira@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

15 Jun 2023, 16:30:51
Documento ab2769da-7d9d-4ae5-8607-0ccf64518ef3 **criado** por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email:gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:30:51-03:00

15 Jun 2023, 16:31:56
Assinaturas **iniciadas** por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:31:56-03:00

15 Jun 2023, 16:44:27
ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. **ALTEROU** o signatário **licitacao@ifacecard.com.br** para **licitacoes@ifacecard.com.br** - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:44:27-03:00

15 Jun 2023, 16:47:16
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100 **Assinou** Email: licitacoes@ifacecard.com.br. IP: 187.122.57.63 (bb7a393f.virtua.com.br porta: 25934). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100. - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:47:16-03:00

15 Jun 2023, 18:21:10
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814 **Assinou** Email: tbncontlimeira@gmail.com. IP: 187.19.88.195 (187-19-88-195.customer.ntelecom.com.br porta: 50492). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB

v5,OU=A1,CN=THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814. - DATE_ATOM: 2023-06-15T18:21:10-03:00

Hash do documento original
(SHA256):e91ffafcec2fd955dfcf386f3752bbd7e8a6c808219aa7c4dda7886736f74070
(SHA512):344cdcac6ddc6c50cb7e241ad1ff65eb9043b85f28fee55fab57ad62e8c2019ce8c7d3546a38f88dcf8bf7068cf2a026a15d16d8f52ccb4385beba91f74d200a

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	6.299.900,57
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	6.299.900,57
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	6.299.900,57
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	6.299.900,57
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.299.900,57

Aumento nas Disponibilidades	6.299.900,57

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ
SÓCIA
CPF: [redacted]

THIAGO DE BARROS NONATO
Reg. no CRC - SP sob o No. SP298569O1
CPF: 3[redacted]

D4Sign 3a4b9d97-fd85-47f0-b0ff-0d3f35e4edd0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Empresa: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME Folha: 0001

C.N.P.J.: 21.935.659/0001-00 Número livro: 0005

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 35228768224 Data: 24/02/2015

D4Sign 3a4b9d97-fd85-47f0-b0ff-0d3f35e4edd0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		
	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldos em 31/12/2021	300.000,00	6.082.922,56	**6.382.922,56**
Ajustes de Exercícios Anteriores		5.299.900,57	**5.299.900,57**
Saldos em 31/12/2022	**300.000,00**	**11.382.823,13**	**11.682.823,13**

DFC E DMPL pdf

Código do documento 3a4b9d97-fd85-47f0-b0ff-0d3f35e4edd0

Assinaturas

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100
Certificado Digital
licitacoes@ifacecard.com.br
Assinou

THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814
Certificado Digital
tbncontlimeira@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

01 Aug 2023, 14:42:21
Documento 3a4b9d97-fd85-47f0-b0ff-0d3f35e4edd0 **criado** por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email:gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-01T14:42:21-03:00

01 Aug 2023, 14:43:44
Assinaturas **iniciadas** por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-01T14:43:44-03:00

01 Aug 2023, 14:47:25
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100 **Assinou** Email: licitacoes@ifacecard.com.br. IP: 187.122.57.63 (bb7a393f.virtua.com.br porta: 35028). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100. - DATE_ATOM: 2023-08-01T14:47:25-03:00

01 Aug 2023, 15:11:52
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814 **Assinou** Email: tbncontlimeira@gmail.com. IP: 189.76.138.118 (189-76-138-118.ntelecom.com.br porta: 33316). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814. - DATE_ATOM: 2023-08-01T15:11:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1a6475ba4446960c1145a1298c8620fe061ef239be98beee66ebd6fedb0d6232
(SHA512):763ceb39585a1ffa45d9bece975dcf3124898190c39ce2dca0b9a31382c7ae64495f47d329090ec447b2dbb2bcb635179f20654348e31995c22bca0ca7c4369f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
NIRE	35228768224
CNPJ	21.935.659/0001-00
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/02/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	318697

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	318697
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 28.266.449,96	R$ 21.468.044,66
ATIVO CIRCULANTE		R$ 28.181.117,15	R$ 21.389.111,63
DISPONÍVEL		R$ 1.145.318,15	R$ 4.521.003,79
CAIXA		R$ 0,00	R$ (49.779.376,90)
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ (49.779.376,90)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 58.339.956,02
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 35.659.650,80
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 22.680.305,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.145.318,15	R$ (4.039.575,33)
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 1.145.318,15	R$ 1.489.416,94
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ (5.528.992,27)
CLIENTES		R$ 26.915.701,00	R$ 16.743.516,78
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 26.915.701,00	R$ 16.743.516,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R$ 224.468,89	R$ 234.848,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R$ 560.000,00	R$ 2.204,00
SINDSERV - SINDICATO DOS SERV PUB MUNIC ILHABELA		R$ 3.490,89	R$ 4.161,65
PREFEITURA MUNIC DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R$ 29.516,76	R$ 17.542,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R$ 1.083.040,27	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R$ 67.702,32	R$ 391,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R$ 43.997,77	R$ 48.482,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES		R$ 87.068,85	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R$ 107.180,94	R$ 7.103,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R$ 103.725,18	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R$ 0,00	R$ 441.261,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R$ 0,00	R$ 74,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R$ 74.391,95	R$ 53.791,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R$ 376.224,42	R$ 379.555,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R$ 104.907,42	R$ 69.326,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R$ 102.161,55	R$ 107.484,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE		R$ 71.163,80	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R$ 155.886,06	R$ 99.429,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R$ 230.350,08	R$ 246.620,16
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R$ 15.168,61	R$ 192,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R$ 67.496,22	R$ 74.561,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 54.945,12	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI		R$ 110.646,93	R$ 91.865,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R$ 54.322,70	R$ 50.080,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R$ 139.568,52	R$ 140.228,98
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R$ 136.919,24	R$ 135.399,35
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 17.148,40	R$ 218.030,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R$ 51.594,30	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R$ 480.182,55	R$ 229.793,38
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R$ 250.928,71	R$ 231.807,98
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R$ 1.490,49	R$ 1.490,49
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R$ 99.368,51	R$ 112.546,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R$ 322.292,83	R$ 408.799,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R$ 1.365,80	R$ 529.207,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R$ 75.661,60	R$ 8.382,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R$ 742.098,43	R$ 351.057,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R$ 478.140,62	R$ 502.540,11
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R$ 101.927,48	R$ 43.178,65
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R$ 12.419,88	R$ 7.705,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R$ 96.298,91	R$ 99.906,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R$ 85.280,00	R$ 1.042,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R$ 100.027,08	R$ 105.246,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R$ 427.267,80	R$ 175.750,60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R$ 113.248,58	R$ 153.319,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSAI		R$ 0,00	R$ 52.417,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R$ 115.856,14	R$ 118.638,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA		R$ 745.612,88	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ASSAI		R$ 0,00	R$ 276,09
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R$ 3.079,92	R$ 3.464,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R$ 192.495,00	R$ 98.557,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R$ 243.730,78	R$ 198.188,88
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R$ 2.054,01	R$ 0,00
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R$ 34.397,66	R$ 37.090,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R$ 606.144,48	R$ 46.605,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R$ 1.683.295,40	R$ 1.248.260,33
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R$ 8.826,84	R$ 5.515,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R$ 226.332,85	R$ 118.394,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R$ 383.098,30	R$ 467.960,42
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 41.293,40	R$ 21.597,78
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 19.047,80	R$ 15.993,57
FUNDO DE EDUCACAO MUN - FEMSGO		R$ 52.972,34	R$ 0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 3.197,81	R$ 3.197,81
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 37.956,56	R$ 0,00
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R$ 5.727,57	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R$ 669.128,32	R$ 416.489,26
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R$ 48.945,89	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		R$ 390.932,12	R$ 987,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA		R$ 0,00	R$ 86.077,56
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R$ 1.600,00	R$ 133,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R$ 52.270,17	R$ 55.389,89

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R$ 9.574,24	R$ 10.419,88
FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R$ 258,76	R$ 274,21
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R$ 91.835,41	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R$ 137.796,11	R$ 107.879,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R$ 165.303,87	R$ 332.097,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R$ 94.075,00	R$ 24.929,85
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R$ 2.400,00	R$ 30,00
CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO - NATAL		R$ 2.164,82	R$ 0,00
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R$ 91.561,42	R$ 32.533,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R$ 25.662,00	R$ 259,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R$ 57.047,17	R$ 71.134,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R$ 265.355,63	R$ 345.631,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R$ 527.485,01	R$ 8.189,53
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R$ 124.689,90	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R$ 160.397,17	R$ 275.658,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R$ 164.341,57	R$ 59.188,32
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R$ 1.054,56	R$ 1.054,56
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R$ 11.453,00	R$ 653,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R$ 181.486,00	R$ 97.057,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R$ 61.670,00	R$ 33.130,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R$ 312.267,37	R$ 169.891,15
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R$ 3.640,00	R$ 412,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R$ 107.038,08	R$ 101.453,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA		R$ 491.758,48	R$ 286.201,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R$ 270.395,02	R$ 191.747,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R$ 51.683,47	R$ 29.164,05

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R$ 2.317,05	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R$ 87.634,00	R$ 5.811,45
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R$ 9.714,60	R$ 948,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R$ 32.382,00	R$ 3.145,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R$ 113.105,70	R$ 11.056,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R$ 52.259,44	R$ 98.950,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R$ 5.157,60	R$ 359,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS		R$ 195.415,92	R$ 99.083,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R$ 202.750,00	R$ 228.372,54
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R$ 15.187,20	R$ 1.771,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R$ 73.905,30	R$ 3.913,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R$ 65.146,80	R$ 83.674,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R$ 441.481,26	R$ 960.016,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R$ 63.605,31	R$ 6.813,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R$ 51.561,75	R$ 70.398,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R$ 47.952,13	R$ 63.418,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R$ 122.528,09	R$ 121.537,84
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R$ 7.709,03	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R$ 480.803,08	R$ 262.437,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R$ 89.073,72	R$ 44.579,89
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R$ 4.303,08	R$ 2.151,54
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R$ 344,24	R$ 172,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R$ 14.544,40	R$ 7.229,17
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R$ 1.032,74	R$ 516,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R$ 88.970,00	R$ 9.602,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R$ 114.626,44	R$ 121.208,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R$ 53.638,20	R$ 3.510,54

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R$ 39.199,45	R$ 40.753,23
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN RIO BANANAL		R$ 0,00	R$ 66.429,34
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R$ 931,84	R$ 100,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R$ 244.812,40	R$ 241.724,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R$ 768.396,77	R$ 187.724,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R$ 174.399,53	R$ 8.822,26
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R$ 1.710,00	R$ 201,27
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R$ 2.040,00	R$ 15,00
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R$ 1.200,00	R$ 12,00
MUNICIPIO DE MARIPA		R$ 52.467,66	R$ 74.759,13
PREFFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R$ 40.836,00	R$ 430,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R$ 982.256,79	R$ 443.893,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R$ 58.636,95	R$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R$ 5.418,27	R$ 5.920,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R$ 210.909,64	R$ 312.706,67
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPIVARI DE BAIXO		R$ 0,00	R$ 91.980,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R$ 493.247,22	R$ 543.555,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R$ 98.295,56	R$ 44.853,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R$ 63.498,25	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R$ 154.319,89	R$ 398.263,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R$ 453.033,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA DE ARCOS		R$ 0,00	R$ 1.725,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R$ 104.881,90	R$ 95.777,76
CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA		R$ 0,00	R$ 2.561,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R$ 200.635,75	R$ 142.838,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R$ 110.822,94	R$ 100.733,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R$ 1.225.184,30	R$ 512,05

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R$ 237.575,65	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R$ 132.030,06	R$ 74.430,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO - SOCIAL		R$ 54.579,00	R$ 505,33
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESCANSO		R$ 0,00	R$ 161,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R$ 278.576,49	R$ 109.287,27
CAMARA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R$ 0,00	R$ 8.524,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R$ 462.675,00	R$ 301.175,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL		R$ 103.524,75	R$ 5.690,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R$ 43.157,45	R$ 46.524,79
CAMARA MUNICIPAL DE DESCANSO SC		R$ 0,00	R$ 11,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO - CELETISTAS		R$ 213.007,94	R$ 95.003,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R$ 19.020,00	R$ 19,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIX		R$ 42.582,96	R$ 31.898,88
COMERCIAL LUIZ XV LTDA		R$ 0,00	R$ 33.810,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		R$ 143.794,73	R$ 71.720,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		R$ 117.600,00	R$ 309,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R$ 456.101,71	R$ 238.332,53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO NICOLAU		R$ 68.566,24	R$ 96.247,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO		R$ 134.669,64	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA		R$ 42.479,43	R$ 43.782,48
CAMARA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R$ 0,00	R$ 168,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL		R$ 0,00	R$ 570,50
CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R$ 0,00	R$ 228,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA		R$ 0,00	R$ 130,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA		R$ 0,00	R$ 375,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R$ 0,00	R$ 8.994,42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CRÉDITOS		R$ 120.098,00	R$ 120.098,03
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 120.098,00	R$ 120.098,00
CAUÇÕES EM GARANTIA		R$ 120.098,00	R$ 120.098,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,03
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ (0,26)
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,29
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 4.493,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 0,00	R$ 4.493,03
APLICAÇÕES SANTANDER		R$ 0,00	R$ 1.500,00
APLICAÇÃO RDC		R$ 0,00	R$ 2.993,03
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 85.332,81	R$ 78.933,03
OUTROS CRÉDITOS		R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITALIZACAO BANCO SANTANDER		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R$ 29.180,81	R$ 22.781,03
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.387,42	R$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.387,42	R$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 25.189,82	R$ 25.189,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 17.491,84	R$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 7.697,98	R$ 7.697,98
VEÍCULOS		R$ 100.245,60	R$ 100.245,60
VEÍCULOS		R$ 100.245,60	R$ 100.245,60
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (107.642,03)	R$ (114.041,81)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (9.279,42)	R$ (9.764,07)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (8.414,06)	R$ (9.132,02)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (60.147,36)	R$ (65.159,64)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARES		R$ (25.000,00)	R$ (25.000,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (4.801,19)	R$ (4.986,08)
INTANGÍVEL		R$ 35.152,00	R$ 35.152,00
SOFTWARES		R$ 35.152,00	R$ 35.152,00
SOFTWARES		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R$ 10.152,00	R$ 10.152,00
PASSIVO		R$ 28.266.449,96	R$ 21.468.044,66
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 16.547.515,54	R$ 7.861.899,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 50.941,76	R$ 20.835,93
EMPRÉSTIMOS		R$ 33.333,24	R$ 20.835,93
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 33.333,24	R$ 20.835,93
FINANCIAMENTOS		R$ 17.608,52	R$ 0,00
BRADESCO FINANCIAMENTOS CP		R$ 17.608,52	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 202.611,59	R$ 280.238,03
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 202.611,59	R$ 280.238,03
ISS A RECOLHER		R$ 10.660,09	R$ 20.123,59
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 142.337,14	R$ 191.562,79
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 45.362,59	R$ 60.494,56
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R$ 24,08	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 752,88	R$ 1.434,83
COFINS A RECOLHER		R$ 3.474,81	R$ 6.622,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 7.204,36	R$ 8.719,51
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 5.228,20	R$ 6.357,25
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 4.149,52	R$ 5.198,47
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.078,68	R$ 1.158,78
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.976,16	R$ 2.362,26
INSS A RECOLHER		R$ 1.610,16	R$ 1.990,26
FGTS A RECOLHER		R$ 366,00	R$ 372,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 16.286.757,83	R$ 7.552.105,67
CONTAS A PAGAR		R$ 16.286.757,83	R$ 7.552.105,67
REPASSE DE ESTABELECIMENTOS CONVENIADOS		R$ 16.286.757,83	R$ 7.552.105,67

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 36.111,29	R$ 36.111,29
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 36.111,29	R$ 36.111,29
FINANCIAMENTOS		R$ 36.111,29	R$ 36.111,29
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 36.111,29	R$ 36.111,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 11.682.823,13	R$ 13.570.034,23
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 11.382.823,13	R$ 13.270.034,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 11.382.823,13	R$ 13.270.034,23
LUCROS ACUMULADOS		R$ 11.382.823,13	R$ 13.270.034,23
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 21.468.044,66	R$ 18.280.266,26
ATIVO CIRCULANTE		R$ 21.389.111,63	R$ 18.207.733,01
DISPONÍVEL		R$ 4.521.003,79	R$ 3.888.328,23
(-) CAIXA		R$ (49.779.376,90)	R$ (51.149.374,09)
(-) CAIXA GERAL		R$ (49.779.376,90)	R$ (51.149.374,09)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 58.339.956,02	R$ 59.081.889,01
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 35.659.650,80	R$ 36.457.472,83
BANCO SANTANDER		R$ 22.680.305,22	R$ 22.624.416,18
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ (4.039.575,33)	R$ (4.044.186,69)
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 1.489.416,94	R$ 1.489.416,94
(-) APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R$ (5.528.992,27)	R$ (5.533.603,63)
CLIENTES		R$ 16.743.516,78	R$ 14.193.314,13
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 16.743.516,78	R$ 14.193.314,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R$ 234.848,76	R$ 261.954,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R$ 2.204,00	R$ 2.268,00
SINDSERV - SINDICATO DOS SERV PUB MUNIC ILHABELA		R$ 4.161,65	R$ 3.935,23
PREFEITURA MUNIC DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R$ 17.542,47	R$ 19.461,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R$ 391,02	R$ 38.710,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R$ 48.482,15	R$ 5.024,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R$ 7.103,67	R$ 9.576,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R$ 0,00	R$ 870,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R$ 441.261,92	R$ 458.538,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R$ 74,52	R$ 55.718,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R$ 53.791,95	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R$ 379.555,81	R$ 469.630,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R$ 69.326,88	R$ 69.326,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R$ 107.484,01	R$ 111.748,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R$ 99.429,81	R$ 100.086,83

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R$ 246.620,16	R$ 253.133,41
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R$ 192,05	R$ 185,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R$ 74.561,94	R$ 75.863,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI		R$ 91.865,72	R$ 12.971,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R$ 50.080,16	R$ 44.576,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R$ 140.228,98	R$ 287.039,19
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R$ 135.399,35	R$ 131.385,53
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 218.030,53	R$ 271.584,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R$ 0,00	R$ 50.968,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R$ 229.793,38	R$ 491.849,37
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R$ 231.807,98	R$ 481.821,78
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R$ 1.490,49	R$ 1.025,43
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R$ 112.546,09	R$ 111.952,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R$ 408.799,05	R$ 395.668,58
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE URUBICI		R$ 0,00	R$ 37.281,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R$ 529.207,01	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R$ 8.382,72	R$ 9.477,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R$ 351.057,46	R$ 267.845,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R$ 502.540,11	R$ 501.540,09
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R$ 43.178,65	R$ 43.427,38
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R$ 7.705,97	R$ 8.298,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R$ 99.906,73	R$ 122.315,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R$ 1.042,60	R$ 1.041,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R$ 105.246,50	R$ 10.467,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R$ 175.750,60	R$ 159.303,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R$ 153.319,18	R$ 154.669,47
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSAI		R$ 52.417,22	R$ 53.286,65

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R$ 118.638,88	R$ 119.195,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ASSAI		R$ 276,09	R$ 2.666,33
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R$ 3.464,91	R$ 3.802,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R$ 98.557,44	R$ 10.901,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R$ 198.188,88	R$ 349.359,55
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R$ 0,00	R$ 217,58
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R$ 37.090,16	R$ 36.611,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R$ 46.605,64	R$ 46.968,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R$ 1.248.260,33	R$ 1.232.086,65
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R$ 5.515,17	R$ 6.517,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R$ 118.394,17	R$ 12.609,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R$ 467.960,42	R$ 547.948,98
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 21.597,78	R$ 2.218,95
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 15.993,57	R$ 19.325,86
FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 3.197,81	R$ 3.336,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R$ 416.489,26	R$ 449.478,50
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		R$ 987,84	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA		R$ 86.077,56	R$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R$ 133,33	R$ 15,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R$ 55.389,89	R$ 54.896,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R$ 10.419,88	R$ 10.419,88
FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R$ 274,21	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R$ 107.879,01	R$ 105.930,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R$ 332.097,71	R$ 330.442,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R$ 24.929,85	R$ 24.531,99
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R$ 30,00	R$ 40,00
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R$ 32.533,06	R$ 10.186,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R$ 259,35	R$ 2.607,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R$ 71.134,03	R$ 69.108,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R$ 345.631,17	R$ 377.984,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R$ 8.189,53	R$ 57.422,73
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R$ 275.658,75	R$ 155.423,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R$ 59.188,32	R$ 106.031,51
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R$ 1.054,56	R$ 1.054,56
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R$ 653,27	R$ 466,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R$ 97.057,30	R$ 466,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R$ 33.130,14	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R$ 169.891,15	R$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R$ 412,73	R$ 44,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R$ 101.453,91	R$ 103.100,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA		R$ 286.201,46	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R$ 191.747,84	R$ 20.779,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R$ 29.164,05	R$ 561,44
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R$ 0,00	R$ 22,99
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R$ 5.811,45	R$ 3.205,65
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R$ 948,33	R$ 1.179,63
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R$ 3.145,68	R$ 3.053,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO		R$ 11.056,14	R$ 11.588,13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NEIVA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R$ 98.950,10	R$ 135.396,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R$ 359,19	R$ 35.188,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS		R$ 99.083,65	R$ 100.998,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R$ 228.372,54	R$ 28.152,51
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R$ 1.771,84	R$ 203,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R$ 3.913,63	R$ 49.112,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R$ 83.674,96	R$ 8.276,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R$ 960.016,62	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R$ 6.813,82	R$ 65.346,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R$ 70.398,31	R$ 72.771,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R$ 63.418,16	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R$ 121.537,84	R$ 135.781,74
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R$ 0,00	R$ 8.058,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R$ 262.437,27	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R$ 44.579,89	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R$ 2.151,54	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R$ 172,12	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R$ 7.229,17	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R$ 516,37	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R$ 9.602,25	R$ 10.253,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R$ 121.208,19	R$ 131.186,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R$ 3.510,54	R$ 3.528,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R$ 40.753,23	R$ 40.849,57
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN RIO BANANAL		R$ 66.429,34	R$ 7.186,51
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R$ 100,74	R$ 1.372,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R$ 241.724,17	R$ 239.758,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO		R$ 187.724,08	R$ 85.557,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANANAL			
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R$ 8.822,26	R$ 9.649,07
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R$ 201,27	R$ 201,27
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R$ 15,00	R$ 12,50
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R$ 12,00	R$ 12,00
MUNICIPIO DE MARIPA		R$ 74.759,13	R$ 50.618,92
PREFFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R$ 430,50	R$ 399,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R$ 443.893,57	R$ 484.331,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R$ 5.920,81	R$ 6.041,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R$ 312.706,67	R$ 323.229,17
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPIVARI DE BAIXO		R$ 91.980,83	R$ 901,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R$ 543.555,74	R$ 520.107,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R$ 44.853,37	R$ 49.050,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R$ 398.263,06	R$ 401.318,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA DE ARCOS		R$ 1.725,69	R$ 14.799,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R$ 95.777,76	R$ 96.760,17
CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA		R$ 2.561,72	R$ 2.561,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R$ 142.838,48	R$ 212.475,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R$ 100.733,23	R$ 96.238,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R$ 512,05	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R$ 74.430,54	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO - SOCIAL		R$ 505,33	R$ 0,00
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESCANSO		R$ 161,35	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R$ 109.287,27	R$ 138.649,70
CAMARA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R$ 8.524,64	R$ 8.865,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R$ 301.175,67	R$ 34.473,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL		R$ 5.690,34	R$ 5.023,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R$ 46.524,79	R$ 59.889,34
CAMARA MUNICIPAL DE DESCANSO SC		R$ 11,90	R$ 13,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO - CELETISTAS		R$ 95.003,42	R$ 113.697,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R$ 19,02	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIX		R$ 31.898,88	R$ 26.795,01
COMERCIAL LUIZ XV LTDA		R$ 33.810,71	R$ 36.844,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		R$ 71.720,71	R$ 68.894,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		R$ 309,00	R$ 331,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R$ 238.332,53	R$ 26.091,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO NICOLAU		R$ 96.247,68	R$ 96.624,47
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA		R$ 43.782,48	R$ 46.649,19
CAMARA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R$ 168,12	R$ 168,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL		R$ 570,50	R$ 670,00
CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R$ 228,52	R$ 2.899,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA		R$ 130,00	R$ 153,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA		R$ 375,00	R$ 501,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R$ 8.994,42	R$ 8.069,76
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R$ 0,00	R$ 2.928,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		R$ 0,00	R$ 6.314,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS		R$ 0,00	R$ 67.647,64
PREVIDENCIA PINHAIS		R$ 0,00	R$ 4.193,34

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R$ 0,00	R$ 9.780,76
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUISSAMA		R$ 0,00	R$ 890,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO		R$ 0,00	R$ 63.307,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - NATALIDADE		R$ 0,00	R$ 24.817,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORA		R$ 0,00	R$ 30.801,12
OUTROS CRÉDITOS		R$ 120.098,03	R$ 120.097,62
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 120.098,00	R$ 120.098,00
CAUÇÕES EM GARANTIA		R$ 120.098,00	R$ 120.098,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,03	R$ (0,38)
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ (0,26)	R$ (0,30)
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,29	R$ (0,08)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 4.493,03	R$ 5.993,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 4.493,03	R$ 5.993,03
APLICAÇÕES SANTANDER		R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
APLICAÇÃO RDC		R$ 2.993,03	R$ 2.993,03
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 78.933,03	R$ 72.533,25
OUTROS CRÉDITOS		R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITALIZACAO BANCO SANTANDER		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R$ 22.781,03	R$ 16.381,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.387,42	R$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.387,42	R$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 25.189,82	R$ 25.189,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 17.491,84	R$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 7.697,98	R$ 7.697,98
VEÍCULOS		R$ 100.245,60	R$ 100.245,60
VEÍCULOS		R$ 100.245,60	R$ 100.245,60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (114.041,81)	R$ (120.441,59)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (9.764,07)	R$ (10.248,72)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (9.132,02)	R$ (9.849,98)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (65.159,64)	R$ (70.171,92)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARES		R$ (25.000,00)	R$ (25.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (4.986,08)	R$ (5.170,97)
INTANGÍVEL		R$ 35.152,00	R$ 35.152,00
SOFTWARES		R$ 35.152,00	R$ 35.152,00
SOFTWARES		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R$ 10.152,00	R$ 10.152,00
PASSIVO		R$ 21.468.044,66	R$ 18.280.266,26
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 7.861.899,14	R$ 3.153.920,65
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 20.835,93	R$ 20.835,93
EMPRÉSTIMOS		R$ 20.835,93	R$ 20.835,93
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 20.835,93	R$ 20.835,93
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 280.238,03	R$ 245.696,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 280.238,03	R$ 245.696,54
ISS A RECOLHER		R$ 20.123,59	R$ 14.566,18
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 191.562,79	R$ 170.492,53
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 60.494,56	R$ 54.221,67
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R$ 0,00	R$ 451,60
PIS A RECOLHER		R$ 1.434,83	R$ 1.062,18
COFINS A RECOLHER		R$ 6.622,26	R$ 4.902,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 8.719,51	R$ 14.396,50
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 6.357,25	R$ 10.262,31
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 5.198,47	R$ 6.852,71
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.158,78	R$ 3.409,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 2.362,26	R$ 4.386,67
INSS A RECOLHER		R$ 1.990,26	R$ 3.799,47
FGTS A RECOLHER		R$ 372,00	R$ 587,20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ (252,48)
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ (252,48)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 7.552.105,67	R$ 2.872.991,68
CONTAS A PAGAR		R$ 7.552.105,67	R$ 2.872.991,68
REPASSE DE ESTABELECIMENTOS CONVENIADOS		R$ 7.552.105,67	R$ 2.872.991,68
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 36.111,29	R$ 36.111,29
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 36.111,29	R$ 36.111,29
FINANCIAMENTOS		R$ 36.111,29	R$ 36.111,29
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 36.111,29	R$ 36.111,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 13.570.034,23	R$ 15.090.234,32
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 13.270.034,23	R$ 14.790.234,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 13.270.034,23	R$ 14.790.234,32
LUCROS ACUMULADOS		R$ 13.270.034,23	R$ 14.790.234,32
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 18.280.266,26	R$ 36.095.077,91
ATIVO CIRCULANTE		R$ 18.207.733,01	R$ 36.028.944,44
DISPONÍVEL		R$ 3.888.328,23	R$ 13.201.603,95
(-) CAIXA		R$ (51.149.374,09)	R$ (41.952.772,14)
(-) CAIXA GERAL		R$ (51.149.374,09)	R$ (41.952.772,14)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 59.081.889,01	R$ 59.141.738,64
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 36.457.472,83	R$ 36.460.930,25
BANCO SANTANDER		R$ 22.624.416,18	R$ 22.680.808,39
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ (4.044.186,69)	R$ (3.987.362,55)
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 1.489.416,94	R$ 1.551.174,45
(-) APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R$ (5.533.603,63)	R$ (5.538.537,00)
CLIENTES		R$ 14.193.314,13	R$ 22.700.249,76
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 14.193.314,13	R$ 22.700.249,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R$ 261.954,06	R$ 13.461,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R$ 2.268,00	R$ 2.264,00
SINDSERV - SINDICATO DOS SERV PUB MUNIC ILHABELA		R$ 3.935,23	R$ 7.766,51
PREFEITURA MUNIC DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R$ 19.461,60	R$ 28.976,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R$ 38.710,98	R$ 391,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R$ 5.024,17	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R$ 9.576,94	R$ 94.374,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R$ 870,66	R$ 870,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R$ 458.538,08	R$ 232.508,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R$ 55.718,76	R$ 116.198,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R$ 0,00	R$ 131.647,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R$ 469.630,81	R$ 459.021,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R$ 69.326,88	R$ 737,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R$ 111.748,56	R$ 159.761,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R$ 100.086,83	R$ 98.991,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R$ 253.133,41	R$ 239.024,99

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R$ 185,37	R$ 215,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R$ 75.863,52	R$ 7.623,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI		R$ 12.971,10	R$ 128.216,13
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R$ 44.576,62	R$ 44.902,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R$ 287.039,19	R$ 29.101,69
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R$ 131.385,53	R$ 127.537,22
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 271.584,93	R$ 12.701,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R$ 50.968,01	R$ 49.681,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R$ 491.849,37	R$ 1.441,67
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R$ 481.821,78	R$ 378.035,93
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R$ 1.025,43	R$ 228,72
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R$ 111.952,29	R$ 108.546,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R$ 395.668,58	R$ 373.121,68
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE URUBICI		R$ 37.281,39	R$ 36.687,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R$ 0,00	R$ 1.144.955,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R$ 9.477,76	R$ 9.515,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R$ 267.845,52	R$ 139.183,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R$ 501.540,09	R$ 504.884,21
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R$ 43.427,38	R$ 43.278,14
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R$ 8.298,74	R$ 8.298,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R$ 122.315,55	R$ 122.460,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R$ 1.041,00	R$ 1.029,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R$ 10.467,76	R$ 103.824,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R$ 159.303,47	R$ 191.521,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R$ 154.669,47	R$ 154.176,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSAI		R$ 53.286,65	R$ 67.635,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R$ 119.195,89	R$ 92.998,26

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA		R$ 0,00	R$ 305.549,12
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ASSAI		R$ 2.666,33	R$ 364,68
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R$ 3.802,95	R$ 3.802,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R$ 10.901,79	R$ 10.817,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R$ 349.359,55	R$ 359.328,74
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R$ 217,58	R$ 0,00
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R$ 36.611,47	R$ 3.400,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R$ 46.968,28	R$ 42.050,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R$ 1.232.086,65	R$ 2.073.955,10
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R$ 6.517,94	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R$ 12.609,46	R$ 148.412,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R$ 547.948,98	R$ 560.287,35
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 2.218,95	R$ 41.420,40
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 19.325,86	R$ 1.946,49
FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 3.336,84	R$ 3.336,84
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R$ 0,00	R$ 7.977,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R$ 449.478,50	R$ 467.805,86
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R$ 0,00	R$ 29.800,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA		R$ 0,00	R$ 298.490,00
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R$ 15,00	R$ 15,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R$ 54.896,32	R$ 54.841,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R$ 10.419,88	R$ 10.419,88
FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R$ 0,00	R$ 274,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R$ 105.930,18	R$ 104.011,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R$ 330.442,31	R$ 327.866,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R$ 24.531,99	R$ 28.491,03
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R$ 40,00	R$ 35,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R$ 10.186,94	R$ 6.583,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R$ 2.607,15	R$ 253,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R$ 69.108,85	R$ 134.811,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R$ 377.984,01	R$ 279.274,41
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R$ 57.422,73	R$ 57.998,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R$ 155.423,65	R$ 153.390,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R$ 106.031,51	R$ 90.612,30
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R$ 1.054,56	R$ 1.054,56
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R$ 466,62	R$ 8.119,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R$ 466,62	R$ 98.457,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R$ 0,00	R$ 62.993,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R$ 0,00	R$ 190.357,01
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R$ 44,00	R$ 4.336,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R$ 103.100,21	R$ 104.464,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R$ 20.779,11	R$ 6.756,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R$ 561,44	R$ 3.877,72
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R$ 22,99	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R$ 3.205,65	R$ 4.274,20
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R$ 1.179,63	R$ 1.087,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R$ 3.053,16	R$ 3.053,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R$ 11.588,13	R$ 11.403,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R$ 135.396,48	R$ 136.288,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R$ 35.188,00	R$ 35.711,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS		R$ 100.998,17	R$ 125.603,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R$ 28.152,51	R$ 290.580,55
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R$ 203,40	R$ 189,84

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R$ 49.112,77	R$ 43.232,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R$ 8.276,16	R$ 79.723,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R$ 0,00	R$ 484.520,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R$ 65.346,22	R$ 6.567,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R$ 72.771,28	R$ 73.034,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R$ 0,00	R$ 130.569,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R$ 135.781,74	R$ 133.054,78
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R$ 8.058,28	R$ 8.155,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R$ 10.253,25	R$ 103.075,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R$ 131.186,19	R$ 128.241,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R$ 3.528,36	R$ 2.156,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R$ 40.849,57	R$ 92.332,44
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN RIO BANANAL		R$ 7.186,51	R$ 71.279,53
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R$ 1.372,93	R$ 1.309,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R$ 239.758,93	R$ 239.478,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R$ 85.557,40	R$ 230.244,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R$ 9.649,07	R$ 102.491,83
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R$ 201,27	R$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R$ 12,50	R$ 12,50
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R$ 12,00	R$ 12,00
MUNICIPIO DE MARIPA		R$ 50.618,92	R$ 74.759,13
PREFFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R$ 399,34	R$ 402,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R$ 484.331,64	R$ 533.341,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R$ 0,00	R$ 117.872,38
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R$ 6.041,64	R$ 6.041,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R$ 323.229,17	R$ 32.501,25
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPIVARI DE BAIXO		R$ 901,25	R$ 10.233,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R$ 520.107,42	R$ 544.270,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R$ 49.050,44	R$ 51.222,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R$ 0,00	R$ 67.733,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R$ 401.318,44	R$ 405.286,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R$ 0,00	R$ 215.088,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA DE ARCOS		R$ 14.799,94	R$ 16.958,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R$ 96.760,17	R$ 193.717,56
CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA		R$ 2.561,72	R$ 2.415,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R$ 212.475,29	R$ 208.924,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R$ 96.238,51	R$ 102.231,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R$ 0,00	R$ 908.686,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R$ 0,00	R$ 256.246,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO - SOCIAL		R$ 0,00	R$ 58.758,87
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESCANSO		R$ 0,00	R$ 186,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R$ 138.649,70	R$ 95.015,66
CAMARA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R$ 8.865,63	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R$ 34.473,66	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL		R$ 5.023,65	R$ 5.342,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R$ 59.889,34	R$ 59.550,86
CAMARA MUNICIPAL DE DESCANSO SC		R$ 13,23	R$ 14,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO - CELETISTAS		R$ 113.697,57	R$ 229.234,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R$ 0,00	R$ 38.401,38
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIX		R$ 26.795,01	R$ 27.201,16
COMERCIAL LUIZ XV LTDA		R$ 36.844,27	R$ 37.539,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		R$ 68.894,28	R$ 138.848,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		R$ 331,00	R$ 671,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R$ 26.091,85	R$ 23.563,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO NICOLAU		R$ 96.624,47	R$ 970,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA		R$ 46.649,19	R$ 47.170,41
CAMARA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R$ 168,12	R$ 242,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL		R$ 670,00	R$ 586,50
CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R$ 2.899,75	R$ 28,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA		R$ 153,00	R$ 378,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA		R$ 501,00	R$ 633,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R$ 8.069,76	R$ 111.413,13
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R$ 2.928,62	R$ 28.820,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		R$ 6.314,64	R$ 5.916,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS		R$ 67.647,64	R$ 784.921,51
PREVIDENCIA PINHAIS		R$ 4.193,34	R$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R$ 9.780,76	R$ 9.780,76
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUISSAMA		R$ 890,80	R$ 890,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO		R$ 63.307,50	R$ 24.668,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - NATALIDADE		R$ 24.817,22	R$ 987,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORA		R$ 30.801,12	R$ 27.245,79
CAMARA MUNICIPAL DE CURIUVA		R$ 0,00	R$ 873,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS		R$ 0,00	R$ 28.522,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES		R$ 0,00	R$ 22.938,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA		R$ 0,00	R$ 4.057,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA - EDUCACAO		R$ 0,00	R$ 851.994,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS		R$ 0,00	R$ 68.652,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA		R$ 0,00	R$ 889.684,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA		R$ 0,00	R$ 12.492,22
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU		R$ 0,00	R$ 17.080,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH		R$ 0,00	R$ 3.247,47

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		R$ 0,00	R$ 913,75
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE DE TUBARAO		R$ 0,00	R$ 9.831,35
MUNICIPIO DE TUBARAO		R$ 0,00	R$ 266.895,85
FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE TUBARAO		R$ 0,00	R$ 86,86
FUND MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUBARAO		R$ 0,00	R$ 54.198,72
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO		R$ 0,00	R$ 289.998,35
FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUBARAO		R$ 0,00	R$ 575.572,21
MUNICIPIO DE ITAPIRANGA		R$ 0,00	R$ 2.763,47
OUTROS CRÉDITOS		R$ 120.097,62	R$ 120.097,70
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 120.098,00	R$ 120.098,00
CAUÇÕES EM GARANTIA		R$ 120.098,00	R$ 120.098,00
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ (0,38)	R$ (0,30)
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ (0,30)	R$ (0,18)
(-) PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ (0,08)	R$ (0,12)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 5.993,03	R$ 6.993,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 5.993,03	R$ 6.993,03
APLICAÇÕES SANTANDER		R$ 3.000,00	R$ 4.000,00
APLICAÇÃO RDC		R$ 2.993,03	R$ 2.993,03
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 72.533,25	R$ 66.133,47
OUTROS CRÉDITOS		R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITALIZACAO BANCO SANTANDER		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R$ 16.381,25	R$ 9.981,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.387,42	R$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.387,42	R$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 25.189,82	R$ 25.189,82

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 17.491,84	R$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 7.697,98	R$ 7.697,98
VEÍCULOS		R$ 100.245,60	R$ 100.245,60
VEÍCULOS		R$ 100.245,60	R$ 100.245,60
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (120.441,59)	R$ (126.841,37)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (10.248,72)	R$ (10.733,37)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (9.849,98)	R$ (10.567,94)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (70.171,92)	R$ (75.184,20)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARES		R$ (25.000,00)	R$ (25.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (5.170,97)	R$ (5.355,86)
INTANGÍVEL		R$ 35.152,00	R$ 35.152,00
SOFTWARES		R$ 35.152,00	R$ 35.152,00
SOFTWARES		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R$ 10.152,00	R$ 10.152,00
PASSIVO		R$ 18.280.266,26	R$ 36.095.077,91
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.153.920,65	R$ 19.295.704,10
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 20.835,93	R$ 12.024,77
EMPRÉSTIMOS		R$ 20.835,93	R$ 12.024,77
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 20.835,93	R$ 12.024,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 245.696,54	R$ 263.701,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 245.696,54	R$ 263.701,49
ISS A RECOLHER		R$ 14.566,18	R$ 16.230,91
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 170.492,53	R$ 183.945,54
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 54.221,67	R$ 58.101,07
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R$ 451,60	R$ 480,66
PIS A RECOLHER		R$ 1.062,18	R$ (15,60)
COFINS A RECOLHER		R$ 4.902,38	R$ 4.958,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 14.396,50	R$ 14.896,07
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 10.262,31	R$ 11.134,12
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 6.852,71	R$ 7.724,52

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.409,60	R$ 3.409,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 4.386,67	R$ 4.393,15
INSS A RECOLHER		R$ 3.799,47	R$ 3.805,03
FGTS A RECOLHER		R$ 587,20	R$ 588,12
(-) PROVISÕES		R$ (252,48)	R$ (631,20)
(-) INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ (252,48)	R$ (631,20)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 2.872.991,68	R$ 19.005.081,77
CONTAS A PAGAR		R$ 2.872.991,68	R$ 19.005.081,77
REPASSE DE ESTABELECIMENTOS CONVENIADOS		R$ 2.872.991,68	R$ 19.005.081,77
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 36.111,29	R$ 36.111,29
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 36.111,29	R$ 36.111,29
FINANCIAMENTOS		R$ 36.111,29	R$ 36.111,29
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 36.111,29	R$ 36.111,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 15.090.234,32	R$ 16.763.262,52
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 14.790.234,32	R$ 16.463.262,52
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 14.790.234,32	R$ 16.463.262,52
LUCROS ACUMULADOS		R$ 14.790.234,32	R$ 16.463.262,52
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 36.095.077,91	R$ 41.307.832,27
ATIVO CIRCULANTE		R$ 36.028.944,44	R$ 41.248.098,58
DISPONÍVEL		R$ 13.201.603,95	R$ 8.291.791,33
(-) CAIXA		R$ (41.952.772,14)	R$ 0,00
(-) CAIXA GERAL		R$ (41.952.772,14)	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 59.141.738,64	R$ 4.941.274,86
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 36.460.930,25	R$ 4.935.983,06
BANCO SANTANDER		R$ 22.680.808,39	R$ 0,00
BANCO SICOOB		R$ 0,00	R$ 5.291,80
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ (3.987.362,55)	R$ 3.350.516,47
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 1.551.174,45	R$ 3.350.416,47
(-) APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R$ (5.538.537,00)	R$ 0,00
POUPANÇA SICOOB		R$ 0,00	R$ 100,00
CLIENTES		R$ 22.700.249,76	R$ 32.475.196,22
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 22.700.249,76	R$ 32.475.196,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R$ 13.461,64	R$ 525.403,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R$ 2.264,00	R$ 231.600,00
SINDSERV - SINDICATO DOS SERV PUB MUNIC ILHABELA		R$ 7.766,51	R$ 3.925,22
PREFEITURA MUNIC DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R$ 28.976,16	R$ 28.651,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R$ 391,02	R$ 78.986,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R$ 94.374,68	R$ 129.613,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R$ 870,66	R$ 87.066,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R$ 232.508,32	R$ 227.469,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R$ 116.198,52	R$ 56.367,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R$ 131.647,42	R$ 86.354,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R$ 459.021,02	R$ 458.405,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R$ 737,52	R$ 146.028,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R$ 159.761,54	R$ 178.228,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R$ 98.991,79	R$ 192.946,37

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R$ 239.024,99	R$ 235.166,88
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R$ 215,43	R$ 23.547,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R$ 7.623,54	R$ 76.793,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI		R$ 128.216,13	R$ 118.173,29
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R$ 44.902,96	R$ 58.669,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R$ 29.101,69	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R$ 127.537,22	R$ 378.152,41
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 12.701,60	R$ 36.348,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R$ 49.681,64	R$ 149.717,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R$ 1.441,67	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R$ 378.035,93	R$ 0,00
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R$ 228,72	R$ 0,00
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R$ 108.546,92	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R$ 373.121,68	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE URUBICI		R$ 36.687,86	R$ 31.110,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R$ 1.144.955,52	R$ 579.204,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R$ 9.515,52	R$ 95.910,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R$ 139.183,63	R$ 515.263,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R$ 504.884,21	R$ 488.181,34
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R$ 43.278,14	R$ 42.631,46
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R$ 8.298,74	R$ 16.597,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R$ 122.460,67	R$ 128.976,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R$ 1.029,00	R$ 98.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R$ 103.824,25	R$ 145.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R$ 191.521,93	R$ 315.916,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R$ 154.176,89	R$ 157.643,07
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSAI		R$ 67.635,98	R$ 66.566,26

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R$ 92.998,26	R$ 158.368,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA		R$ 305.549,12	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ASSAI		R$ 364,68	R$ 2.917,44
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R$ 3.802,95	R$ 4.695,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R$ 10.817,28	R$ 119.253,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R$ 359.328,74	R$ 374.454,89
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R$ 0,00	R$ 2.103,28
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R$ 3.400,05	R$ 33.927,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R$ 42.050,99	R$ 276.418,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R$ 2.073.955,10	R$ 844.846,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R$ 148.412,28	R$ 280.310,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R$ 560.287,35	R$ 1.108.902,91
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 41.420,40	R$ 40.680,75
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 1.946,49	R$ 19.742,97
FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 3.336,84	R$ 3.336,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE		R$ 0,00	R$ 37.678,48
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R$ 7.977,68	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R$ 467.805,86	R$ 726.365,38
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R$ 29.800,89	R$ 48.972,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA		R$ 298.490,00	R$ 826.462,56
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R$ 15,00	R$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R$ 54.841,48	R$ 103.860,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R$ 10.419,88	R$ 19.964,05
FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R$ 274,21	R$ 548,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R$ 104.011,15	R$ 116.420,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R$ 327.866,25	R$ 328.730,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO		R$ 28.491,03	R$ 143.139,37

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLARO			
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R$ 35,00	R$ 3.500,00
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R$ 6.583,33	R$ 366.671,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R$ 253,89	R$ 26.112,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R$ 134.811,98	R$ 69.730,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R$ 279.274,41	R$ 467.752,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R$ 57.998,98	R$ 58.280,45
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R$ 0,00	R$ 66.535,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R$ 153.390,85	R$ 303.064,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R$ 90.612,30	R$ 206.256,43
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R$ 1.054,56	R$ 1.615,00
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R$ 8.119,21	R$ 17.731,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R$ 98.457,17	R$ 293.971,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R$ 62.993,92	R$ 92.391,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R$ 190.357,01	R$ 170.848,81
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R$ 4.336,37	R$ 4.381,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R$ 104.464,05	R$ 103.782,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA		R$ 0,00	R$ 516.263,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R$ 6.756,97	R$ 396.373,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R$ 3.877,72	R$ 140.181,00
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R$ 0,00	R$ 4.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R$ 4.274,20	R$ 65.962,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R$ 1.087,11	R$ 10.177,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R$ 3.053,16	R$ 29.143,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R$ 11.403,09	R$ 114.956,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R$ 136.288,52	R$ 62.982,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R$ 35.711,71	R$ 61.982,02

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS		R$ 125.603,34	R$ 88.933,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R$ 290.580,55	R$ 293.316,67
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R$ 189,84	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R$ 43.232,49	R$ 42.495,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R$ 79.723,28	R$ 69.694,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R$ 484.520,76	R$ 1.050.489,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R$ 6.567,95	R$ 64.906,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R$ 73.034,95	R$ 73.825,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R$ 130.569,75	R$ 126.511,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R$ 133.054,78	R$ 131.228,55
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R$ 8.155,36	R$ 5.242,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R$ 0,00	R$ 267.224,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R$ 103.075,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R$ 128.241,86	R$ 127.423,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R$ 2.156,22	R$ 53.103,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R$ 92.332,44	R$ 91.241,04
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN RIO BANANAL		R$ 71.279,53	R$ 183.944,27
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R$ 1.309,62	R$ 1.309,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R$ 239.478,18	R$ 235.828,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R$ 230.244,50	R$ 567.141,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R$ 102.491,83	R$ 110.327,30
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R$ 0,00	R$ 2.012,70
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R$ 12,50	R$ 2.400,00
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R$ 12,00	R$ 1.200,00
MUNICIPIO DE MARIPA		R$ 74.759,13	R$ 75.884,40
PREFFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R$ 402,62	R$ 38.376,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R$ 533.341,50	R$ 543.203,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R$ 117.872,38	R$ 59.225,09

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R$ 6.041,64	R$ 17.097,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R$ 32.501,25	R$ 271.149,19
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPIVARI DE BAIXO		R$ 10.233,00	R$ 90.650,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R$ 544.270,00	R$ 602.696,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R$ 51.222,58	R$ 50.766,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R$ 67.733,46	R$ 33.399,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R$ 405.286,19	R$ 656.162,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R$ 215.088,93	R$ 245.151,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA DE ARCOS		R$ 16.958,26	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R$ 193.717,56	R$ 193.231,10
CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA		R$ 2.415,37	R$ 2.195,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R$ 208.924,36	R$ 195.251,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R$ 102.231,47	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R$ 908.686,20	R$ 1.240.126,88
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R$ 256.246,11	R$ 388.273,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R$ 0,00	R$ 71.635,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO - SOCIAL		R$ 58.758,87	R$ 110.295,50
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESCANSO		R$ 186,76	R$ 24.325,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R$ 95.015,66	R$ 1.076,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL		R$ 5.342,91	R$ 112.485,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R$ 59.550,86	R$ 55.379,90
CAMARA MUNICIPAL DE DESCANSO SC		R$ 14,56	R$ 3.458,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO - CELETISTAS		R$ 229.234,35	R$ 225.555,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R$ 38.401,38	R$ 19.457,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIX		R$ 27.201,16	R$ 84.603,60
COMERCIAL LUIZ XV LTDA		R$ 37.539,45	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		R$ 138.848,47	R$ 139.201,77

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		R$ 671,00	R$ 34.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R$ 23.563,57	R$ 461.832,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO NICOLAU		R$ 970,90	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO		R$ 0,00	R$ 167.021,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA		R$ 47.170,41	R$ 45.606,75
CAMARA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R$ 242,84	R$ 1.821,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL		R$ 586,50	R$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R$ 28,32	R$ 2.981,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA		R$ 378,00	R$ 38.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA		R$ 633,00	R$ 110.700,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R$ 111.413,13	R$ 116.708,90
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R$ 28.820,23	R$ 58.525,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		R$ 5.916,24	R$ 49.529,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS		R$ 784.921,51	R$ 763.356,08
CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R$ 9.780,76	R$ 2.133,44
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUISSAMA		R$ 890,80	R$ 890,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO		R$ 24.668,83	R$ 23.212,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - NATALIDADE		R$ 987,16	R$ 113.988,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORA		R$ 27.245,79	R$ 23.119,17
CAMARA MUNICIPAL DE CURIUVA		R$ 873,12	R$ 873,12
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL BOA ESPERANCA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS		R$ 28.522,66	R$ 69.795,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES		R$ 22.938,79	R$ 31.793,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA		R$ 4.057,68	R$ 25.264,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA - EDUCACAO		R$ 851.994,75	R$ 938.849,87
IPREVE INST PREVI SOC SERVIDORES MUN BARRA VELHA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS		R$ 68.652,47	R$ 59.745,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA		R$ 889.684,18	R$ 389.797,60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VELHA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA		R$ 12.492,22	R$ 129.674,69
FUND MUN TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BARRA VELHA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU		R$ 17.080,97	R$ 15.780,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH		R$ 3.247,47	R$ 105.985,75
FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		R$ 913,75	R$ 29.005,46
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE DE TUBARAO		R$ 9.831,35	R$ 20.945,04
MUNICIPIO DE TUBARAO		R$ 266.895,85	R$ 757.271,75
FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE TUBARAO		R$ 86,86	R$ 23.646,09
FUND MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUBARAO		R$ 54.198,72	R$ 108.863,73
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO		R$ 289.998,35	R$ 577.515,88
FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUBARAO		R$ 575.572,21	R$ 924.472,02
MUNICIPIO DE ITAPIRANGA		R$ 2.763,47	R$ 417.646,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL DO PARANA		R$ 0,00	R$ 185.214,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA		R$ 0,00	R$ 521.710,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA - SOCIAL		R$ 0,00	R$ 22.705,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO VASCONCELOS		R$ 0,00	R$ 75.120,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA		R$ 0,00	R$ 46.465,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAREMA		R$ 0,00	R$ 15.519,29
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAREMA		R$ 0,00	R$ 3.612,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL		R$ 0,00	R$ 71.058,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA		R$ 0,00	R$ 142.729,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA		R$ 0,00	R$ 89.294,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ		R$ 0,00	R$ 53.130,64
OUTROS CRÉDITOS		R$ 120.097,70	R$ 120.098,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 120.098,00	R$ 120.098,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAUÇÕES EM GARANTIA		R$ 120.098,00	R$ 120.098,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ (0,30)	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ (0,18)	R$ 0,00
(-) PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ (0,12)	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 6.993,03	R$ 361.013,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 6.993,03	R$ 361.013,03
APLICAÇÕES SANTANDER		R$ 4.000,00	R$ 5.000,00
CAPITAL SICOOB		R$ 0,00	R$ 70.020,00
APLICAÇÃO RDC		R$ 2.993,03	R$ 285.993,03
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 66.133,47	R$ 59.733,69
OUTROS CRÉDITOS		R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITALIZACAO BANCO SANTANDER		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R$ 9.981,47	R$ 3.581,69
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.387,42	R$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.387,42	R$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 25.189,82	R$ 25.189,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 17.491,84	R$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 7.697,98	R$ 7.697,98
VEÍCULOS		R$ 100.245,60	R$ 100.245,60
VEÍCULOS		R$ 100.245,60	R$ 100.245,60
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (126.841,37)	R$ (133.241,15)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (10.733,37)	R$ (11.218,02)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (10.567,94)	R$ (11.285,90)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (75.184,20)	R$ (80.196,48)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARES		R$ (25.000,00)	R$ (25.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (5.355,86)	R$ (5.540,75)
INTANGÍVEL		R$ 35.152,00	R$ 35.152,00
SOFTWARES		R$ 35.152,00	R$ 35.152,00
SOFTWARES		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R$ 10.152,00	R$ 10.152,00
PASSIVO		R$ 36.095.077,91	R$ 41.307.832,27
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 19.295.704,10	R$ 21.927.494,89
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 12.024,77	R$ 12.024,77
EMPRÉSTIMOS		R$ 12.024,77	R$ 12.024,77
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 12.024,77	R$ 12.024,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 263.701,49	R$ 304.826,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 263.701,49	R$ 304.826,14
ISS A RECOLHER		R$ 16.230,91	R$ 18.682,31
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 183.945,54	R$ 214.883,77
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 58.101,07	R$ 64.827,65
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R$ 480,66	R$ 537,92
(-) PIS A RECOLHER		R$ (15,60)	R$ 153,78
COFINS A RECOLHER		R$ 4.958,91	R$ 5.740,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 14.896,07	R$ 21.668,71
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 11.134,12	R$ 8.965,52
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 7.724,52	R$ 5.555,92
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.409,60	R$ 3.409,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 4.393,15	R$ 4.973,47
INSS A RECOLHER		R$ 3.805,03	R$ 4.336,76
FGTS A RECOLHER		R$ 588,12	R$ 636,71
(-) PROVISÕES		R$ (631,20)	R$ 7.729,72
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 5.755,56
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ (631,20)	R$ 1.513,71

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,01
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 460,44
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 19.005.081,77	R$ 21.588.975,27
CONTAS A PAGAR		R$ 19.005.081,77	R$ 21.588.975,27
REPASSE DE ESTABELECIMENTOS CONVENIADOS		R$ 19.005.081,77	R$ 21.588.975,27
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROA A PAGAR FERNANDES PARTICIPACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS A PAGAR ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 36.111,29	R$ 2.199.102,95
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 36.111,29	R$ 2.199.102,95
FINANCIAMENTOS		R$ 36.111,29	R$ 2.199.102,95
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 36.111,29	R$ 36.111,29
SALDO DEVEDOR BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 2.162.991,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 16.763.262,52	R$ 17.181.234,43
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 16.463.262,52	R$ 16.881.234,43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 16.463.262,52	R$ 16.881.234,43
LUCROS ACUMULADOS		R$ 16.463.262,52	R$ 16.881.234,43
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.181.887,70	R$ 2.902.745,63
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R$ 2.181.887,70	R$ 2.902.745,63
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (123.277,40)	R$ (164.005,10)
(-) (-) ISS		R$ (43.637,75)	R$ (58.054,92)
(-) (-) COFINS		R$ (65.457,13)	R$ (87.082,34)
(-) (-) PIS		R$ (14.182,52)	R$ (18.867,84)
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (949,45)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (949,45)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.058.610,30	R$ 2.737.791,08
LUCRO BRUTO		R$ 2.058.610,30	R$ 2.737.791,08
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (449.771,76)	R$ (431.256,33)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (175,89)	R$ (730,43)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (0,00)	R$ (173,43)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (0,00)	R$ (357,00)
(-) REFEIÇÕES		R$ (175,89)	R$ (200,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (26,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (449.595,87)	R$ (430.525,90)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (16.523,13)	R$ (14.436,48)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (6.712,00)	R$ (3.906,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (1.950,00)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R$ (480,13)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (5.497,43)	R$ (3.897,75)
(-) FGTS		R$ (1.263,89)	R$ (948,00)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (2.217,40)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ 108,58	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (489,30)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (3.863,75)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (1,50)	R$ (0,00)
(-) IOF		R$ (1.025,46)	R$ (639,60)
(-) TELEFONE		R$ (2.687,01)	R$ (2.027,22)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (23.082,16)	R$ (21.742,16)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (8.157,71)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (224,07)	R$ (8.865,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (5.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (2.963,67)	R$ (209.007,86)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (6.399,78)	R$ (6.399,78)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (89,23)	R$ (3.739,77)
(-) ASSOCIACOES		R$ (310,59)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM TAXAS E EMOLUMENTOS CARTORARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (267.756,00)	R$ (30.000,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R$ (55.621,89)	R$ (43.585,98)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (4.390,36)	R$ (1.881,22)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (49.912,37)	R$ (62.426,97)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.070,67	R$ 2.993,03
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 5.063,27	R$ 2.993,03
JUROS ATIVOS		R$ 1.070,67	R$ 0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 17,60	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.275,15)	R$ (5.557,48)
(-) EMPRESTIMO / FINANCIAMENTO		R$ (5.275,15)	R$ (5.557,48)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.604.634,06	R$ 2.303.970,30
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 1.604.634,06	R$ 2.303.970,30
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (231.389,39)	R$ (309.818,72)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (62.838,37)	R$ (83.599,07)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (168.551,02)	R$ (226.219,65)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.373.244,67	R$ 1.994.151,58

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.902.745,63	R$ 2.585.869,79
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R$ 2.902.745,63	R$ 2.585.869,79
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (164.005,10)	R$ (152.411,99)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (6.310,34)
(-) (-) ISS		R$ (58.054,92)	R$ (51.717,40)
(-) (-) COFINS		R$ (87.082,34)	R$ (77.576,09)
(-) (-) PIS		R$ (18.867,84)	R$ (16.808,16)
(-) CUSTOS		R$ (949,45)	R$ (949,45)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (949,45)	R$ (949,45)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.737.791,08	R$ 2.432.508,35
LUCRO BRUTO		R$ 2.737.791,08	R$ 2.432.508,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (431.256,33)	R$ (465.616,46)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (730,43)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (173,43)	R$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (357,00)	R$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R$ (200,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (430.525,90)	R$ (465.616,46)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (14.436,48)	R$ (23.841,48)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (3.906,00)	R$ (9.302,00)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (1.200,00)
(-) INSS		R$ (3.897,75)	R$ (7.272,94)
(-) FGTS		R$ (948,00)	R$ (1.723,20)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (3.863,75)	R$ (32.394,14)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (422,43)
(-) IOF		R$ (639,60)	R$ (712,58)
(-) TELEFONE		R$ (2.027,22)	R$ (1.581,79)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (21.742,16)	R$ (22.938,82)
(-) SEGUROS		R$ (8.157,71)	R$ (1.116,30)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (8.865,65)	R$ (1.298,20)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R$ (5.000,00)	R$ (5.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (209.007,86)	R$ (293.261,85)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (6.399,78)	R$ (6.399,78)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (3.739,77)	R$ (417,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (30.000,00)	R$ (30.000,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R$ (43.585,98)	R$ (23.239,07)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (1.881,22)	R$ (92,87)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (62.426,97)	R$ (3.401,11)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.993,03	R$ (0,00)
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 2.993,03	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.557,48)	R$ (0,00)
(-) EMPRESTIMO / FINANCIAMENTO		R$ (5.557,48)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 2.303.970,30	R$ 1.966.891,89
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 2.303.970,30	R$ 1.966.891,89
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (309.818,72)	R$ (275.342,63)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (83.599,07)	R$ (74.473,05)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (226.219,65)	R$ (200.869,58)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.994.151,58	R$ 1.691.549,26

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.585.869,79	R$ 2.793.317,66
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R$ 2.585.869,79	R$ 2.793.317,66
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (152.411,99)	R$ (158.114,16)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R$ (0,00)	R$ (291,71)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (6.310,34)	R$ 0,00
(-) (-) ISS		R$ (51.717,40)	R$ (55.866,35)
(-) (-) COFINS		R$ (77.576,09)	R$ (83.799,53)
(-) (-) PIS		R$ (16.808,16)	R$ (18.156,57)
(-) CUSTOS		R$ (949,45)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (949,45)	R$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.432.508,35	R$ 2.635.203,50
LUCRO BRUTO		R$ 2.432.508,35	R$ 2.635.203,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (465.616,46)	R$ (450.204,48)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (1.437,51)
(-) ALUGUÉIS		R$ (0,00)	R$ (1.437,51)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (465.616,46)	R$ (448.766,97)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (23.841,48)	R$ (24.386,86)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (9.302,00)	R$ (12.000,00)
(-) FÉRIAS		R$ (1.200,00)	R$ (1.335,12)
(-) INSS		R$ (7.272,94)	R$ (7.991,45)
(-) FGTS		R$ (1.723,20)	R$ (1.816,02)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (32.394,14)	R$ (243,93)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (422,43)	R$ (0,00)
(-) IOF		R$ (712,58)	R$ (330,77)
(-) TELEFONE		R$ (1.581,79)	R$ (254,43)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (22.938,82)	R$ (18.710,49)
(-) SEGUROS		R$ (1.116,30)	R$ (15.185,24)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (1.298,20)	R$ (2.120,90)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R$ (5.000,00)	R$ (5.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (293.261,85)	R$ (250.883,94)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (6.399,78)	R$ (6.399,78)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (417,90)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIACOES		R$ (0,00)	R$ (1.262,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (30.000,00)	R$ (30.000,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R$ (23.239,07)	R$ (9.469,12)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (92,87)	R$ (2.030,99)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (3.401,11)	R$ (59.344,98)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.966.891,89	R$ 2.184.999,02
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 1.966.891,89	R$ 2.184.999,02
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (275.342,63)	R$ (297.912,97)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (74.473,05)	R$ (80.447,55)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (200.869,58)	R$ (217.465,42)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.691.549,26	R$ 1.887.086,05

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.793.317,66	R$ 3.107.901,45
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R$ 2.793.317,66	R$ 3.107.901,45
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (158.114,16)	R$ (175.596,43)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R$ (291,71)	R$ 0,00
(-) (-) ISS		R$ (55.866,35)	R$ (62.158,03)
(-) (-) COFINS		R$ (83.799,53)	R$ (93.237,04)
(-) (-) PIS		R$ (18.156,57)	R$ (20.201,36)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.635.203,50	R$ 2.932.305,02
LUCRO BRUTO		R$ 2.635.203,50	R$ 2.932.305,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (450.204,48)	R$ (370.926,53)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.437,51)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R$ (1.437,51)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (448.766,97)	R$ (370.926,53)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (24.386,86)	R$ (27.069,21)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (12.000,00)	R$ (12.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (8.092,90)
(-) FÉRIAS		R$ (1.335,12)	R$ (8.713,20)
(-) INSS		R$ (7.991,45)	R$ (10.697,89)
(-) FGTS		R$ (1.816,02)	R$ (2.661,93)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (243,93)	R$ (0,00)
(-) IOF		R$ (330,77)	R$ (803,86)
(-) TELEFONE		R$ (254,43)	R$ (218,39)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (18.710,49)	R$ (8.563,94)
(-) SEGUROS		R$ (15.185,24)	R$ (8.435,54)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (2.120,90)	R$ (234,80)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R$ (5.000,00)	R$ (5.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (250.883,94)	R$ (109.961,27)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (6.399,78)	R$ (6.399,78)
(-) ASSOCIACOES		R$ (1.262,95)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (30.000,00)	R$ (30.000,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R$ (9.469,12)	R$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (2.030,99)	R$ (1.000,68)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (59.344,98)	R$ (131.073,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 2.184.999,02	R$ 2.561.378,49
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 2.184.999,02	R$ 2.561.378,49
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (297.912,97)	R$ (332.139,68)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (80.447,55)	R$ (89.507,56)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (217.465,42)	R$ (242.632,12)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.887.086,05	R$ 2.229.238,81

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		
	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	11.382.823,13	**11.682.823,13**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	5.498.411,30	**5.498.411,30**
Saldo em 31/12/2023	**300.000,00**	**16.881.234,43**	**17.181.234,43**
Saldo em 31/12/2021	300.000,00	6.082.922,56	**6.382.922,56**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	5.299.900,57	**5.299.900,57**
Saldo em 31/12/2022	**300.000,00**	**11.382.823,13**	**11.682.823,13**

THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814

Assinado de forma digital por THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814
Dados: 2024.05.23 17:13:37 -03'00'

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100

Assinado de forma digital por FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100
Dados: 2024.06.10 21:38:45 -03'00'

EMPRESA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA –ME

CNPJ: 21.935.659/0001-00

NIRE: 35228768224

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

DATA DE EMISSÃO: 31/05/2024

INDICES ECONÔMICO – FINANCEIROS

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC = AC / PC = 41.248.098,58 / 21.927.494,89 = 1,88

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) = (41.248.098,58 + 0) / (21.927.494,89 + 2.199.102,95) = 1,71

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS (GCT)

GCT = PL / (PC+ELP) = 17.181.234,43/ (21.927.494,89 + 2.199.102,95) = 0,71

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IEN)

IEN = (PC+ELP) / AT = (21.927.494,89 + 2.199.102,95) / 41.307.832,27 = 0,58

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG = AT / (PC+ELP) = 41.307.832,27 / 21.927.494,89 + 2.199.102,95) = 1,71

THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814

Assinado de forma digital por THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814
Dados: 2024.06.10 16:50:50 -03'00'

THIAGO DE BARROS NONATO
TÉC. CONTABILIDADE
CRC: 1SP298569/O-0

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100

Assinado de forma digital por FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100
Dados: 2024.06.10 18:39:07 -03'00'

NOTAS EXPLICATIVAS

Contexto Operacional:

Empresa do ramo de serviços;
Apuração de Resultado para fins de cálculo de IR e CSLL baseada no Lucro Presumido.

Práticas Contabeis:

Depreciação, as mesmas obedecem o método linear e são embasadas em mapas auxiliares de controle patrimonial.

Resultado das Operações:

Os lançamentos contábeis são registrados pelo regime de competência.

THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814

Assinado de forma digital por THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814
Dados: 2024.05.23 17:13:03 -03'00'

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100

Assinado de forma digital por FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100
Dados: 2024.06.10 21:49:16 -03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35228768224	21.935.659/0001-00	

NOME EMPRESARIAL
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	9

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21935659000100	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100	861275982481439828 1	07/12/2023 a 06/12/2024	Sim
Contabilista	34390381814	THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814	244716413683875174 667381	10/10/2023 a 09/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.
33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2024 às 10:31:10

F2.14.D0.65.EB.95.F1.94
87.FB.EB.99.F1.55.E2.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 41.307.832,27	R$ 92.606.363,34
ATIVO CIRCULANTE		R$ 41.248.098,58	R$ 89.472.538,77
DISPONÍVEL		R$ 8.291.791,33	R$ 22.138.353,58
CAIXA		R$ 0,00	R$ (10.768,85)
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ (10.768,85)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 4.941.274,86	R$ 4.845.606,20
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 4.935.983,06	R$ 4.803.209,56
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SICOOB		R$ 5.291,80	R$ 36.187,84
BANCO SICREDI		R$ 0,00	R$ 6.209,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 3.350.516,47	R$ 17.303.437,23
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 3.350.416,47	R$ 3.113.774,03
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 14.114.747,91
APLICACAO SICOOB		R$ 100,00	R$ 71.915,29
APLICAÇÃO BANCO SICOOB		R$ 0,00	R$ 3.000,00
CLIENTES		R$ 32.475.196,22	R$ 61.128.392,68
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 32.475.196,22	R$ 61.128.392,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R$ 525.403,20	R$ 976.841,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R$ 231.600,00	R$ 450.449,40
SINDSERV - SINDICATO DOS SERV PUB MUNIC ILHABELA		R$ 3.925,22	R$ 3.480,82
PREFEITURA MUNIC DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R$ 28.681,80	R$ 26.483,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R$ 78.086,04	R$ 146.629,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAMA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R$ 129.613,06	R$ 186.884,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R$ 87.066,00	R$ 174.130,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R$ 227.469,44	R$ 238.230,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R$ 56.367,04	R$ 262.224,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R$ 86.354,39	R$ 115.823,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R$ 458.405,23	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R$ 149.028,96	R$ 346.146,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R$ 178.228,27	R$ 204.148,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R$ 182.946,37	R$ 290.861,53
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R$ 235.166,88	R$ 286.900,81
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R$ 23.647,00	R$ 23.646,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R$ 76.793,22	R$ 83.033,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI		R$ 118.173,29	R$ 282.104,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R$ 58.689,68	R$ 126.363,28
SAEMA SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R$ 378.152,41	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 36.348,56	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R$ 149.717,61	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE URUBICI		R$ 31.110,35	R$ 79.606,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R$ 579.294,00	R$ 1.266.847,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R$ 0,00	R$ 242.368,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R$ 95.910,40	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R$ 515.263,05	R$ 506.740,53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R$ 488.181,34	R$ 531.863,12
JOSE CARLOS COELHO LAGOINHA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R$ 42.631,46	R$ 88.840,56
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R$ 16.587,48	R$ 32.460,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R$ 128.976,08	R$ 291.250,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R$ 98.100,00	R$ 93.297,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R$ 145.200,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R$ 315.916,56	R$ 354.500,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R$ 157.643,07	R$ 310.715,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSU		R$ 66.566,28	R$ 0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 304.929,14	R$ 311.076,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 304.929,14	R$ 311.076,14
ISS A RECOLHER		R$ 18.682,31	R$ 17.446,21
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 214.083,77	R$ 204.907,80
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 64.827,68	R$ 61.814,10
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R$ 537,92	R$ 846,33
PIS A RECOLHER		R$ 153,78	R$ 1.292,34
COFINS A RECOLHER		R$ 5.740,71	R$ 5.964,19
CRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 14.307,86
IRRF RETIDO S/NFS A PAGAR (COD.1708)		R$ 0,00	R$ 4.644,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 21.669,71	R$ 18.929,41
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 8.965,52	R$ 12.866,75
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 5.555,92	R$ 9.440,59
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.409,60	R$ 3.426,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 4.973,47	R$ 6.062,66
INSS A RECOLHER		R$ 4.336,76	R$ 4.955,97
FGTS A RECOLHER		R$ 636,71	R$ 1.106,69
PROVISÕES		R$ 7.729,72	R$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 5.765,56	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 1.513,71	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,01	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 460,44	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 21.588.975,27	R$ 66.988.917,63
CONTAS A PAGAR		R$ 21.588.975,27	R$ 66.988.917,63
REPASSE A ESTABELECIMENTOS CONVENIADOS		R$ 21.588.975,27	R$ 66.988.917,63
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 2.199.102,95	R$ 22.986,29
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.199.102,95	R$ 22.986,29
FINANCIAMENTOS		R$ 2.199.102,95	R$ 22.986,29
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 36.111,29	R$ 31.736,29
SALDO DEVEDOR BANCO SANTANDER		R$ 2.162.991,66	R$ (8.750,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 17.181.234,43	R$ 25.171.356,60
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 6.301.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 300.000,00	R$ 6.301.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 300.000,00	R$ 301.000,00
ADIANT.PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)		R$ 0,00	R$ 6.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 16.881.234,43	R$ 18.870.356,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 16.881.234,43	R$ 18.870.356,60
LUCROS ACUMULADOS		R$ 16.881.234,43	R$ 24.423.971,67
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (34.928,80)
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ (5.553.615,07)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 34.928,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.CB.EA.48.94.F5.F0.52.D3.99.AE.70.E7.59.D9.C4.18.C4.EE.EC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 11.389.834,53	R$ 10.712.753,02
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R$ 11.389.834,53	R$ 10.712.753,02
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (650.127,68)	R$ (679.101,70)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R$ (291,71)	R$ 0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (6.310,34)	R$ 0,00
(-) (-) ISS		R$ (227.796,70)	R$ (249.081,13)
(-) (-) COFINS		R$ (341.695,00)	R$ (353.441,58)
(-) (-) PIS		R$ (74.033,93)	R$ (76.578,99)
CUSTOS		R$ (1.898,90)	R$ 7.011,71
FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 5.377,23
INSS		R$ 0,00	R$ 1.174,04
FGTS		R$ 0,00	R$ 460,44
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (1.898,90)	R$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 10.737.807,95	R$ 10.040.663,03
LUCRO BRUTO		R$ 10.737.807,95	R$ 10.040.663,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.718.003,80)	R$ (2.204.067,87)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (2.167,94)	R$ (908.333,03)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (15.279,46)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (173,43)	R$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (357,00)	R$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R$ (200,00)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R$ (1.437,51)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (893.053,57)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.715.835,86)	R$ (1.295.734,84)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (89.734,03)	R$ (109.658,23)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (37.208,00)	R$ (48.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (8.092,90)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R$ (11.248,32)	R$ (1.313,18)
(-) INSS		R$ (29.860,03)	R$ (35.775,37)
(-) FGTS		R$ (7.149,15)	R$ (7.917,98)
VALE TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ 1.954,68
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (36.501,82)	R$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (422,43)	R$ (0,00)
(-) IOF		R$ (2.486,81)	R$ (1.919,64)
(-) TELEFONE		R$ (4.081,83)	R$ (835,17)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (71.955,41)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (32.894,79)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (12.519,55)	R$ (37.354,16)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R$ (20.000,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (863.114,92)	R$ (401.458,53)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (25.599,12)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (4.157,67)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIACOES		R$ (1.262,95)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (120.000,00)	R$ (380.000,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R$ (76.294,17)	R$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (5.005,76)	R$ (3.241,78)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (256.246,20)	R$ (270.215,48)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.993,03	R$ (0,00)
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 2.993,03	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.557,48)	R$ (0,00)
(-) EMPRESTIMO / FINANCIAMENTO		R$ (5.557,48)	R$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 50.000,00
VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 50.000,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 9.017.239,70	R$ 7.886.595,16
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (20.049,12)
(-) BAIXAS DE IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (20.049,12)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 9.017.239,70	R$ 7.866.546,04
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (1.215.214,00)	R$ (1.317.423,87)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (328.027,23)	R$ (351.948,88)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (887.186,77)	R$ (965.474,99)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 7.802.025,70	R$ 6.549.122,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.CB.EA.48.94.F5.F0.52.D3.99.AE.70.E7.59.D9.C4.18.C4.EE.EC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35228768224	21.935.659/0001-00	

NOME EMPRESARIAL
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	10

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DE.CB.EA.48.94.F5.F0.52.D3.99.AE.70.E7.59.D9.C4.18.C4.EE.EC

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	34390381814	THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814	733347078878339123231252	10/10/2024 a 10/10/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21935659000100	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100	368995753942905828654376	18/11/2024 a 18/11/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DE.CB.EA.48.94.F5.F0.52.D3.99.AE.70.
E7.59.D9.C4.18.C4.EE.EC-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2025 às 16:26:58

E9.D7.8E.C1.84.1C.04.01
0A.58.35.72.F6.5E.E9.85

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
NIRE	35228768224
CNPJ	21.935.659/0001-00
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/02/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	313442

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	313442
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.CB.EA.48.94.F5.F0.52.D3.99.AE.70.E7.59.D9.C4.18.C4.EE.EC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

EMPRESA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA –ME

CNPJ: 21.935.659/0001-00

NIRE: 35228768224

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

DATA DE EMISSÃO: 25/04/2025

ÍNDICES ECONÔMICO – FINANCEIROS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC = AC / PC = 89.472.538,77 /67.312.020,45 = 1,33

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) = (89.472.538,77 + 0) / (67.312.020,45 +22.986,29) = 1,33

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS (GCT)

GCT = PL / (PC+ELP) = 25.171.356,60/ (67.312.020,45 + 22.986,29) = 0,37

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IEN)

IEN = (PC+ELP) / AT = (67.312.020,45 +22.986,29) / 92.506.363,34 = 0,73

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG = AT / (PC+ELP) = 92.506.363,34 / (67.312.020,45 +22.986,29) = 1,37

THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814

Assinado de forma digital por THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814
Dados: 2025.04.25 10:58:57 -03'00'

THIAGO DE BARROS NONATO
TÉC. CONTABILIDADE
CRC: 1SP298569/O-0

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100

Assinado de forma digital por FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100
Dados: 2025.05.14 22:17:32 -03'00'

EMPRESA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA –ME

CNPJ: 21.935.659/0001-00

NIRE: 35228768224

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

DATA DE EMISSÃO: 30/04/2025

NOTAS EXPLICATIVAS

Contexto Operacional:

Empresa do ramo de serviços;
Apuracao de Resultado para fins de cálculo de IR e CSLL baseada no Lucro Presumido.

Práticas Contábeis;

Depreciação, as mesmas obedecem o método linear e são embasadas em mapas auxiliares de controle patrimonial.

Resultado das Operações.

Os lançamentos contábeis são registrados pelo regime de competência.

THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814

Assinado de forma digital por THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814
Dados: 2025.04.30 15:53:32 -03'00'

THIAGO DE BARROS NONATO
TÉC. CONTABILIDADE
CRC: 1SP298569/O-0

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100

Assinado de forma digital por FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100
Dados: 2025.05.14 22:17:19 -03'00'

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/054370

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	THIAGO DE BARROS NONATO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP298569/O-0
CATEGORIA ....:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF .....:	[redacted]

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 14/05/2025 às 14:59:12

Válido até: 12/08/2025

Código de Controle: 9887.6589.9923.6889

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2653186791

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI

1ª HABILITAÇÃO
09/12/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/04/1981, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO
15/08/2023

4b VALIDADE
15/08/2033

ACC

D

[redacted] SSP SP

[redacted]

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO FRANZONI

TERESINHA FERNANDES FRANZONI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			15/08/2033	
A1				
B			15/08/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
91194066665
SP019465306

LOCAL
LIMEIRA, SP

2653186791

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA009851174<728<<<<<<<<<<<<
8104269M3308154BRA<<<<<<<<<<<2
ANGELO<<EDU<FERNANDES<FRANZONI

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 03/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/08/2025 15:45:47 que o documento de hash (SHA-256)
6d15c6b0326306cdfb983c7e84bfec1b87d9488aa349f19836b5d1ba76553b55 foi validado em 05/08/2025 14:55:34 através da transação blockchain
0xea23a202a44a664e464a42356849ebb894375425856ab86f1d6aaabc43f7b7a6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 281545)

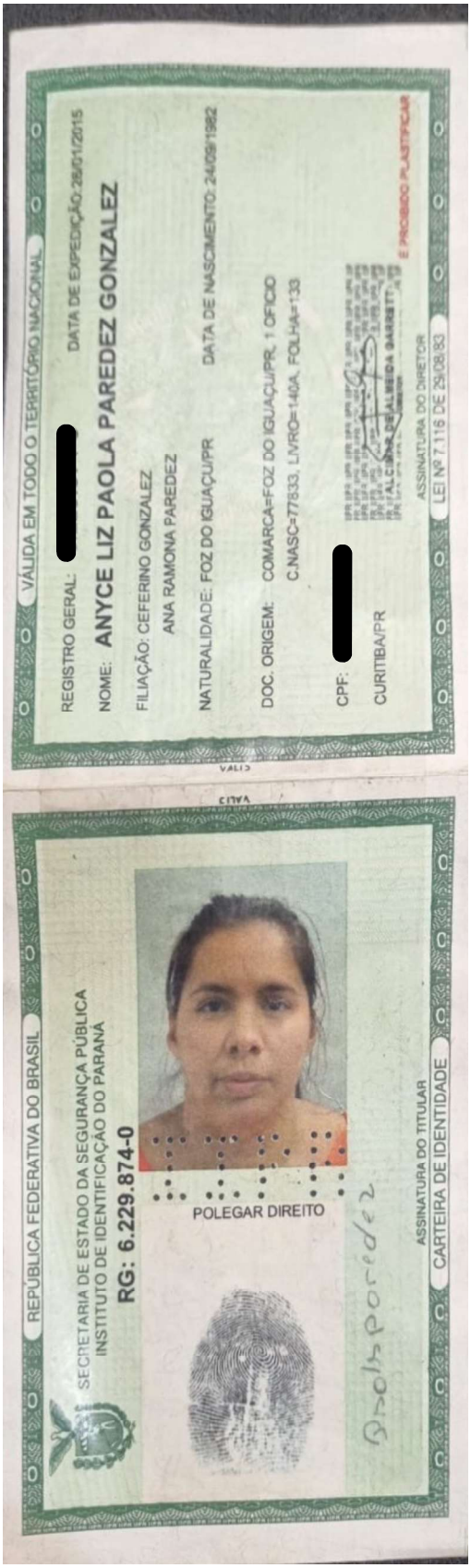

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: [redacted] DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/01/2015

NOME: ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ

FILIAÇÃO: CEFERINO GONZALEZ
ANA RAMONA PAREDEZ

NATURALIDADE: FOZ DO IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/09/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=FOZ DO IGUAÇU/PR, 1 OFICIO
C.NASC=77833, LIVRO=140A, FOLHA=133

CPF: [redacted]

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.229.874-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned with CamScanner

Prova de Autenticidade válida até 03/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/08/2025 15:45:47 que o documento de hash (SHA-256)
6d15c6b0326306cdfb983c7e84bfec1b87d9488aa349f19836b5d1ba76553b55 foi validado em 05/08/2025 14:55:34 através da transação
0xea23a202a44e664e464a42356849ebb894375425856ab86f1d6aaabc43f7b7a6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileC

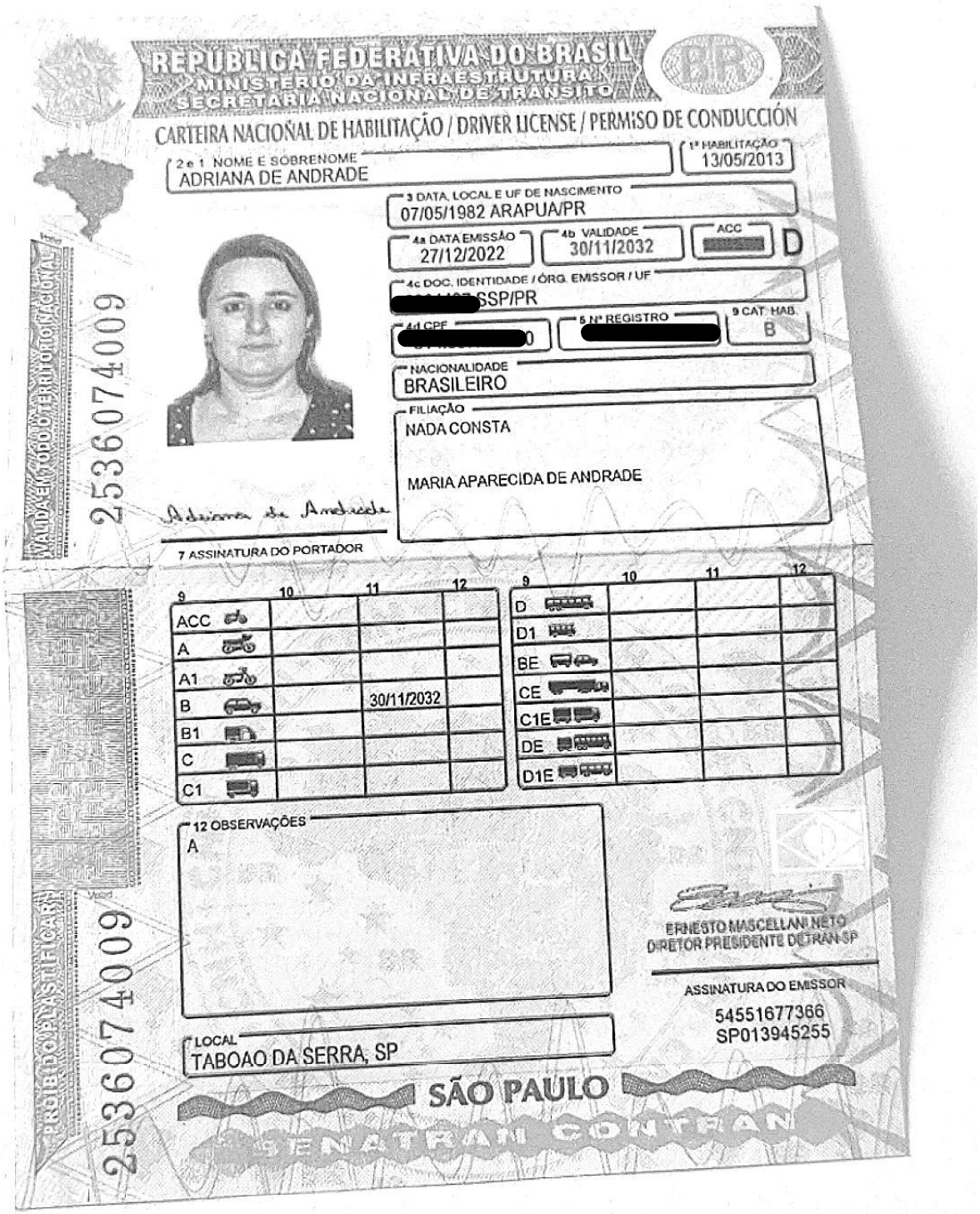

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ADRIANA DE ANDRADE

1ª HABILITAÇÃO
13/05/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/05/1982 ARAPUA/PR

4a DATA EMISSÃO
27/12/2022

4b VALIDADE
30/11/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
[redacted] SSP/PR

4d CPF
[redacted]

5 Nº REGISTRO
[redacted]

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
NADA CONSTA

MARIA APARECIDA DE ANDRADE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		30/11/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

54551677366
SP013945255

LOCAL
TABOAO DA SERRA, SP

SÃO PAULO

SENATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

25360740009

Prova de Autenticidade válida até 03/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/08/2025 15:45:47 que o documento de hash (SHA-256) 6d15c6b0326306cdfb983c7e84bfec1b87d9488aa349f19836b5d1ba76553b55 foi validado em 05/08/2025 14:55:34 através da transação blockchain 0xea23a202a44a664e464a42356849ebb894375425856ab86f1d6aaabc43f7b7a6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 281545)

FACE CARD

PROCURAÇÃOPARTICULAR

A empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA,** com sede na Calçada das Margaridas n.163 – Sala 02 - Condomínio Centro Comercial Alphaville–Barueri/SP – CEP: 06453-038 ,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda– CNPJ/MFnº21.935.659/0001-00, por seus diretores abaixo assinado,nomeia e constitui sua bastante procuradora a Srta. **ADRIANA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/PR, e CPF/MF nº [redacted]– SP, domiciliada á Rua São Virgilio 60 – Apartamento 32 – Edificio Celia IV – Jardim Taboão-SP - CEP: 05741-240, a quem lhe confere amplos e ilimitados poderes para o fim especial de, cada um dos outorgados de por si, independente da ordem de nomeação,em conjunto ou separadamente, representar a outorgante junto aos órgãos públicos em geral,tais como Procuradorias da Fazenda Nacional, da Fazenda Estadual, do INSS, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias, Cartórios de Protestos, Serviços de Proteção ao Crédito, Cadin, Serasa, Sindicatos, Conselhos Regionais (profissionais), em qualquer comarca do território nacional, para requerer certidões em geral, cancelamentos de débitos fiscais, declaração de suspensão de exigibilidade de crédito tributário, cancelamento de protestos, cadastramento junto ao cadastro de fornecedores de empresas particulares,órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e suas Autarquias, solicitar informações em geral, inclusive de Débitos Tributários, retirar Livros Fiscais,podendo para tanto assinar requerimentos,declarações,pagar taxas e emolumentos,prestar declarações e informações.

Representá-la ainda perante as Empresas Privadas e Empresas de Economia Mista, enfim qualquer órgãoda administração direta ou indireta,e conforme a autorização e interesse da outorgante, conferindo-lhespoderes para prestar esclarecimentos, solicitar relatórios de pesquisa cadastral e parcelamentos de débitos, assinar requerimentos de certidões negativas, declarações e documentos ,representar em processos de licitações públicas, efetuar cadastro de fornecedores, retirar documentos, assinar propostas comerciais, assinar contratos, tomar ciência, receber informações, participar de todas as modalidades de licitação, inclusive pregão, podendo representá-la em todos os atos do certame, formular lances verbais, negociar preços, interpor ou desistir do recurso e praticar todos os atos indispensáveis para o bom e fiel cumprimento deste mandato,podendo inclusive substabelecer, porém sempre com reserva de iguais poderes.

A presente procuração é válida por 24 (vinte e quatro) meses.

Barueri–SP,17 de janeiro de 2025.

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ.

Sócia Administradora.

RG n° [redacted]

CPF/MF n[redacted]

D4Sign d659c6d5-80a3-474b-bec5-8de8176768ad - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PROCURAÇÃO ATUAL FC 17-01-25 pdf

Código do documento 7eb607bc-374a-4a62-98ef-115b148f4c76

Assinaturas

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100
Certificado Digital
gerencia@ifacecard.com.br
Assinou

Eventos do documento

17 Jan 2025, 13:18:53
Documento 7eb607bc-374a-4a62-98ef-115b148f4c76 **criado** por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email:gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-17T13:18:53-03:00

17 Jan 2025, 13:19:26
Assinaturas **iniciadas** por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-17T13:19:26-03:00

17 Jan 2025, 13:20:14
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100 **Assinou** Email: gerencia@ifacecard.com.br. IP: 189.121.203.107 (bd79cb6b.virtua.com.br porta: 39016). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100. - DATE_ATOM: 2025-01-17T13:20:14-03:00

Hash do documento original
(SHA256):518ef3b43bf9695101ac67fb1682e850abfa0dc5084ec198fc0364e0e31ac013
(SHA512):9dd853490724e5c7e6ca0d14166a927b56e48d1cdc5a439331ea693bd0b911e82dded4d2de0558da550992e85c6ed4aa090ee7e24a876cad822141ac4c54b731

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35228768224		24/02/2015	23/02/2015	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
21.935.659/0001-00	CALCADA DAS MARGARIDAS	163	SALA 02

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CONDOMINIO CENTRO C	BARUERI	SP	06453-038	R$	301.100,00

OBJETO SOCIAL

EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES
ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MINISTRO FERREIRA ALVES	279	APT 510

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PERDIZES	SAO PAULO	SP	05009-060	[redacted]

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
[redacted]	SÓCIO E ADMINISTRADOR	201.110,00

SÓCIO

NOME
FERNANDES PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA RIO NEGRO	1030	COND STADIUM

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ALPHAVILLE CENTRO I	BARUERI	SP	06454-000

NIRE	CARGO	QUANTIDADE COTAS
35233150993	SÓCIO	99.990,00

OCUPANDO O CARGO DE REPRESENTANTE

NOME

ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI					
ENDEREÇO RUA MINISTRO FERREIRA ALVES		NÚMERO 279	COMPLEMENTO AP 610		
BAIRRO PERDIZES	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 05009-060	RG [redacted]
CPF [redacted]	CARGO OCUPANDO O CARGO DE REPRESENTANTE				QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
23/05/2024	1.128.914/24-4

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA CALCADA DAS MARGARIDAS, 163, SALA 02, CONDOMINIO CENTRO C, BARUERI - SP, CEP 06453-038.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 23/05/2024.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 010.689.999-69, RG/RNE: 62298740 - PR, RESIDENTE À RUA MINISTRO FERREIRA ALVES, 279, APT 510, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05009-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 201.110,00.

REMANESCENTE FERNANDES PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA , NIRE 35233150993, SITUADA À ALAMEDA RIO NEGRO, 1030, COND STADIUM, ALPHAVILLE CENTRO I, BARUERI - SP, CEP 06454-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 99.990,00.

REMANESCENTE ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 214.789.668-31, RG/RNE: 208744393 - SE, RESIDENTE À RUA MINISTRO FERREIRA ALVES, 279, AP 610, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05009-060, REPRESENTANDO FERNANDES PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA CALCADA DAS MARGARIDAS, 163, SALA 02, CONDOMINIO CENTRO C, BARUERI - SP, CEP 06453-038. , DATADA DE: 23/05/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228768224
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/08/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 273561079, terça-feira, 5 de agosto de 2025 às 15:48:18.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Prefeitura de Barueri

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		8291-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		8299-7/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		6203-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		6204-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/06/2024	SPP2430530090	05/06/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade ou o grupo de atividades a serem exercidas no local indicado estão enquadrados, em princípio, como de baixo risco e que deverei apresentar à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (http//servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx), "UM" dos seguintes documentos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000;b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º e 2º, c/c o art. 7º, da Lei nº 1.209/2000;c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, 3º, do Decreto nº 8.630/2017. Não atendida essa obrigação, no prazo de 15 (Quinze) dias, a Prefeitura poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento municipal.

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa deverá proceder, junto ao Departamento Técnico de Tributos Mobiliários da Secretaria de Finanças, a atualização de seu cadastro mobiliário, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), deverá solicitar a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais por meio da rede mundial de computadores, nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/20, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 21.935.659/0001-00

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 26/06/2025 11:20:49

Código de controle da certidão: 0a29c44e-2f58-4f0c-b8ea-b6ef3a0affce

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, com sede na Rua XV de Novembro, nº360, Centro, Mococa-SP, CEP 13.730.020, inscrita no CNPJ sob o nº44.763.928/0001-01, representada neste ato pelo Sr. **EDUARDO RIBEIRO BARISON**, **ATESTA**, para os devidos fins que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME,** com sede na Calçada das Margaridas, nº163 - Sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville – CEP 06453-038, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº21.935.659/0001-00, vem prestando com esmero os serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE 17.760** (dezessete mil, setecentos e sessenta) **CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS VALE ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA**, contratados pelo período de 12 (doze) meses, vem cumprindo com todos os prazos estipulados em contrato cujos resultados são satisfatoriamente alcançados, desde o início da vigência em **01 de novembro de 2019**, até a presente data. **Declara** ainda que a empresa possui ativo em pleno funcionamento rede credenciada no município ao total de **64** (sessenta e quatro) estabelecimentos, entre supermercados, mercados, mercearias, açougues, hortifruti, padarias, restaurantes etc.

Informamos ainda que o valor global do contrato é de R$ **15.146.944,68 (Quinze Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil , Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito centavos)**, por um período de 12 (doze) meses, o qual foi renovado por mais 12 (doze) meses a partir da data de **01 de novembro de 2022** e será renovado sempre que haja interesse da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Prova de Autenticidade válida até 03/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/08/2025 15:43:33 que o documento de hash (SHA-256)
d7b88cde2e601547b6732b900e06b36b4ab3e765e0bce8d01428f426ced4be95 foi validado em 05/08/2025 15:06:19 através da transação blockchain
0x118de9b1a007a10e6f7b7382ab982d1307156655f0561704da354c1c88431a52 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 281551)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ: 21.935.659/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:30:05 do dia 07/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2025.
Código de controle da certidão: **F684.4F97.242E.EFE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.935.659/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25040155747-04
Data e hora da emissão	03/04/2025 20:47:05
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 21.935.659/0001-00

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 15/04/2025 11:03:10

Código de controle da certidão: b48c3428-0ace-4b79-9056-12f38fcca982

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.935.659

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	67954776	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	08/05/2025 23:36:06	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 027593/2025i (REEMISSÃO)

Inscrição Atual.....:	24453.63.86.0095.00.000.5
Inscrição Anterior..:	23251.33.34.0095.00.000.5
Logradouro.....:	CALCADA DAS MARGARIDAS
N° Atual.....:	163
N° Anterior.....:	
Complemento.....:	COND 01
Bairro.....:	CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE
Quadra.....:	CJ-27
Lote.....:	01-A/B/C
Área do Terreno.....:	192.00
Área da Edificação..:	347.20

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **24453.63.86.0095.00.000.5** **Código de autenticidade :** **465L.7675.6393.7337607-T** **Data de emissão :** **12/05/2025** **Hora de emissão :** **17:49:51**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.935.659/0001-00

Razão Social: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Endereço: CAL DAS MARGARIDAS 163 SALA 02 / CONDOMINIO CENTRO C / BARUERI / SP / 06453-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050301202261187247

Informação obtida em 14/05/2025 21:31:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.935.659/0001-00
Certidão nº: 26706968/2025
Expedição: 14/05/2025, às 21:39:05
Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.935.659/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 492055 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, CNPJ: 21.935.659/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

PEDIDO N°: 0085731371

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.935.659/0001-00

Razão Social: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Endereço: CAL DAS MARGARIDAS 163 SALA 02 / CONDOMINIO CENTRO C / BARUERI / SP / 06453-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/04/2025 a 13/05/2025

Certificação Número: 2025041407292261187215

Informação obtida em 22/04/2025 16:24:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ: 21.935.659/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:30:05 do dia 07/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2025.
Código de controle da certidão: **F684.4F97.242E.EFE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35228768224	24/02/2015	21/05/2025 16:47:35

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
23/02/2015	21.935.659/0001-00	

CAPITAL

R$ 301.100,00 (TREZENTOS E UM MIL, CEM REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: CALCADA DAS MARGARIDAS	NÚMERO: 163	
BAIRRO: CONDOMINIO CENTRO C	COMPLEMENTO: SALA 02	
MUNICÍPIO: BARUERI	CEP: 06453-038	UF: SP

OBJETO SOCIAL

EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES
ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 214.789.668-31, RG/RNE: 208744393 - SE, RESIDENTE À RUA MINISTRO FERREIRA ALVES, 279, AP 610, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05009-060, REPRESENTANTE DE FERNANDES PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 0[redacted] RG/RNE: 6[redacted]0 - PR, RESIDENTE À RUA MINISTRO FERREIRA ALVES, 279, APT 510, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05009-060, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 201.110,00.

FERNANDES PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, NIRE 35233150993, SITUADA À ALAMEDA RIO NEGRO, 1030, COND STADIUM, ALPHAVILLE

CENTRO I, BARUERI - SP, CEP 06454-000, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 99.990,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 189.731/21-7 SESSÃO: 27/04/2021

ADMITIDO ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: [redacted], RG/RNE: [redacted]- PR, RESIDENTE À RUA TREZE DE MAIO, 670, CENTRO, LIMEIRA - SP, CEP 13480-171, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 200.010,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE FERNANDA FABIOLA JOSIANE PAREDEZ KUHNE PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [redacted]8, RG/RNE: [redacted]- SP, RESIDENTE À ALAMEDA HORTENSIA, 115, JARDIM DOS IPES, LIMEIRA - SP, CEP 13484-530, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 200.010,00.

REMANESCENTE ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 2[redacted], RG/RNE: 2[redacted] - SP, RESIDENTE À RUA IOLANDO DONATTI, 391, JARDIM PLANALTO, LIMEIRA - SP, CEP 13485-108, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 99.990,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 396.370/22-6 SESSÃO: 16/09/2022

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 588.249/22-1 SESSÃO: 25/11/2022

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 301.000,00 (TREZENTOS E UM MIL REAIS).

ADMITIDO FERNANDES PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA , NIRE 35233150993, SITUADA À RUA TREZE DE MAIO, 670, SALA 08, CENTRO, LIMEIRA - SP, CEP 13480-171, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 99.990,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 0[redacted], RG/RNE: [redacted] PR, RESIDENTE À RUA TREZE DE MAIO, 670, CENTRO, LIMEIRA - SP, CEP 13480-171, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 201.010,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 2[redacted], RG/RNE:[redacted] - SP, RESIDENTE À RUA IOLANDO DONATTI, 391, JARDIM PLANALTO, LIMEIRA - SP, CEP 13485-108, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 99.990,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA CALCADA DAS MARGARIDAS, 191, CONDOMINIO CENTRO C, BARUERI - SP, CEP 06453-038. , DATADA DE: 25/11/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.189.954/23-0 SESSÃO: 05/10/2023

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 301.100,00 (TREZENTOS E UM MIL, CEM REAIS).

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FERNANDES PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA , NIRE 35233150993, SITUADA À ALAMEDA RIO NEGRO, 1030, COND STADIUM, ALPHAVILLE CENTRO I, BARUERI - SP, CEP 06454-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 99.990,00.

CITADO ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 214.789.668-31, RG/RNE: 208744393 - SE, RESIDENTE À RUA MINISTRO FERREIRA ALVES, 279, AP 610, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05009-060, REPRESENTANDO FERNANDES PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 010.689.999-69, RG/RNE: 6229874-0 - PR, RESIDENTE À RUA MINISTRO FERREIRA ALVES, 279, APT 510, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05009-060, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 201.110,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.128.914/24-4 SESSÃO: 23/05/2024

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA CALCADA DAS MARGARIDAS, 163, SALA 02, CONDOMINIO CENTRO C, BARUERI - SP, CEP 06453-038.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 23/05/2024.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 010.689.999-69, RG/RNE: 62298740 - PR, RESIDENTE À RUA MINISTRO FERREIRA ALVES, 279, APT 510, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05009-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 201.110,00.

REMANESCENTE FERNANDES PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA , NIRE 35233150993, SITUADA À ALAMEDA RIO NEGRO, 1030, COND STADIUM, ALPHAVILLE CENTRO I, BARUERI - SP, CEP 06454-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 99.990,00.

REMANESCENTE ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 214.789.668-31, RG/RNE: 208744393 - SE, RESIDENTE À RUA MINISTRO FERREIRA ALVES, 279, AP 610, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05009-060, REPRESENTANDO FERNANDES PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA CALCADA DAS MARGARIDAS, 163, SALA 02, CONDOMINIO CENTRO C, BARUERI - SP, CEP 06453-038. , DATADA DE: 23/05/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228768224
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/05/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 267342813, quarta-feira, 21 de maio de 2025 às 16:47:35.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.935.659/0001-00

Razão Social: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Endereço: CAL DAS MARGARIDAS 163 SALA 02 / CONDOMINIO CENTRO C / BARUERI / SP / 06453-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/06/2025 a 29/07/2025

Certificação Número: 2025063006452261187218

Informação obtida em 11/07/2025 16:23:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.935.659/0001-00**	DUNS®:	**90*****09**
Razão Social:	**FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**FACE CARD**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**03/07/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**27/12/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**29/07/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**31/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/08/2025**
Receita Municipal	Validade:	**24/07/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **21.935.659/0001-00**

Razão Social: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8299-7/02 - EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES

Endereço:

CALCADA DAS MARGARIDAS, 163 - SALA 02 - CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE - 06.453-038 - Barueri / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.935.659/0001-00 **MATRIZ**		**24/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FACE CARD	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CALC DAS MARGARIDAS	**163**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.453-038	**CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE**	**BARUERI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@IFACECARD.COM.BR	**(19) 3713-2103**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **07:34:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2430530090

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3376831

DATA DA SOLICITAÇÃO

05/06/2024

DATA DE VALIDADE

21/11/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ

21.935.659/0001-00

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo/Internet/Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes/Televendas

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CALCADA das Margaridas, 163 SALA 02

Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri - SP CEP: 06453038

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 20.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 347.20

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

8291100 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 17/05/2024

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 2445363860095000005

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
8299-7/02-Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
8291-1/00-Atividades de cobrança e informações cadastrais

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes

Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
6203-1/00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
6204-0/00-Consultoria em tecnologia da informação

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
30/11/2022	AVCB 0000613231	21/11/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3736489	05/06/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		6203-1/00 6204-0/00 7739-0/99 8291-1/00 8299-7/02 8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Barueri

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		7739-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Barueri

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		8291-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		8299-7/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		6203-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		6204-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/06/2024	SPP2430530090	05/06/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade ou o grupo de atividades a serem exercidas no local indicado estão enquadrados, em princípio, como de baixo risco e que deverei apresentar à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (http//servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx), "UM" dos seguintes documentos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000;b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º e 2º, c/c o art. 7º, da Lei nº 1.209/2000;c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, 3º, do Decreto nº 8.630/2017. Não atendida essa obrigação, no prazo de 15 (Quinze) dias, a Prefeitura poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento municipal.

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa deverá proceder, junto ao Departamento Técnico de Tributos Mobiliários da Secretaria de Finanças, a atualização de seu cadastro mobiliário, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), deverá solicitar a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais por meio da rede mundial de computadores, nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/20, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.935.659/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25040155747-04
Data e hora da emissão	03/04/2025 20:47:05
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.935.659/0001-00
Certidão nº: 19213891/2025
Expedição: 03/04/2025, às 20:40:40
Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.935.659/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 21.935.659/0001-00

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 15/04/2025 11:03:10

Código de controle da certidão: b48c3428-0ace-4b79-9056-12f38fcca982

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

FICHA CADASTRAL

I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: **4.92912-7**

II - RAZÃO SOCIAL/NOME: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**
CNPJ/CPF Nº **21.935.6590001-00** INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG Nº **ISENTO**
ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO**: Matriz**

III - LOCALIZAÇÃO:
Situado na**: CALCADA DAS MARGARIDAS** Nº **163** - Andar **-** Sala **02 -** Compl.: Bairro: **CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE ALPHAVILLE** - **BARUERI** - **SP.**

IV - ESTABELECIDO: **SIM.**

IV - ÁREA UTILIZADA: **20,00 m².**

V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 09:00H ÁS 17:00H**

VI - PUBLICIDADE:

VII – SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES:

FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ

VIII - RAMO DE ATIVIDADE: **EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES (CNAE 8299702); COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (CNAE 8291100); E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO CONVÊNIO, CARTÃO DESCONTO E CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEIS COM CARTÃO (CNAE 8299799) ALUGUEL DE MÁQUINAS DE CARTÃO (CNAE 7739099); DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS (CNAE 6203100) E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE 6204000).**

IX – ATIVIDADE PRINCIPAL: **FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.**

X – DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:

Descrição	Código	Alíquota
LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.	01.05.0.12.1-9	2,00
CONSULTORIA EM INFORMÁTICA	01.06.0.22.1-7	2,00
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS	17.12.0.22.1-1	2,00
COBRANÇA EM GERAL	17.22.0.12.1-1	2,00
FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.	17.12.1.22.1-9	2,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	42.01.1.32.1-1	Não Tributada

O Contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a

atualização de seu cadastro dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar n.º 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes desta Ficha Cadastral.

Esta Ficha Cadastral foi emitida com base nos dados existentes no Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.

Barueri, 28 de abril de 2025

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br> **Documento**	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** 4.92912-7 **Código de autenticidade :** 277W.3197.8504.5430313-P **Data de emissão :** **28/04/2025** **Hora de emissão :** **15:45:09**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ: 21.935.659/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:19:12 do dia 30/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2025.
Código de controle da certidão: **72C0.553C.10BC.0DB5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1957647 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 21.935.659/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

PEDIDO N°: 0087240230

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.935.659

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	69020251	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	16/06/2025 09:42:15	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 21.935.659/0001-00

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 26/06/2025 11:20:49

Código de controle da certidão: 0a29c44e-2f58-4f0c-b8ea-b6ef3a0affce

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 46070/2025i (REEMISSÃO)

Razão Social.....:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ/CPF N°.....:	21.935.659/0001-00
Inscrição Atual.....:	4.92912-7
Logradouro.....:	CALCADA DAS MARGARIDAS
N° Atual.....:	163
Complemento.....:	Sala 02
Bairro.....:	CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE
Cidade.....:	BARUERI
CEP.....:	06453038

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **4.92912-7** **Código de autenticidade :** **644K.9794.7604.9541407-Q** **Data de emissão :** **24/06/2025** **Hora de emissão :** **16:24:50**

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 035544/2025i (REEMISSÃO)

Inscrição Atual.....:	24453.63.86.0095.00.000.5
Inscrição Anterior..:	23251.33.34.0095.00.000.5
Logradouro.....:	CALCADA DAS MARGARIDAS
N° Atual.....:	163
N° Anterior.....:	
Complemento.....:	COND 01
Bairro.....:	CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE
Quadra.....:	CJ-27
Lote.....:	01-A/B/C
Área do Terreno.....:	192.00
Área da Edificação..:	347.20

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **24453.63.86.0095.00.000.5** **Código de autenticidade :** **305Z.6385.3671.9425307-U** **Data de emissão :** **22/06/2025** **Hora de emissão :** **19:39:24**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.935.659/0001-00 **MATRIZ**		**24/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FACE CARD	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CALC DAS MARGARIDAS	**163**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.453-038	**CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE**	**BARUERI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@IFACECARD.COM.BR	**(19) 3713-2103**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **07:34:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ: 21.935.659/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:30:05 do dia 07/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2025.
Código de controle da certidão: **F684.4F97.242E.EFE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.935.659/0001-00
Certidão nº: 26706968/2025
Expedição: 14/05/2025, às 21:39:05
Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.935.659/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 492055 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, CNPJ: 21.935.659/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

PEDIDO N°: 0085731371

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.935.659/0001-00

Razão Social: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Endereço: CAL DAS MARGARIDAS 163 SALA 02 / CONDOMINIO CENTRO C / BARUERI / SP / 06453-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/04/2025 a 13/05/2025

Certificação Número: 2025041407292261187215

Informação obtida em 22/04/2025 16:24:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.935.659/0001-00

Razão Social: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Endereço: CAL DAS MARGARIDAS 163 SALA 02 / CONDOMINIO CENTRO C / BARUERI / SP / 06453-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050301202261187247

Informação obtida em 10/05/2025 12:18:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 35612/2025i (REEMISSÃO)

Razão Social.....:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ/CPF Nº.....:	21.935.659/0001-00
Inscrição Atual.....:	4.92912-7
Logradouro.....:	CALCADA DAS MARGARIDAS
Nº Atual.....:	163
Complemento.....:	Sala 02
Bairro.....:	CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE
Cidade.....:	BARUERI
CEP.....:	06453038

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **4.92912-7** **Código de autenticidade :** **478X.7968.6299.7337507-Q** **Data de emissão :** **12/05/2025** **Hora de emissão :** **17:49:47**

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 027593/2025i (REEMISSÃO)

Inscrição Atual.....:	24453.63.86.0095.00.000.5
Inscrição Anterior..:	23251.33.34.0095.00.000.5
Logradouro.....:	CALCADA DAS MARGARIDAS
N° Atual.....:	163
N° Anterior.....:	
Complemento.....:	COND 01
Bairro.....:	CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE
Quadra.....:	CJ-27
Lote.....:	01-A/B/C
Área do Terreno.....:	192.00
Área da Edificação..:	347.20

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **24453.63.86.0095.00.000.5** **Código de autenticidade :** **465L.7675.6393.7337607-T** **Data de emissão :** **12/05/2025** **Hora de emissão :** **17:49:51**

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

FICHA CADASTRAL

I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: **4.92912-7**

II - RAZÃO SOCIAL/NOME: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**
CNPJ/CPF Nº **21.935.6590001-00** INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG Nº **ISENTO**
ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO**: Matriz**

III - LOCALIZAÇÃO:
Situado na**: CALCADA DAS MARGARIDAS** Nº **163** - Andar **-** Sala **02 -** Compl.: Bairro: **CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE ALPHAVILLE** - **BARUERI** - **SP.**

IV - ESTABELECIDO: **SIM.**

IV - ÁREA UTILIZADA: **20,00 m².**

V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 09:00H ÁS 17:00H**

VI - PUBLICIDADE:

VII – SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES:
ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI
FERNANDA FABIOLA JOSIANE PAREDEZ KUHNE PEREIRA

VIII - RAMO DE ATIVIDADE: **EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES (CNAE 8299702); COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (CNAE 8291100); E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO CONVÊNIO, CARTÃO DESCONTO E CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEIS COM CARTÃO (CNAE 8299799) ALUGUEL DE MÁQUINAS DE CARTÃO (CNAE 7739099); DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS (CNAE 6203100) E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE 6204000).**

IX – ATIVIDADE PRINCIPAL: **FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.**

X – DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:

Descrição	Código	Alíquota
LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.	01.05.0.12.1-9	2,00
CONSULTORIA EM INFORMÁTICA	01.06.0.22.1-7	2,00
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS	17.12.0.22.1-1	2,00
COBRANÇA EM GERAL	17.22.0.12.1-1	2,00
FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.	17.12.1.22.1-9	2,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	42.01.1.32.1-1	Não Tributada

O Contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a

atualização de seu cadastro dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar n.º 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes desta Ficha Cadastral.

Esta Ficha Cadastral foi emitida com base nos dados existentes no Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.

Barueri, 11 de agosto de 2025

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br> **Documento**	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **4.92912-7** **Código de autenticidade :** **285A.3225.1533.5810413-Z** **Data de emissão :** **11/08/2025** **Hora de emissão :** **15:58:35**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.935.659/0001-00

Razão Social: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Endereço: CAL DAS MARGARIDAS 163 SALA 02 / CONDOMINIO CENTRO C / BARUERI / SP / 06453-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071903482261187239

Informação obtida em 22/07/2025 13:52:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.935.659

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	70083729	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	22/07/2025 13:51:12	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.935.659/0001-00 **MATRIZ**		**24/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FACE CARD	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CALC DAS MARGARIDAS	**163**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.453-038	**CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE**	**BARUERI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@IFACECARD.COM.BR	**(19) 3713-2103**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **07:34:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2430530090

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3376831

DATA DA SOLICITAÇÃO

05/06/2024

DATA DE VALIDADE

21/11/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ

21.935.659/0001-00

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo/Internet/Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes/Televendas

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CALCADA das Margaridas, 163 SALA 02

Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri - SP CEP: 06453038

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 20.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 347.20

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

8291100 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 17/05/2024

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 2445363860095000005

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
8299-7/02-Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
8291-1/00-Atividades de cobrança e informações cadastrais

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes

Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
6203-1/00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

CNAE:
6204-0/00-Consultoria em tecnologia da informação

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

»
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
30/11/2022	AVCB 0000613231	21/11/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3736489	05/06/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		6203-1/00 6204-0/00 7739-0/99 8291-1/00 8299-7/02 8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Barueri

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		7739-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Barueri

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		8291-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		8299-7/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		6203-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		6204-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/06/2024	SPP2430530090	05/06/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade ou o grupo de atividades a serem exercidas no local indicado estão enquadrados, em princípio, como de baixo risco e que deverei apresentar à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (http//servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx), "UM" dos seguintes documentos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000;b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º e 2º, c/c o art. 7º, da Lei nº 1.209/2000;c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, 3º, do Decreto nº 8.630/2017. Não atendida essa obrigação, no prazo de 15 (Quinze) dias, a Prefeitura poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento municipal.

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa deverá proceder, junto ao Departamento Técnico de Tributos Mobiliários da Secretaria de Finanças, a atualização de seu cadastro mobiliário, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), deverá solicitar a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais por meio da rede mundial de computadores, nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/20, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.935.659/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25040155747-04
Data e hora da emissão	03/04/2025 20:47:05
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.935.659/0001-00
Certidão nº: 19213891/2025
Expedição: 03/04/2025, às 20:40:40
Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.935.659/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 21.935.659/0001-00

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 15/04/2025 11:03:10

Código de controle da certidão: b48c3428-0ace-4b79-9056-12f38fcca982

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ: 21.935.659/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:19:12 do dia 30/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2025.
Código de controle da certidão: **72C0.553C.10BC.0DB5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1957647 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 21.935.659/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

PEDIDO N°: 0087240230

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 21.935.659/0001-00

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 26/06/2025 11:20:49

Código de controle da certidão: 0a29c44e-2f58-4f0c-b8ea-b6ef3a0affce

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.935.659/0001-00

Razão Social: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Endereço: CAL DAS MARGARIDAS 163 SALA 02 / CONDOMINIO CENTRO C / BARUERI / SP / 06453-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080813092261187222

Informação obtida em 15/08/2025 09:53:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 044151/2025i (REEMISSÃO)

Inscrição Atual.....:	24453.63.86.0095.00.000.5
Inscrição Anterior..:	23251.33.34.0095.00.000.5
Logradouro.....:	CALCADA DAS MARGARIDAS
N° Atual.....:	163
N° Anterior.....:	
Complemento.....:	COND 01
Bairro.....:	CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE
Quadra.....:	CJ-27
Lote.....:	01-A/B/C
Área do Terreno.....:	192.00
Área da Edificação..:	347.20

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **24453.63.86.0095.00.000.5** **Código de autenticidade :** **387D.5667.7648.1895807-J** **Data de emissão :** **04/08/2025** **Hora de emissão :** **11:16:31**

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 58286/2025i (REEMISSÃO)

Razão Social.....:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ/CPF Nº.....:	21.935.659/0001-00
Inscrição Atual.....:	4.92912-7
Logradouro.....:	CALCADA DAS MARGARIDAS
Nº Atual.....:	163
Complemento.....:	Sala 02
Bairro.....:	CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE
Cidade.....:	BARUERI
CEP.....:	06453038

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **4.92912-7** **Código de autenticidade :** **1290.8619.0948.1996707-Y** **Data de emissão :** **06/08/2025** **Hora de emissão :** **08:38:53**